



**FACULDADE
FERNÃO DIAS**

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

P D I

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
(2017 – 2021)**

**Osasco
2017**

“A principal meta da educação é formar pessoas que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Pessoas que sejam criadoras, inventoras, descobridoras. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe”.

(Jean Piaget)

SUMÁRIO

Apresentação...08

1 Perfil Institucional...11

1.1 Princípios Institucionais...11

1.1.1 Filosofia de Trabalho...12

1.1.2 Missão, Visão e Concepção do Ser Humano...13

1.2 Finalidade Institucional...14

1.2.1 Objetivos e Metas para o Período 2017-2021...17

1.2.1.1 Cronograma dos Objetivos e Metas para o Quinquênio 2017-2021...18

1.2.2 Áreas de Atuação Acadêmica...26

2 Projeto Pedagógico da Instituição...28

2.1 Metodologia e Aplicação do PDI/PPI...28

2.2 Inserção Regional...28

2.3 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição...32

2.3.1 Políticos e Sociais...32

2.3.2 Epistemológicos...32

2.3.3 Filosóficos e Éticos...33

2.3.4 Metodológicos...33

2.4 Concepção do Projeto Pedagógico...34

2.4.1 Princípios Norteadores...34

2.4.2 Finalidades...36

2.5 Organização Didático-Pedagógica da Instituição...36

2.5.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares...37

2.5.2 Oportunidades Diferentes de Integralização Curricular...39

2.5.3 Seleção de Conteúdos...41

2.5.4 Princípios Metodológicos...42

2.5.5 Processos de Avaliação...43

2.5.5.1 Estratégias Regulares de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente...46

2.6 Atividades Práticas, Atividades Complementares e Estágios...46

2.6.1 Atividades Práticas...46

2.6.2	Atividades Complementares...	47
2.6.3	Atividades de Estágio...	47
2.7	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos...	49
2.7.1	Incorporação de Avanços Tecnológicos...	50
2.8	Políticas de Ensino...	52
2.8.1	Políticas de Pesquisa...	53
2.8.2	Políticas de Extensão...	57
2.8.3	Políticas de Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)...	59
2.9	Políticas de Gestão...	61
2.9.1	Políticas para a Área Estratégica de Gestão da Instituição...	62
2.9.2	Crescimento Sustentável...	62
2.9.3	Gestão de Política Acadêmico-administrativa...	63
2.10	Responsabilidade Social da IES...	64
2.10.1	Objetivos da Responsabilidade e Necessidade Social...	65
2.10.2	Ações da Responsabilidade e Necessidade Social...	66
2.10.3	Cronograma das Metas de Responsabilidade e Necessidade Social...	66
3	Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos...	68
3.1	Autonomia da IES em Relação à Mantenedora...	68
3.2	Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos...	69
3.3	Implementação da Instituição...	70
3.3.1	Atribuições Comuns às Coordenadorias...	70
3.4	Solicitação de Autorização para os Pretendidos Cursos de Graduação...	71
3.4.1	Cursos de Graduação...	72
3.4.1.1	Quadro de Cursos Pretendidos em Graduação...	73
3.4.1.2	Turno de Funcionamento dos Cursos de Graduação Pretendidos (Bacharelado e Licenciatura)...	73
3.4.1.3	Cursos de Graduação (Bacharelado) e Licenciatura - Ano de Funcionamento...	74
3.4.2	Projetos Pedagógicos dos Cursos para Implantação...	74
3.5	Cursos Tecnológicos...	74
3.5.1	Competências e Diferenciais...	75
3.5.2	Perfil do Profissional...	75
3.5.3	Cronograma de Implantação dos Cursos Tecnológicos...	76
3.5.4	Turno de Funcionamento dos Cursos de Graduação Pretendidos (Tecnológicos)...	76
3.6	Cursos Sequenciais...	77

3.7	Programas Especiais de Formação Pedagógica...	77
3.7.1	Cursos a Serem Implantados...	78
3.7.2	Complementação de Estudos do Curso de Pedagogia para Portadores de Diplomas de Licenciatura...	78
3.8	Cursos de Extensão Acadêmica Pretendidos...	79
3.8.1	Tabela dos Cursos de Extensão...	79
3.8.2	Cursos de Extensão Oferecidos à Comunidade...	80
3.9	Pós-Graduação...	80
3.9.1	Cursos de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> pretendido pela Faculdade Fernão Dias...	81
3.9.1.1	Ano de Implantação...	82
3.10	Polos de Ensino à Distância...	82
3.10.1	Justificativa e Legislação de EAD - Ensino à Distância...	82
3.10.2	Objetivos da Estruturação do EAD...	83
4	Perfil do Corpo Docente...	84
4.1	Corpo Docente...	84
4.2	Núcleo Docente Estruturante...	84
4.3	Plano de Carreira...	85
4.4	Carreira Acadêmica...	86
4.4.1	Financiamento...	87
4.4.1.1	Políticas Institucionais de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente...	88
4.4.1.2	Cronograma de Expansão do Corpo Docente...	89
4.4.1.3	Metas...	90
4.4.1.4	Regulamentação...	90
4.4.1.5	Procedimentos para Substituição (Definitiva ou Eventual) dos Professores do Quadro...	90
4.4.1.6	CrITÉrios de Seleção e Contratação de Professores...	91
4.4.1.7	Plano de Qualificação Docente...	91
5	Corpo Técnico-Administrativo...	95
5.1	CrITÉrios de Seleção de Contratação...	95
5.2	Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho...	95
5.2.1	Programa de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo...	95
5.2.2	Sistema de Avaliação do Corpo Técnico-Administrativo...	95
5.2.3	Condições de Trabalho...	96
5.2.3.1	Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo, considerando o período de vigência do PDI...	96

6 Organização Administrativa da IES...97

6.1 Estrutura Organizacional da Faculdade Fernão Dias...97

6.1.1 Conselho Superior...97

6.1.2 Diretoria Acadêmica e Administrativa...100

6.1.3 Diretoria Geral...101

6.1.4 Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão...104

6.1.5 Secretaria Geral...104

6.1.6 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas...105

7 Organização Acadêmica da Faculdade Fernão Dias...106

7.1 Cursos de Graduação...106

7.2 Coordenação de Curso...107

7.3 Órgãos Colegiados: Composição e Competência...109

7.3.1 Colegiado de Curso...109

7.4 Assembleia de Curso...110

7.5 Cursos Sequenciais...110

7.6 Pós-Graduação...111

7.7 Pesquisa...111

7.8 Extensão...112

7.9 Regime Escolar...113

7.9.1 Período Letivo e Calendário Escolar...113

7.9.2 Processo Seletivo...114

7.9.3 Matrícula...115

7.9.4 Transferência e Aproveitamento de Estudos...116

7.9.5 Avaliação do Desempenho Escolar na Graduação...118

7.9.6 Avaliação do Desempenho Escolar nos Cursos de Pós-Graduação, Extensão e Sequenciais por Campo de Saber...120

7.10 Estágio...120

8 Procedimentos de Atendimento aos Discentes...121

8.1 Apoio Pedagógico...121

8.2 Apoio à Participação em Eventos...121

8.3 Programas de Apoio Financeiro (Bolsas)...121

8.3.1 Investimento Institucional...122

8.3.2 Investimento Governamental...122

8.4 Estímulos à Permanência...123

- 8.4.1 Programa de Nivelamento...123
- 8.4.2 Atendimento Psicopedagógico...123
- 8.4.3 Recuperação...124
- 8.5 Organização Estudantil...124
- 8.5.1 Espaço para participação e convivência estudantil...124
- 8.6 Acompanhamento dos Egressos...126
- 8.6.1 Perfil de Egressos...126
- 9 Infraestrutura...128**
- 9.1 Infraestrutura Física...128
- 9.1.1 Instalações...128
- 9.1.2 Localização...128
- 9.2 Espaço Físico da Faculdade Fernão Dias...128
- 9.2.1 Instalações Administrativas e Acadêmicas...128
- 9.2.2 Áreas destinadas às Atividades Didático-Pedagógicas...129
- 9.2.2.1 Infraestrutura Física - Prédio "A"...130
- 9.2.2.2 Infraestrutura Física - Prédio "B"...131
- 9.2.2.3 Infraestrutura Física - Prédio "C"...132
- 9.2.2.4 Dimensionamento das Áreas...133
- 9.2.3 Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida...135
- 9.2.3.1 Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado para a Utilização, com Segurança e Autonomia, Total ou Assistida, dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte, dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS...135
- 9.3 Biblioteca...137
- 9.3.1 Recursos Físicos...137
- 9.3.2 Recursos Humanos...137
- 9.3.3 Recursos Disponíveis para Utilização...138
- 9.3.3.1 Pesquisas Externas...138
- 9.3.4 Funcionamento...138
- 9.3.4.1 Horário...138
- 9.3.4.2 Modalidade de Consulta...139
- 9.3.4.3 Modalidade de Empréstimo...139
- 9.3.5 Acervo...139

9.3.5.1	Política de Atualização do Acervo...	140
9.3.5.2	Políticas Institucionais de Acervo no Âmbito do Curso...	141
9.3.5.3	Cronograma de Atualização e Expansão do Acervo...	142
9.4	Laboratórios de Informática...	143
9.4.1	Central de Impressão...	147
9.4.2	Apoio Técnico...	147
9.4.2.1	Equipamento de Suporte - Apoio em Laboratórios...	148
9.4.2.2	Equipe de Suporte - Manutenção de Equipamentos...	148
9.4.3	Instalações Administrativas...	148
9.4.3.1	Sala de Docentes...	149
9.4.3.2	Instalações para Coordenadores de Cursos...	149
9.4.3.3	Intérprete de Libras...	149
9.5	Auditório...	150
9.6	Complexo Pedagógico...	151
9.7	Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI...	151
9.7.1	Cronograma de Expansão da Infraestrutura par o Período de Vigência do PDI...	151
10	Avaliação e Acompanhamento Institucional...	153
10.1	Implantação do Projeto Pedagógico Institucional...	153
10.1.1	Metodologia de Aplicação do PDI/PPI...	153
10.2	Avaliação Institucional...	154
10.2.1	Cronograma da Avaliação Institucional...	154
10.2.2	Objetivos Gerais...	156
10.2.3	Objetivos Específicos...	156
10.2.4	Organização e Gestão da Comissão Própria de Avaliação - CPA...	156
10.2.4.1	Identificação da Comissão Própria de Avaliação - CPA...	157
10.2.4.2	Cronograma a Ser Cumprido pela CPA, no Período 2017/2021...	158
10.2.4.3	Metodologia e Instrumentos...	159
10.2.4.4	Estratégias...	162
10.2.4.5	Dimensões Avaliadas...	164
10.2.4.6	Princípios Norteadores...	164
10.2.4.7	Metas...	165
10.2.4.8	Gestão da Avaliação Institucional...	167
10.2.4.9	Resultados das Aplicações...	167

10.2.4.10 Relatórios...168

10.2.5 Considerações Finais...168

11 Aspectos Financeiros e Orçamentários...170

11.1 Resumo do Demonstrativo e Capacidade Financeira...170

Referências...172

Anexo I - Regulamento da Biblioteca Hisae Matsubara...174

APRESENTAÇÃO

O Ministério de Educação (MEC), por meio da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constatou a necessidade de incluir, como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES), o seu planejamento estratégico, sintetizado no que se convencionou denominar de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Desta forma, a Direção da IES, ciente de suas responsabilidades, pretende cumprir com uma das suas atribuições, que consiste em elaborar, atualizar, acompanhar e avaliar o PDI.

Por outro lado, conforme as Diretrizes para a elaboração do PDI fornecido pelo MEC, a construção desse documento deverá se fazer de forma livre, sem, no entanto, deixar de contemplar os eixos temáticos essenciais do PDI que são basicamente o Perfil Institucional, a Gestão Institucional, a Organização Acadêmica, a Infraestrutura, os Aspectos Financeiros e Orçamentários, a Avaliação e o Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

Nesse sentido, a elaboração do PDI representa não apenas uma obrigação das IES, mas uma forma de estímulo aos membros da comunidade universitária de ver suas expectativas, ideais coletivos e sugestões para com a instituição, formalizados em um documento que deve ser seguido pelos gestores.

De acordo com o MEC, o PDI consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos (2017 a 2021), deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI, além de orientar as ações futuras da Faculdade, se tornará um instrumento legal para a aferição da qualidade de gestão. A chamada para a participação de todos os membros da comunidade no processo de construção do documento visa colocar em evidência a importância da elaboração de um PDI que satisfaça as necessidades e expectativas de todos os membros da comunidade acadêmica.

Diante do exposto, o PDI da **Faculdade Fernão Dias (FAFE)** foi definido com base na filosofia, valores, princípios e objetivos da instituição, que orientam o modelo de educação a ser seguido, conferindo-lhe o sentido da indissociabilidade entre o conhecimento e sua práxis, efetivados por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, voltados para a cidadania e a ética.

Direção Geral
Saburo Matsubara

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Princípios Institucionais

O Projeto Institucional da Faculdade Fernão Dias que se desenvolve com visão atualizada de uma Política Acadêmica Institucional, visa à elevação da cidadania a uma dimensão ética, enquanto patrimônio da sociedade brasileira. Desta forma, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), partes integrantes do processo que institucionaliza sua existência, orientam-se pelas propostas, que seguem diretrizes atualizadas, as quais transmitem qualidade acadêmica diferenciada em todos os níveis.

A Faculdade Fernão Dias, através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, concomitante com o Projeto Pedagógico Institucional, assegura que, ao desenvolver seus projetos, o faz consciente da responsabilidade acadêmica e social que perdura há mais de 40 anos nesta Instituição. Todo seu corpo técnico, administrativo e docente participa com muita esperança do momento educacional que exige qualidade, seriedade e sólido compromisso ético com a sociedade e com o Brasil, neste século XXI.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é um orientador da organização político-administrativa da Instituição. Ao incorporar os cidadãos conscientes, dentro da Instituição, e os que se incorporaram ao processo aqui a ser demonstrado, são partícipes das orientações e valores éticos a serem transmitidos a todas as pessoas que ingressarem na vida acadêmica e a todas da comunidade ao participarem das atividades institucionais.

Para chegar a este momento, real e objetivo, a Faculdade Fernão Dias desenvolveu, sustentada em sua perspectiva de conhecimento da sociedade em que se insere, reuniões e discussões que foram evoluindo e tendo como conteúdo a indissociação entre ensino, pesquisa e extensão, contextualizada na realidade profissional. Assim, ressaltam-se os valores que irão nortear a Faculdade Fernão Dias, ao elevar e direcionar os esforços na consecução de valores que caracterizam o cidadão da comunidade, tais como o de liberdade, igualdade e fraternidade, caracterizando uma nova relação entre o progresso social e o exercício da cidadania.

Na atual conjuntura, a atuação da Instituição deverá voltar-se para a dimensão política, isto é, a determinação de quais são os conhecimentos que interessam produzir, sabendo-se que ela é a mediadora do saber da sociedade. Deverá estar preparada e

continuamente se preparar para o futuro. É a preocupação em desenvolver o futuro que irá manter a disposição da IES em cumprir suas metas ao interagir plenamente com o ambiente acadêmico e profissional.

Na visão do processo educativo, o Projeto de Desenvolvimento Institucional/Projeto Político Institucional traça linhas básicas, realizadas dentro da dimensão cultural, política, pedagógica e econômica que irão unir alunos, gestores, professores, pais, familiares e comunidade. As metas a que se propõe a Faculdade Fernão Dias irão permitir o desenvolvimento da proposta curricular atual, atuante e adequada à realidade e com a participação da comunidade que, ao participar, irá vivenciar e solucionar problemas, voltados para a qualidade de vida da região, da educação ambiental, visão em nível regional, nacional e internacional.

1.1.1 Filosofia de Trabalho

Assumindo os fins mais amplos da educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, a Faculdade Fernão Dias tem por filosofia:

I) A composição dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

II) O respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;

III) O fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;

IV) O desenvolvimento pleno do educando, visando ao seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

V) A formação do indivíduo para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer as dificuldades do meio, qualificando-o para o trabalho;

VI) A preservação e a expansão do patrimônio cultural, do pensamento, da arte e do saber;

VII) A condenação de qualquer tratamento desigual da pessoa humana por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como de qualquer preconceito de classe, raça, cor e sexo, desenvolvendo o princípio do respeito à liberdade e o apreço à tolerância;

VIII) Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;

- IX) Valorização da experiência extraescolar;
- X) Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

1.1.2 Missão, Visão e Concepção de Ser Humano

Missão

A Faculdade Fernão Dias (FAFE), como instituição comprometida com a formação humana, com o desenvolvimento social, científico e tecnológico, tem como missão:

“Servir à comunidade, provendo conhecimento e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural da região de Osasco e Grande São Paulo, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade, de modo a participar no esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade”.

Visão

Como consequência de sua missão, a Faculdade Fernão Dias (FAFE) tem uma visão de presente e futuro pautada no desejo de:

“Ser reconhecida como centro de referência na atividade de ensino, pesquisa e extensão”.

Concepção de ser humano

Para a Faculdade Fernão Dias (FAFE):

“O ser humano é concebido como um ser multidimensional, com possibilidades e potencialidades sempre mediadas pela afetividade e racionalidade, diante de sua história, das experiências de vida e suas relações com o meio e com os outros. Portanto, transcende a concepção reducionista de um ser igual, para ser pensado de forma aberta, a partir da perspectiva de um sujeito sempre em construção, em busca de autonomia, de autorrealização e de emancipação”.

1.2 Finalidade Institucional

A Faculdade Fernão Dias tem como finalidades precípua: fomentar, produzir e divulgar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos e, através deles, promover o saber e o aprender a aprender, nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. A divulgação do conhecimento e o compartilhamento de informações, com a sociedade mais ampla, se fazem por meio de atividades internas e abertas à comunidade (Semana Acadêmica e Seminários de Pesquisa com a apresentação de Projetos Integradores e Trabalhos de Conclusão de Curso), bem como através da Revista Acadêmica da Faculdade Fernão Dias, periódico eletrônico trimestral, indexado ao Latindex e avaliado pela Qualis-Capes com a nota B-4 (2017). Essas são atividades que demonstram uma disposição de executar qualificadamente as metas a que se propõe, em consonância com o que estabelece o Artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996) sobre as finalidades da Educação Superior:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica

geradas na instituição.

Ao elencar algumas finalidades da Faculdade Fernão Dias, aponta-se para a educação ideal, em contínuo processo de desenvolvimento, que se fundamenta nas competências que são exigidas ao longo da vida profissional e sempre abertas às transformações sociais. Observadas as Diretrizes Curriculares e demais consentâneas legais, os currículos dos cursos da FAFE são concebidos em função das competências a serem desenvolvidas pelos discentes, conforme as necessidades do mundo contemporâneo, em constante mudança.

O objetivo maior estará sempre voltado para a capacitação do estudante, na difusão de conhecimentos, na gestão de processos, criando condições para que os saberes adquiridos, as habilidades e os valores se articulem para responder, de forma criativa, aos desafios pelos quais o mundo atual clama, em nível regional, nacional e internacional.

Em nível regional, a Faculdade Fernão Dias está inserida na parte central da cidade de Osasco, localizada na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Com cerca de 700.000 habitantes (IBGE, 2016), o município se caracteriza por ter sido, até um passado recente, predominantemente industrial, e essa característica se refletiu tanto no crescimento da cidade, quanto na vida da população.

A crise econômica dos anos de 1980 e a valorização dos terrenos trouxeram o fechamento de indústrias. Onde existiam galpões passaram a se proliferar gigantes do setor de serviços e varejo, como hipermercados e shoppings. Se, há 30 anos, 42% dos trabalhadores osasquenses estavam na indústria, hoje o número é cerca de 13%. O setor de comércio e serviços pulou de 56% para 84%, com a abertura de grandes empreendimentos que trouxeram consigo infraestrutura (PORTO, 2015).

Nesse contexto, percebe-se a necessidade de profissionais qualificados para atuar nos setores de comércio, serviços e varejo, bem como em grandes empreendimentos imobiliários, que também se desenvolveram na região. Assim, os cursos de Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Direito), Tecnologia (Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Processos Gerenciais, Marketing e Gestão Financeira), Licenciatura em Pedagogia, bem como os cursos de Pós-graduação (Psicopedagogia e Docência do Ensino Superior), oferecem uma gama de possibilidades de formação para o profissional que deseja se inserir nesse mercado, com distinção.

No tocante ao curso de Licenciatura em Pedagogia, pode-se afirmar que é essencial na região de Osasco, onde se localiza a FAFE. Dados do INEP (2013), para essa

região, indicam que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em Osasco, nos anos iniciais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Assim, o curso tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado, o que aponta a necessidade de profissionais de Educação bem-formados e que tenham potencial para assumir esse desafio.

Nessa perspectiva, a IES contribui com as demandas de desenvolvimento econômico, social, tecnológico e cultural da cidade de Osasco (e região), formando profissionais com domínio de conhecimentos e competências para atuar no mercado e na educação/ensino, aplicando inovações, soluções e pesquisas de caráter científico e tecnológico.

Para a valoração da inserção da Faculdade Fernão Dias e seu sistema educacional, na região, no seu entorno e onde se fizer presente, irá seguir princípios norteadores, entre eles:

QUALIDADE: entendida enquanto nível de excelência, princípio que acompanha todas as atividades realizadas na/pela instituição;

ISONOMIA: princípio que estabelece que todos são iguais, portadores dos mesmos direitos e deveres.;

DEMOCRACIA: prima pela participação com liberdade, mas suscita a obediência às normas, com a participação crítica e responsável de todos os indivíduos;

HUMANISMO: visa ultrapassar o individualismo e exercer a cidadania, com o olhar compreensivo para o outro, no desenvolvimento das potencialidades da condição humana;

TRANSCENDÊNCIA: que se refere à realidade inerente à “integralidade da pessoa”, em sua relação com a natureza, com a cultura, com o meio social em que se insere, com os outros e consigo mesma, numa atitude de respeito à diversidade e à diferença.

Nesse sentido, a Faculdade Fernão Dias coloca em pauta princípios essenciais para propiciar a implantação de uma Faculdade moderna, com visão abrangente dos problemas nacionais e internacionais que caracterizam a sociedade globalizada e informatizada, visando à formação profissional, direcionada pela interação entre ensino, pesquisa e extensão, o que irá contribuir para o enriquecimento do saber, qualificando o indivíduo para a solução dos problemas sociocomunitários.

A Faculdade Fernão Dias considera, ainda, imprescindível levar em conta as

tendências socioeconômicas e culturais do país, criando um sistema de valores, capaz de orientar a ação do futuro profissional, por meio de uma ética profissional embasada em princípios de respeito ao próximo e a si mesmo. Podem-se citar, como diferenciais, a interdisciplinaridade e a transversalidade, possíveis com a interação entre professores e alunos.

Nesse sentido, seminários são realizados, utilizando-se a Biblioteca como sala de aula, para consultas, com intervenção do professor da disciplina. No curso de Pedagogia, além da Biblioteca, utilizam-se também a Brinquedoteca, a sala de Artes e os Laboratórios Multidisciplinar e de Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática. No curso de Direito também é utilizado o Escritório Jurídico para a atividade prática. Todos os cursos também fazem uso dos três laboratórios de Informática e da Lan house que estão plenamente equipados para atender às necessidades acadêmicas dos discentes e docentes. Esses diferenciais estão ainda sendo incrementados e, na medida das necessidades pedagógicas, outros serão implementados e utilizados.

1.2.1 Objetivos e Metas para o Período 2017-2021

Tendo como base o artigo 43 da LDB (BRASIL, 1996), os objetivos institucionais definidos pela Faculdade Fernão Dias são:

- Aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, estimulando o conhecimento dos problemas regionais, nacionais e do mundo globalizado;
- Estimular atividades de cunho cultural;
- Formação Profissional;
- Desenvolvimento da Pesquisa;
- Ampliação dos cursos de Extensão;
- Difusão do Conhecimento;
- Integração com a Comunidade.

Para cumprir esses objetivos institucionais, foram definidas metas para o período compreendido entre o ano de 2017 e o ano de 2021, que passam a ser descritas a seguir.

1.2.1.1 Cronograma dos Objetivos e Metas para o quinquênio de 2017 a 2021

OBJETIVO					
Contribuir, a partir do processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento, para a formação superior de profissionais com espírito empreendedor e compromisso político e ético, visão de contexto social e com percepção de modernidade, para atuar nas organizações educacionais e empresariais, atuais e do futuro, bem como na prestação de serviços, colaborando em sua formação continuada, sempre com vistas à excelência acadêmica, garantindo, para isso, os recursos infraestruturais e tecnológicos necessários e a expansão acadêmica planejada e permanente da instituição.					
METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Revisar os projetos pedagógicos dos cursos, no período de 2017 a 2021, garantindo a abordagem significativa dos conteúdos trabalhados, relacionando, de forma crítica e criativa, teoria e prática, com o envolvimento e a aprovação dos NDE e colegiados de cursos, como parte integrante do Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade Fernão Dias;	100%	100%	100%	100%	100%
Implementar, no período de 2017 a 2021, todas as atividades que, na estrutura curricular dos diferentes cursos, possam incentivar a autonomia e a responsabilidade pessoa e social e viabilizar, com qualidade efetiva, a relação teoria-prática, para que os profissionais, formados pela instituição, possam atuar como criadores e multiplicadores de conhecimento, habilidades, hábitos, competências e atitudes nos grupos sociais nos quais participam como pessoas, cidadãos e profissionais, atendendo, especialmente, às necessidades e exigências da sociedade contemporânea em suas mudanças contínuas e permanentes.	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Oferecer assistência administrativa e educacional aos alunos, semestralmente, no período de 2017 a 2021, disponibilizando atendimento, por parte do Coordenador Geral e dos Coordenadores de Cursos, de forma permanente; oferecendo apoio pedagógico, por meio de professores, para recuperação contínua de	100%	100%	100%	100%	100%

conteúdos programáticos, em horário compatível com as necessidades dos alunos; garantindo suporte psicopedagógico individual e coletivo, incluindo também, atendimento aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.					
➤ Solicitar autorização do curso de Bacharelado em Engenharia Industrial (Engenharia de Produção) em 2018, levantando informações de mercado acerca do perfil do profissional que se deseja formar; analisando as diretrizes curriculares e os padrões de qualidade do curso, elaborando o projeto do curso, com estruturação da matriz curricular, ementário das disciplinas, bibliografia básica e complementar, desenvolvendo Projeto Pedagógico do Curso, articulado com NDE, de acordo com a filosofia, a missão, os objetivos e as metas da Instituição; disponibilizando recursos humanos, físicos, materiais e financeiros ao curso;	-----	25%	50%	50%	25%
➤ Solicitar autorização do curso de Licenciatura em Educação Física	-----	-----	-----	-----	50%
➤ Solicitar autorização do curso de Bacharelado em Gastronomia	-----	-----	-----	-----	50%
➤ Solicitar autorização do Curso Superior de Ciências e Práticas de Yoga	-----	-----	25%	50%	50%
➤ Solicitar autorização do Curso Superior Tecnológico em Gestão de Qualidade e Produtividade	-----	-----	-----	-----	50%
➤ Solicitar autorização do Curso Superior Tecnológico em Design Gráfico	-----	-----	-----	-----	50%
➤ Solicitar autorização do Curso Superior Tecnológico em Produção Multimídia	-----	-----	-----	-----	50%
➤ Solicitar autorização do Curso Superior Tecnológico em Meio Ambiente	-----	-----	-----	-----	50%
➤ Promover, semestralmente, o envolvimento de todos os cursos oferecidos pela FAFE, em atividades culturais, por meio de Semanas Acadêmicas, Seminários de Pesquisa, palestras, Workshops e visitas técnicas. A maioria dessas atividades também serão abertas à comunidade (público externo);	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Prover a Biblioteca com recursos					

materiais, humanos, físicos e financeiros, aumentando seu acervo no período 2017 a 2021, mantendo a Política de Gestão do Acervo e implementando o Plano de Expansão da Biblioteca;	4%	4%	5%	5%	5%
➤ Prover os laboratórios gerais e específicos com hardware, software e outros recursos materiais, humanos, físicos e financeiros, anualmente, no período de 2017 a 2021, implementando o Plano de Expansão e Atualização dos Laboratórios;	-----	-----	-----	-----	40%
➤ Otimizar 100% do espaço físico existente e adaptá-lo aos portadores de necessidades especiais, anualmente, no período de 2017 a 2021;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Expandir o espaço físico, anualmente, no período de 2017 a 2021;	—	—	10%	5%	5%
➤ Dotar o espaço físico, gradativamente, no período de 2017 a 2021, de todos os recursos necessários para a inclusão de pessoas com deficiências de diferentes tipos. Sinalizar os espaços, para atender necessidades visuais e auditivas, dentre outras;	20%	20%	20%	20%	20%
➤ Manter atualizada as informações acadêmicas e pedagógicas, no site da instituição, de todos os cursos oferecidos;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Divulgar e informar semestralmente ao corpo discente, os planos de ensino das disciplinas, dos diferentes cursos, acompanhando o desenvolvimento das habilidades e competências, próprias de cada curso, por meio das diferentes formas de avaliações que contemplem atividades com esta finalidade;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Divulgar e incentivar a comunidade acadêmica a utilizar e valorizar a Biblioteca e os periódicos eletrônicos, como um Centro de Aprendizagem para leitura e produção de textos, pesquisa científica e de técnicas de autoaprendizado;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Implantação do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, destinado à prestação de serviços de apoio pedagógico, acompanhamento psicopedagógico, encaminhamento profissional, dentre outros;	25%	50%	100%	100%	100%
➤ Implantar em 2017, o Plano de	50%	100%	100%	100%	100%

Acompanhamento de Egressos (PAE) com vistas não só a manter o intercâmbio dos ex-alunos com a Instituição, mas, sobretudo, servir como recurso de avaliação institucional.					
--	--	--	--	--	--

OBJETIVO					
Incentivar a pesquisa científica, estimulando a ação criadora, responsável e crítica, a partir de uma postura de investigação e de reflexão, que contribua para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura e o entendimento do ser humano e do meio em que vive, buscando complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência e a uma melhor qualidade do ensino e da extensão, sempre em busca da qualidade da pesquisa e da produção científica.					
METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Manter, de forma permanente, renovado anualmente, um ambiente para publicação de posters ou de painéis, com resumo dos melhores trabalhos elaborados por docentes e discentes, no período de 2017 a 2021;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Publicar na Revista Acadêmica da Faculdade Fernão Dias, periódico eletrônico da Instituição, os melhores trabalhos desenvolvidos pelos alunos da FAFE e orientados pelos seus docentes;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Incrementar os Seminários de Pesquisa, com a apresentação dos trabalhos científicos dos alunos (concluídos e em processo de investigação) dos diversos cursos, possibilitando a participação de pesquisadores externos à instituição, fortalecendo o intercâmbio de informações entre pesquisadores de diversas IES;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Implementar programas de iniciação científica, aumentando as oportunidades oferecidas aos discentes, definindo os projetos de pesquisa, de acordo com as linhas de pesquisa de cada curso, selecionando os professores orientadores dos projetos de pesquisa, no Colegiado de Curso; realizando, semestralmente, a semana dos Seminários de Pesquisa; oferecendo cursos que auxiliem docentes e discentes na elaboração de trabalhos	-----	-----	50%	100%	100%

científicos, especialmente o Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, possibilitando atualização do uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).					
--	--	--	--	--	--

OBJETIVO					
Promover atividades de extensão que possibilitem o crescimento da comunidade, por meio da disseminação de conhecimentos e de informações, da oferta de produtos educacionais e da prestação permanente de serviços voltados para a sociedade, em processo integrado com o ensino e a pesquisa, com vistas à qualidade da extensão comunitária.					
METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Ampliar as atividades de extensão já existentes e implementar outras, voltadas ao atendimento de necessidades e interesses da comunidade interna e externa da instituição, oferecendo cursos, aumentando as oportunidades oferecidas aos docentes e discentes, diagnosticando a demanda de órgãos, empresas, profissionais e comunidade em geral, em termos de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa de mercado, e de educação continuada, propondo atividades de extensão em diferentes modalidades, que atendam aos distintos mercados clientes da região, definindo as linhas de extensão, no período de 2017 a 2021;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Oferecer cursos de extensão que possam difundir a cultura acadêmica, atender às necessidades da comunidade da área de abrangência da instituição e, especialmente, envolver as propostas dos cursos oferecidos, no período de 2017 a 2021, fixando o calendário de extensão;	20%	20%	20%	20%	20%
➤ Ampliar a participação de docentes e discentes em atividades de extensão que atendam interesses da comunidade externa, realizando parcerias com órgãos e empresas públicas e privadas, nos aspectos referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, possibilitando o crescimento dos segmentos e pessoas envolvidas,	20%	20%	20%	20%	20%

implantando bases de dados por modalidade, por curso, por professores, coordenadores, e participantes, por clientes e por parceiros.					
--	--	--	--	--	--

OBJETIVO					
Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e planetário, promovendo a divulgação de saberes e informações culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade em busca da qualidade da comunicação institucional, prestando serviços especializados à comunidade, estabelecendo, com ela, uma relação de reciprocidade.					
METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Ampliar a comunicação de conhecimentos e informações do ensino, pesquisa e extensão à comunidade interna e externa, da área de abrangência da instituição, por meio de folders, da Revista Acadêmica e do site da Instituição, com notícias atualizadas;	20%	20%	20%	20%	20%
➤ Ampliar, no período de 2017 a 2021, o uso dos modernos recursos das tecnologias e de sistemas de informação, na divulgação do saber construído a partir do ensino de qualidade, pesquisa com responsabilidade científica, política e ética e da extensão com responsabilidade social.	20%	20%	20%	20%	20%
➤ Realizar dossiês temáticos, sobre temas da realidade contemporânea, na Revista Acadêmica da Faculdade Fernão Dias (RAFE).	20%	20%	20%	20%	20%

OBJETIVO					
Estimular o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade externa e interna da instituição, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos a partir de uma estrutura intelectual sistematizadora do saber de cada geração.					
METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Ampliar as oportunidades de cursos e	20%	20%	20%	20%	20%

eventos que possam contribuir para o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de docentes, discentes e integrantes da comunidade próxima e remota da instituição;					
Implantação da Educação à Distância (EAD), objetivando levar o ensino a todos aqueles que queiram realizar cursos de graduação, extensão e pós-graduação nessa modalidade. Para tanto, constituir Comissão de Estudos visando à discussão e definição dos processos pertinentes à implantação da EAD; solicitar credenciamento da IES para oferta da EAD; disponibilizar a infraestrutura física e tecnológica necessária ao desenvolvimento de projetos de cursos de graduação e Pós-graduação à distância; estruturar grupo de profissionais para produção de material didático focado na EAD;	-----	-----	20%	20%	40%
➤ Implantar o Curso de Especialização/Pós-graduação lato sensu (presencial) em “Auditoria, Controladoria e Finanças”;	-----	20%	50%	100%	100%
➤ Garantir espaço institucional para que docentes, discentes e integrantes da comunidade próxima e remota da IES possam tornar públicos os resultados de processos de aperfeiçoamento cultural e profissional dos quais participaram, no período de 2017 a 2021 e permanentemente.	100%	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO					
Proporcionar à comunidade acadêmica interna condições e meios para uma educação continuada e integral, o que inclui os valores humanos, éticos, sociais, científicos, técnicos e tecnológicos, em busca da garantia de excelência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.					
METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Implantar e manter o Programa de Educação Continuada para Docentes e Técnicos Administrativos, abrangendo os integrantes de cada uma das representações funcionais, no período de 2017 a 2021;	50%	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO

Avaliar contínua e permanentemente a Instituição em busca de qualidade compatível com os progressos das ciências e das tecnologias, sem nunca descuidar de seu caráter ético-político.

METAS	Ano I 2017	Ano II 2018	Ano III 2019	Ano IV 2020	Ano V 2021
➤ Aperfeiçoar o processo de avaliação institucional, de forma contínua e gradativa no período de 2017 a 2021;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Garantir a participação permanente dos representantes dos diferentes segmentos institucionais;	100%	100%	100%	100%	100%
➤ Manter, no período de 2017 a 2021, as oportunidades de oferta de palestras informativas e de conscientização que possam contribuir para o permanente aperfeiçoamento do processo de avaliação institucional envolvendo docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo e integrantes da comunidade próxima da instituição;	20%	20%	20%	20%	20%
➤ Integrar a avaliação interna e externa, no período de 2017 a 2021, informando a comunidade acadêmica acerca dos resultados do desempenho institucional, de forma permanente.	100%	100%	100%	100%	100%

Nessa sequência de objetivos e metas, vislumbram-se alguns dos itens mais polêmicos do desafio na área educacional que, na próxima década, estarão presentes, pressionando o desempenho não só das IES, mas também do país. As mudanças tecnológicas e as crescentes pressões da sociedade, clamam por um ensino superior de qualidade, com demandas ainda não satisfeitas. As políticas educacionais, em andamento, estão a indicar uma estratégia adequada para promover, simultaneamente, a expansão do sistema e a elevação da qualidade do ensino pelas IES, conscientes do momento de busca da expansão qualificadora dos cidadãos, num mundo global extremamente competitivo.

1.2.2 Áreas de Atuação Acadêmica

Atualmente, a Faculdade Fernão Dias – FAFE oferece à região cursos relacionados às seguintes áreas do conhecimento:

BACHARELADOS:

60000007 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- **ADMINISTRAÇÃO**
- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
- **DIREITO**

LICENCIATURA:

70000000 – CIÊNCIAS HUMANAS

- **PEDAGOGIA – (EDUCAÇÃO)**

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA:

90193000 – GESTÃO

- **Curso Superior de GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
- **Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- **Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA**
- **Curso Superior de Tecnologia em MARKETING**
- **Curso Superior de Tecnologia em PROCESSOS GERENCIAIS**

PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*):

70000000 – CIÊNCIAS HUMANAS

- **PSICOPEDAGOGIA**
- **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

Diante das áreas especificadas, a Faculdade Fernão Dias, como instituição educacional, assume o compromisso de:

- Promover o estudo, a pesquisa, o ensino e a difusão das ciências, através do desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;
- Contribuir à formação de profissionais e de especialistas nas diferentes áreas de conhecimento, habilitando para inserção nos setores profissionais e para participação no

desenvolvimento da sociedade brasileira;

➤ Incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação, visando ao desenvolvimento da ciência e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio;

➤ Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

➤ Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, dos nacionais e regionais, prestar serviços especializados às comunidades, estabelecendo com elas uma relação de reciprocidade;

➤ Adotar normas e regimentos baseados em princípios democráticos, não permitindo, no âmbito de suas atividades, campanhas ou atos isolados em desacordo com tais princípios, ainda que se revistam de caráter meramente filosófico;

➤ Proporcionar ao estudante condições e meios para uma educação integral.

2 PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

2.1 METODOLOGIA E APLICAÇÃO DO PDI / PPI

A Comissão de Implantação do PDI deverá concretizar a sua implantação através de programas que poderão, futuramente, transformar-se em projetos e subprojetos. Sua implementação obedecerá a critérios de escolha pautados em indicadores sociais, econômicos e políticos, seguindo a disponibilidade da infraestrutura e dos recursos humanos que possam atender o desenvolvimento de cada projeto. Suas etapas estão assim definidas:

- Ações planejadas e estruturadas;
- Equipes de trabalho treinadas;
- Fluxograma do processo já estabelecido;
- Disponibilidade financeira;
- Cronograma financeiro;
- Acompanhamento e controle das atividades;
- Avaliação final dos trabalhos executados;
- Relatórios informativos dos trabalhos executados.

Para que essa realização tenha êxito, é necessário que os prazos sejam cumpridos; que não sejam ultrapassados os custos pré-estabelecidos; atenção com o equilíbrio financeiro e manutenção do equilíbrio operacional nas atividades da empresa.

2.2 Inserção regional

A Faculdade Fernão Dias situa-se na cidade de Osasco (Região Metropolitana de São Paulo – RMSP), numa área densamente povoada e de grande desenvolvimento em todos os campos, com um imenso parque industrial, tecnológico e de serviços. Conhecida como “Cidade-trabalho”, destaca-se pelo empreendedorismo de sua população que, segundo dados do IBGE (2016), está na marca de 700 mil habitantes.

Figura 1 – Mapa da cidade de Osasco

Fonte: IBGE (2016)

Osasco é a segunda economia do Estado de São Paulo (atrás apenas da Capital Paulista) e o 8º PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil. Com a posição, a cidade ultrapassa outras grandes metrópoles, como Campinas e Guarulhos, e algumas capitais, como Salvador (BA) e Fortaleza (CE). O cálculo, que é realizado anualmente, leva em conta todas as riquezas – bens e serviços – produzidas nos municípios brasileiros. Já em valores absolutos, o PIB de Osasco subiu de R\$55,5 bilhões para R\$58,5 bilhões nesse intervalo (IBGE, 2016; CELESTINE, 2016).

Segundo dados do IBGE, a participação de Osasco na formulação do PIB nacional é de 1,04 %, o que coloca a cidade no grupo das oito do estado de São Paulo que se destacaram na geração de riqueza no Brasil, com participação acima de 0,5% do PIB do país. O Produto Interno Bruto registrado de Osasco é de R\$ 55.515.707, com avanço importante da participação da área de comércio e serviços: 71,7% do total.

Com uma economia pujante, a cidade constitui porta de entrada da RMSP e vive um dos melhores momentos de sua história. O município é, hoje, retrato vivo de uma economia dinâmica, sustentável e com forte progresso social. Um desenvolvimento promovido por indústrias, empresas do comércio varejista e atacadista e prestadores de serviço, que atraíram para a cidade Federações, Associações e outros importantes órgãos de apoio e representação da atividade produtiva. Aqui estão unidades do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, da Federação das Associações Comerciais –

FACESP (representada pela Associação Comercial e Empresarial de Osasco, ACEO), do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE, Junta Comercial e sindicatos, além de unidades do SENAI e SENAC.

Em Osasco, também estão instaladas algumas das empresas que mais movimentam a economia brasileira, como a matriz do Banco Bradesco, uma das maiores instituições financeiras privada do país; o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), segunda maior rede de televisão em nível nacional; o parque gráfico do jornal Diário de São Paulo; a Submarino, maior empresa de comércio eletrônico brasileiro; e o centro de distribuição de grandes empresas como McDonalds, Ponto Frio e Coca-Cola.

Como polo comercial, Osasco é a cidade da RMSP que mais atrai investimentos. No setor varejista e atacadista, destacam-se o hipermercado Wal-Mart, que instalou em Osasco sua primeira loja em território brasileiro, o Sam's Club Atacadista, o Carrefour, o Makro, três grandes shoppings centers (Shopping União, Super Shopping e Osasco Plaza) e dois pequenos (Shopping Galeria e Shopping Pátio Osasco).

Há, ainda, o “Calçadão”, localizado no coração de Osasco, que constitui o mais importante polo comercial varejista do município e o segundo mais forte do Estado de São Paulo, sustentando-se mesmo em meio à crise econômica, com crescente desemprego e alta inflação. Com 30 anos de existência, o local recebe em média 350 mil pessoas por dia em suas mais de 250 lojas, atrás apenas da Rua 25 de Março – o mais tradicional comércio de rua de São Paulo. A Estação Osasco da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) facilita ainda o trânsito de consumidores das cidades vizinhas – Barueri, Itapevi, Carapicuíba e Cotia – e de outras regiões da Grande São Paulo. De acordo com a FECOMERCIO (2017), considerando o “calçadão expandido”, que abrange as ruas Antônio Agú e Primitiva Vianco, a avenida João Batista e todas as travessas, somam-se 1.500 estabelecimentos comerciais. Desses, mais de 200 estão sediados no Osasco Plaza Shopping, que também tem uma entrada pelo “Calçadão”.

Por outro lado, as micro e pequenas empresas praticamente duplicaram sua participação na geração de empregos formais, passando de 20% para 40% nos últimos 20 anos. Comerciantes em sua maioria, esses empreendedores representam mais de 9 mil estabelecimentos. Muitos deles, de comerciantes da colônia Armênia de Osasco, estão localizados na rua Antônio Agú. Outro polo regional de consumo é a avenida dos Autonomistas que, em seus 10 quilômetros de extensão, comporta hipermercados, universidades, lojas de automóveis e um shopping center. Juntos, comércio e serviços

movimentam a economia de Osasco, criando, a cada mês, 250 novos empreendimentos.

A Região tem uma logística privilegiada. Os 67 quilômetros quadrados de área de Osasco são cortados por rodovias, grandes avenidas e ramais ferroviários e hidroviários que oferecem diversas possibilidades de logística, além de acesso direto à cidade de São Paulo. Com acesso fácil às marginais Pinheiros e Tietê, cortada por três importantes rodovias - Castelo Branco, Raposo Tavares e Anhanguera, e por grande parte da extensão do Rodoanel (sistema viário que visa otimizar o transporte e a distribuição de cargas na RMSP), Osasco tem uma localização privilegiada que atrai ainda mais empresas e empregos para seu território.

A construção do trecho Sul do Rodoanel facilitou o acesso ao complexo Anchieta-Imigrantes, ao Porto de Santos, à região do ABC Paulista e à zona Leste da Capital. Também o trecho Oeste, que corta Osasco, possibilita rápido deslocamento para as cinco rodovias interligadas por esse anel viário. A rede ferroviária que serve a cidade é composta por cinco estações e duas linhas de trem. Este ramal é responsável pelo transporte de 15 milhões de passageiros por ano, entre a região e a Capital. Com a revitalização das ferrovias em todo o país, a infraestrutura de trilhos disponível em Osasco permite criar novas soluções para o transporte de cargas, ampliando as opções de logística para as empresas.

Além disso, o projeto de navegabilidade do Rio Tietê irá ampliar as opções de transporte em Osasco. Assim que for concretizado, a cidade poderá receber terminais intermodais de transporte rodo-ferro-fluvial, que facilitarão o escoamento de cargas.

Osasco em números:

- Área: 64, 964 Km² (IBGE, 2016);
- Habitantes: 696.382 (IBGE, 2016);
- Eleitores Aptos: 568.329 (TSE, 2016);
- PIB - 2º maior do Estado e 9º do Brasil - R\$ 55.515.707,00 (IBGE, 2016).
- Ranking Estadual da População: 6º maior município do Estado de São Paulo (IBGE, 2016).

2.3 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição

A Faculdade Fernão Dias, com a visão de construção participativa do Projeto Pedagógico, sairá fortalecida para garantir a qualidade do ensino que oferece. Fundamenta-se em princípios pedagógicos integradores, inerentes à tarefa educacional, que apoiam esta construção a partir de concepções norteadoras em consonância com a realidade atual e com metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

2.3.1 Políticos e Sociais

A instituição busca a união entre a atualidade acadêmica universitária da Faculdade Fernão Dias e a globalidade da vida vivenciada no país, visando à continuidade dos processos pedagógicos, atualizando as informações com rapidez, acompanhando os avanços dos processos educativos para não serem fragmentados. Prima por uma educação inclusiva para o cultivo da cultura da solidariedade, cultivo da cultura da ética e da cidadania explicitadas num compromisso sócio-político.

2.3.2 Epistemológicos

A Faculdade Fernão Dias, com a tradição educativa que a norteia há muitos anos, desenvolve seu Projeto Pedagógico pelo cultivo da cultura do conhecimento: refletir, pesquisar e elaborar são as prerrogativas do aprendizado para a mudança do real conhecimento e participação social. O projeto pedagógico da Faculdade Fernão Dias está sendo construído de forma dinâmica, a partir de critérios metodologicamente reconhecidos, com participação e envolvimento acadêmico, seguindo os fundamentos previstos nas teorias de gestão e administração de instituições de ensino. O que a Faculdade Fernão Dias prevê em seu projeto pedagógico é a transformação da educação em educação sócio-transformadora.

2.3.3 Filosóficos e Éticos

Na atualidade, a Filosofia e a Ética terão que servir de padrão para a construção de uma sociedade onde a ética seja a balizadora das pessoas e das ações. A finalidade deve ser entendida como uma filosofia que embasa o conjunto de decisões gerenciais praticadas pela Instituição, visando atingir e preservar um equilíbrio dinâmico entre objetivos, meios e atividades no âmbito da Instituição.

Disponibilizar oportunidades de aprendizado para o desenvolvimento ético-político, cultural, social e profissional dos alunos, visando à valorização humana e o aprimoramento da qualidade de vida. São inerentes a essa proposta, os seguintes pressupostos:

- A pessoa humana, desenvolvendo o autoconhecimento com equilíbrio;
- A educação, como fator primordial para o ser humano não só se desenvolver integralmente, mas visando à capacitação para ser um agente de transformação social;
- A preservação da credibilidade da Faculdade Fernão Dias refletida na seriedade de seu compromisso com a qualidade de ensino.

2.3.4 Metodológicos

A Faculdade Fernão Dias trabalha na perspectiva metodológica de Projetos, pautada em seus valores, princípios e objetivos, sempre resguardando a especificidade e o perfil de cada curso, irá se orientar a partir dos seguintes critérios e prioridades:

- Em relação aos alunos;
- Em relação aos docentes;
- A formação permanente de professores e gestores;
- Considerar o contexto sócio-político-cultural no processo educativo;
- A garantia do crescimento e êxito dos projetos, ao monitorar a avaliação institucional;
- Estar sempre presente na revisão dos projetos, que tenham envolvimento dos professores e alunos.

2.4 Concepção do Projeto Pedagógico

Um projeto político-pedagógico traz em si a instituição da Faculdade, com sua história, seus currículos e seus métodos; é o conjunto do que faz parte do seu modo de vida. Deve transparecer, num processo de permanente atualização, a meta a ser atingida pela Faculdade Fernão Dias. É dinâmica e consolida-se num plano, mas desde que alcançadas as metas, elas vão sendo substituídas por outras. É um processo de ação-reflexão-ação único e peculiar, voltado a situações próprias em determinado contexto, em determinado tempo. É exercício de autonomia e momento de engajar a comunidade nos propósitos da Instituição.

2.4.1 Princípios norteadores

Os princípios que norteiam o Projeto Pedagógico da Faculdade Fernão Dias são:

- Fortalecimento dos laços de solidariedade e de tolerância recíproca;
- Formação de valores;
- Aprimoramento da pessoa humana;
- Formação ética;
- Exercício da cidadania.

A interdisciplinaridade e contextualização foram propostas como princípios pedagógicos estruturadores do currículo para atender ao que a lei estabelece quanto às competências de:

- Vincular a educação ao mundo do trabalho e à prática social;
- Ser capaz de continuar aprendendo;
- Preparar-se para o trabalho e o exercício da cidadania;
- Ter autonomia intelectual e pensamento crítico;
- Ter flexibilidade para adaptar-se às novas condições de ocupação;
- Compreender os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos;
- Relacionar teoria e prática.

A Faculdade Fernão Dias preserva e busca assegurar, no âmbito do projeto pedagógico, as competências e habilidades valorizadas pela Lei de Diretrizes e Bases –

LDB – Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), e as características comuns e indispensáveis a toda IES que, por vocação institucional, deve ser:

- Qualificada, técnica e pedagogicamente competente;
- Promotora da cidadania e dos valores humanistas;
- Sintonizada com a cultura e atenta às novas demandas da ciência e tecnologia;
- Consciente de ser uma das parceiras da ação educativa do jovem;
- Facilitadora das relações interpessoais e grupais: criativa, flexível e renovada;
- Cultivadora do ambiente solidário e do espírito de equipe;
- Promotora da educação libertadora;
- Formadora de pessoas capazes de conviver numa sociedade pluralista;
- Formadora de sujeitos críticos da comunicação de massa;
- Assentada em princípios pedagógicos integradores (aprendizagem significativa, método de projetos, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade);
- Pautada nas práticas de metodologia ativa, encarando os estudantes como agentes de seu próprio aprendizado;
- Calcada na perspectiva de que o professor é incentivador, mediador e orientador da aprendizagem, auxiliando a construção do conhecimento pelo aluno.

Nessas perspectivas, a Instituição desenvolve, nos Cursos de Tecnologia, Projetos Integradores (PI) por eixos temáticos multi, inter e transdisciplinares, que congregam os conteúdos comuns das disciplinas de cada curso. Nesse mesmo sentido, ao longo dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura são colocadas em prática estratégias de integração entre diferentes áreas do conhecimento nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e nas Atividades Complementares. Especificamente no curso de Pedagogia, há as Atividades Práticas Interdisciplinares (API) que integram diferentes disciplinas ao longo dos semestres e as Atividades Teórico-Práticas que buscam integrar os conteúdos teóricos, trabalhados nas disciplinas, com atividades extraclasse, contextualizando, assim, as informações no âmbito da realidade mais ampla, e na ótica da indissociabilidade entre teoria e prática, tão necessárias à formação profissional.

Essa integração entre conhecimento teórico e prático se faz por meio de Metodologias Ativas, embasadas na concepção educacional que coloca os estudantes como principais agentes de seu aprendizado. Segundo essa concepção, o estímulo à crítica e à reflexão são incentivados pelo professor que conduz a aula, mas o centro desse processo é, de fato, o próprio aluno. Assim, nos diferentes cursos da IES, é possível trabalhar o

aprendizado de uma maneira mais dinâmica, uma vez que a participação deste aluno é que traz a fluidez e a essência da Metodologia Ativa. Assim, aperfeiçoa-se a autonomia do aluno e seu desenvolvimento de forma integral, para que ele seja capaz de compreender aspectos cognitivos, socioeconômicos, afetivos, políticos e culturais.

Para que esses princípios metodológicos sejam efetivados é imprescindível a utilização de recursos tecnológicos atualizados, de acordo com as exigências das diferentes disciplinas dos cursos oferecidos pela Instituição, sempre fundamentadas nos Planos Didáticos de Ensino, nas ementas e nos objetivos estabelecidos. Esses recursos são mais bem disponibilizados em ambientes de Laboratório, específicos para cada curso, onde as atividades desenvolvidas são monitoradas pelos professores.

2.4.2 Finalidades

O Projeto Pedagógico propõe-se a:

- Demonstrar, com clareza, a identidade e os objetivos da instituição;
- Responder, de forma significativa, a uma filosofia de compromisso com a formação de excelência acadêmica, aliada a uma concepção humana, moral e ética;
- Explicitar, de forma coerente e harmônica, uma organização acadêmico-pedagógico-administrativa que reflita a multiplicidade de cursos, serviços e pesquisa.

2.5 Organização Didático-Pedagógica da Instituição

A Faculdade Fernão Dias irá desenvolver práticas pedagógicas que buscam a diversificação em termos metodológicos, de tal forma que se evidenciem ações coerentes e conciliadoras com a concepção dos cursos e outras exigências contextuais, vinculadas à sociedade. Assim, atividades curriculares e extracurriculares constarão no calendário acadêmico que será entregue ao aluno no primeiro dia letivo do semestre.

De acordo com o artigo 47 da LDB (BRASIL, 1996), “o ano letivo regular, independentemente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado para os exames finais, quando houver”. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 47 da LDB e com a Portaria nº 1.264, de 17 de outubro de 2008, no calendário acadêmico constarão “os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos

disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se [a instituição] a cumprir as respectivas condições”.

Os planos de ensino, desenvolvidos pelos professores em suas disciplinas, com detalhes, irão apresentar os procedimentos metodológicos que trarão as inovações propostas. A organização do trabalho pedagógico é ato carregado de intenções e, portanto, a instituição deverá estar aberta às inovações metodológicas que favoreçam o exercício da reflexão, que promovam a necessidade de busca ativa e compartilhada de saberes, reconhecendo o caráter social da produção do conhecimento.

A mediação pedagógica realizada pelos professores é a grande revolução para o uso ético e emancipatório da tecnologia, colocando-a a serviço de um processo de formação continuada. A Faculdade Fernão Dias enfatiza, no seu cotidiano didático-pedagógico, a aplicação de adequadas técnicas metodológicas para atendimento das exigências requeridas pelo processo de contínuo aperfeiçoamento, em busca da qualidade exigida.

2.5.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente Quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares

As inovações mais significativas, que possibilitam a flexibilidade dos componentes curriculares, referem-se às metodologias e às técnicas de ensino, que os professores utilizam por meio de diversas estratégias didático-pedagógicas, objetivando, durante todo o processo de ensino-aprendizagem, que se estabeleça a relação entre teoria e prática; e que as atividades curriculares procurem articular dados da realidade com o conhecimento elaborado, na busca da produção do conhecimento e sua aplicação.

Entende-se que a metodologia deva obedecer a parâmetros bem-delineados, permitindo-se ser:

ATIVA: os alunos são agentes de seu próprio aprendizado e o professor é um incentivador, mediador e orientador da aprendizagem, auxiliando a construção do conhecimento pelo aluno;

INTEGRADORA: estabelece relação entre diferentes conteúdos de várias áreas do conhecimento/disciplinas (numa perspectiva multi, inter e transdisciplinar) e entre teoria e prática, estabelecendo conexões múltiplas, dentro e fora do âmbito universitário;

PROBLEMATIZADORA: apresenta as contradições básicas de uma situação-problema (caso simulado ou real), a partir da qual se colocam desafios à sua resolução;

CRÍTICA: visa garantir os conteúdos que permitam aos alunos compreender e participar da sociedade de forma crítica, ou seja, superando a visão de senso comum e buscando as causas sociais, políticas, econômicas e históricas da condição humana;

SIGNIFICATIVA: na medida em que visa que os alunos aprendam significativamente, isto é, que consigam ampliar e reconfigurar conceitos, juízos e opiniões já existentes em sua estrutura cognitiva e, com isso, sejam capazes de relacionar e acessar novos conteúdos;

IMPULSIONADORA DA AÇÃO: na medida em que, ao se apropriarem significativamente dos conteúdos, os alunos se sintam comprometidos e, cada vez mais, engajados no processo de transformação de sua realidade;

PARTICIPATIVA: os alunos são chamados a conhecer, a elaborar o seu conhecimento, quando se encontram em autêntica comunicação com outras pessoas;

CRIATIVA: oferece aos alunos a possibilidade de construir seu saber, partilhando suas experiências, inventando e reinventando seu mundo, criando sua cultura e forjando seu destino como seres históricos.

As técnicas pedagógicas, utilizadas pelos professores, no processo de ensino-aprendizagem, em sintonia com os princípios pedagógicos, citados anteriormente (que orientam a ação educativa da IES), voltam-se para procedimentos socializantes, individualizantes e sócio-individualizantes, dependendo da característica da disciplina e do curso. Dentre esses procedimentos, podem-se citar:

- Estudo dirigido, uso de jogos, trabalhos em grupo, simpósio, painel, seminário, *brainstorming*, solução de problemas, projetos, unidades didáticas;
- Aulas interativas, dialogadas e participativas;
- Estudos de texto; estudo do meio, estudo de casos, visitas técnicas;
- Mesa redonda, debates, círculo de estudos;
- Utilização da informática como técnica de apoio didático-pedagógico;
- Pesquisas bibliográficas e de campo;
- Atividades extensionistas desenvolvidas fora da instituição.

2.5.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

O currículo é concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural; é o elemento importante da organização acadêmica. Fundamenta-se nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos, em consonância com o perfil do egresso.

O currículo traz em seu corpo os processos de ensinar e aprender, voltados para a atualidade e dentro de um contexto norteador da identidade do curso e da realidade em que está inserido. É um elemento constituído no plano pedagógico do curso e realizado por meio dos esforços dos participantes, tendo como orientação básica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) (BRASIL, 1996). O currículo vai sendo aperfeiçoado de acordo com os resultados do processo de avaliação institucional ou de acordo com as resoluções legais, que alimentarão as atualizações necessárias.

Esse, por ser um documento de orientação acadêmica, deverá conter, dentre outros elementos: conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas no perfil do egresso, estrutura curricular, ementário, bibliografias básica e complementar, estratégias de ensino, docentes, recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratório e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

Ao obedecer às Diretrizes Curriculares estabelecidas pela lei, a estrutura curricular dos cursos terá as seguintes características:

- Definição do perfil do profissional a ser formado;
- Utilização instrumental da informática da Língua Portuguesa, observando-se a habilitação do profissional em sua área de atuação;
- Flexibilidade curricular;
- Interdisciplinaridade;
- Atividades complementares;
- Vinculação do currículo ao projeto institucional;
- Permanência em constante atualização;
- Observação de prazos mínimos e máximos para a integralização curricular;
- Atividades de estágio e monografia que integram o saber acadêmico à prática profissional.

Os currículos plenos dos cursos que a Faculdade Fernão Dias pleiteia autorização,

integrados por disciplinas e práticas, com a periodização recomendada, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, constam nos Projetos Pedagógicos de cada curso.

Os currículos plenos, que trazem as matérias constantes das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, ou matérias fixadas em legislação específica, articulando as disciplinas obrigatórias, quando integralizados, habilitam o aluno à obtenção do diploma do respectivo curso. Os currículos plenos dos cursos autorizados e/ou reconhecidos, acompanhando a evolução, poderão ser alterados pelos Colegiados, com posterior aprovação da Direção.

Por disciplina, entende-se o conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, desenvolvido em determinado número de horas-aula, distribuídas ao longo do período letivo. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo programático e da carga horária estabelecida no plano de cada disciplina.

O programa de cada disciplina, sob a forma de plano didático de ensino, é elaborado pelo respectivo professor, ouvido o NDE, aprovado pelo Colegiado de Curso e supervisionado pela Coordenação de Curso. A duração da hora-aula é de 55 minutos. A integralização curricular é feita pelo sistema semestral e, em cada semestre, há a correspondente indicação de disciplinas semestrais que compõem o currículo, conforme previsto no Projeto do Curso, devendo ser observados os prazos mínimos e máximos para a integralização curricular.

Os alunos dos diferentes cursos da Instituição podem, através da flexibilização curricular, cumprir a integralização das disciplinas do núcleo comum em qualquer curso que ofereça estas disciplinas. É importante observar que as disciplinas comuns aos diferentes cursos são organizadas pela área afim (como, por exemplo, a Metodologia do Trabalho Científico) e estruturadas para uma linguagem que se refere a uma unidade didático-metodológica, que atende à formação dos alunos em nível superior na variada natureza de cada curso.

Igualmente, é oportunizada ao aluno a realização de provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos, adquiridos na participação em seminários e congressos, ou ainda, seu conhecimento construído em sua experiência laboral. Os alunos dos cursos de Licenciatura que exercem o magistério terão aproveitadas suas atividades profissionais para fins de integralização da prática pedagógica, nos termos do parágrafo

único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece: “Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”.

Assim sendo, as atividades de docência desenvolvidas na Educação Infantil, na Educação Básica, na Educação Profissional e nos Processos de Gestão, devidamente comprovadas, poderão resultar em redução da carga horária dos componentes curriculares pertinentes a Estágios Supervisionados e Prática Pedagógica.

Em obediência a LDB, artigo 47, parágrafo 2º, que dispõe: “Os alunos que obtiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2016). A Faculdade Fernão Dias irá se preparar para oferecer aos seus acadêmicos que demonstrarem diferenciado aproveitamento em componentes curriculares específicos, a possibilidade de abreviarem a integralização de seus cursos mediante a realização de avaliação em banca examinadora, de acordo com as normas próprias previstas pelo MEC e fixadas em regimento.

2.5.3 Seleção de Conteúdos

Os conteúdos trabalhados nos cursos ofertados pela Faculdade Fernão Dias são selecionados a partir da filosofia, princípios, objetivos e metas a serem alcançados e adequar-se-ão à natureza específica de cada curso, sendo definidos pelo trabalho conjunto da Coordenação com o corpo docente. Esse trabalho conjunto encaminha a vida acadêmica, planejando os diferentes conteúdos programáticos, para que os mesmos venham conferir uma base sólida de sustentação ao plano evolutivo de construção de conhecimentos, habilidades, hábitos, atitudes e valores contidos em cada um dos cursos da Instituição. Para isso, dentro de uma orientação global, toma-se como base as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação referentes a cada curso, bem como informações conceituais, reflexões e discussões levadas a efeito em reuniões e eventos de cada uma das áreas.

Considera-se ainda, como conteúdo curricular inserido nas disciplinas, as **Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de**

História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, as **Políticas de Educação Ambiental** conforme disposto na Lei nº 9.795 de 27/04/1999, e no Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 e na Resolução CP/CNE nº 2/2012. Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o **Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**. Atualmente, considera-se, também, as Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.

O planejamento do ensino-aprendizagem constitui-se em um dos processos pedagógico-administrativos de singular importância na organização, sendo que, a partir da sua concretização prática nas salas de aulas e outros ambientes especiais, poderão ser alcançados os objetivos, as metas propostas para cada curso e concretizada a missão institucional. Este processo é realizado por meio de reuniões regulares, na qual a decisão consensual é a tônica adotada. O desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil do egresso:

- Deve ser funcional, aplicável à profissão, ajustado à Instituição, atualizada técnica e cientificamente;
- Deve ser flexível, permitindo e ajustando-se às particularidades dos alunos, prevendo saídas e permitindo a integração com conteúdos afins;
- Deve estar coerente a partir dos objetivos e competências propostos e também com a formação do profissional em questão.

2.5.4 Princípios Metodológicos

Considerando que a proposta pedagógica da Instituição está baseada nas teorias sociointeracionistas e ético-políticas de educação, os docentes deverão construir sua competência para desenvolver atividades em sala de aula que extrapolem a simples transmissão de conhecimentos, possibilitando raciocínios mais complexos como: hipotetizações, predições, transferências e outros. Assim, faz parte do cotidiano, o trabalho diversificado, o ensino programado, dinâmico e outros que exijam participação e que preveem o estudo e o uso das tecnologias da informação e comunicação.

Os princípios metodológicos estão enunciados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, contemplando o planejamento por excelência, para cada um dos cursos, e criando conexão com o Plano de Ensino e o Plano de Aula, das diferentes disciplinas da matriz curricular. Os Planos de Ensino dos cursos, por sua vez, contemplam a operacionalização das disciplinas, abordando os objetivos, o ementário, o conteúdo programático, as bibliografias básica e complementar, a carga horária, o método e os critérios de avaliação, sendo que estes itens devem conferir a dinâmica da disciplina.

As individualizações dos professores responsáveis pela docência das disciplinas fazem parte integrante do Plano de Ensino, que contém, ainda, o cronograma estabelecido pelo professor. No Plano de Ensino, o professor expõe os conteúdos programáticos e a natureza gradativa da exposição que deve servir de mecanismo conceutivo do processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento, como também seus resultados.

2.5.5 Processo de Avaliação

Os cursos oferecidos pela Faculdade Fernão Dias são submetidos a um processo contínuo de avaliação, buscando equacionar as dificuldades apresentadas e a harmonização com os Padrões de Qualidade considerados como indispensáveis nas condições de oferta. Os cursos seguem também as linhas básicas estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, havendo a atualização, de forma contínua, com a instrumentalização dos fundamentos próprios do ensino, das práticas consideradas como indispensáveis e da pesquisa para sustentação monográfica.

A Instituição identifica a capacidade de seus alunos para construir o próprio conhecimento por meio da modalidade de processo de Acompanhamento Contínuo, exigindo um processo dinâmico, identificando limitações e propondo estratégias adequadas para que possam conhecer e superar seus erros, valorizando os acertos, como entendimento de um processo em aperfeiçoamento.

O processo de Acompanhamento Contínuo tem como pressuposto básico a certeza de que: “não haverá ensino se não houver aprendizagem”, e as consequências são, que: “aulas meramente expositivas não permitem ao professor fazer a avaliação contínua preconizada pelas normas institucionais” (ARANHA, 2003, p. 31). Assim, é necessário que o professor desenvolva atividades que lhe permitam aproximar-se do aluno e, como educador consciente, precisa fazer de sua ação pedagógica um desafio pessoal e

profissional, que consiste em construir com seus alunos conhecimentos científicos, rigorosos e contextualizados.

Como processo global que envolve não só a avaliação dos conhecimentos a serem construídos, mas também, as atitudes pessoais e sociais que os alunos precisam formar ao longo da sua vida acadêmica, o Acompanhamento Contínuo envolve dois aspectos que não podem ser desvinculados:

➤ O Acompanhamento Contínuo de Conteúdo é feito ao longo do período letivo, por disciplina, considerando a necessidade de o aluno adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes que o levem à competência profissional, e pode ser desenvolvido através de instrumentos como:

- Provas contínuas e sequenciais;
- Fichamento crítico, resenhas e resumos de livros, revistas, jornais, etc.;
- Exercícios práticos;
- Seminários;
- Trabalhos em grupo;
- Práticas em laboratório;
- Atividades de campo, quando for o caso;
- Relatórios;
- Artigos;
- Projetos;
- Monografias.

➤ O Acompanhamento Contínuo de Desempenho implica em acompanhar, especialmente, a postura pessoal, construída pelo aluno ao longo do curso, implicando em sua capacidade de resolver problemas, analisar e interpretar fatos e situações e construir novos conhecimentos a partir de conceitos adquiridos. Contempla ainda, sua competência técnica, compromisso profissional e conduta ética.

Nesse processo de Acompanhamento Contínuo é importante que o professor tenha sempre em mente que “Não se trata mais de perguntar o que o professor pretende do aluno. Nem o que o aluno pretende mostrar ao professor. Mas o que professor e aluno, engajados na descoberta e elaboração do conhecimento, pretendem desse conhecimento no mundo a fim de justificar a transformação desse mundo” (CARVALHO, 1994, p. 99).

A avaliação do processo ensino-aprendizagem na Faculdade Fernão Dias se caracteriza por ser processual, contínua, sistemática, diagnóstica, formativa e permanente,

abrangendo todos os aspectos que integram o desenvolvimento global do discente como pessoa e cidadão. Envolve o acompanhamento contínuo de conteúdo programático, efetivado ao longo do período letivo, considerando a necessidade do discente de adquirir conhecimentos, hábitos, habilidades e atitudes que o levem à competência profissional e sua integração com a sociedade e o mercado de trabalho.

Quanto à avaliação do desempenho do discente no acompanhamento contínuo de conteúdo programático, além de proceder-se à apuração de sua assiduidade que está condicionada à frequência mínima de 75% do total das aulas efetivamente ministradas no calendário escolar, atribuir-se-ão notas semestrais para cada disciplina, numa escala numérica de zero (0) a dez (10). O discente deverá ter nota igual ou superior a seis em todas as disciplinas cursadas, sem ou após estudos que contribuam para a superação de dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem, realizados de forma concomitante ou intensiva.

De tal forma configurado, o processo de avaliação não apenas oferece ao aluno informações sobre seu desempenho em decorrência da aprendizagem, fazendo-o conhecer seus erros e acertos, dando-lhe oportunidade para recuperar suas deficiências, mas também fornece dados para que o professor possa aperfeiçoar seus procedimentos de ensino. É nesse sentido que a avaliação assume sua dimensão formativa e orientadora: propicia “condições para o estudo contínuo e sistemático do aluno, para que sua aprendizagem possa avançar aos objetivos propostos” (HAYDT, 2008, p. 21).

Esse processo encara a avaliação como um meio e não como um fim: para o aluno é um meio de corrigir os erros e um caminho para a aprendizagem significativa; para o docente é um meio de melhorar sua didática, suas metodologias de ensino e seu planejamento, tornando a execução do trabalho docente afinada com a proposta da Instituição. Por isso, a Faculdade Fernão Dias procede a uma cuidadosa seleção dos docentes e do acompanhamento cotidiano de suas ações. O exemplo de competência, compromisso e retidão de caráter constituir-se-ão no verdadeiro sustentáculo de uma ação educacional diferenciada, baseada em princípios sócio-políticos, éticos e morais.

Os processos de avaliação nos cursos da Faculdade Fernão Dias estão previstos, tanto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, como no Regimento Geral. A avaliação do Estágio Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso também figura no Regimento.

2.5.5.1 Estratégias Regulares de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

A avaliação do trabalho docente é realizada por meio de diferentes instrumentos e procedimentos:

- Através da CPA, quando os alunos do professor em questão avaliam diferentes aspectos da prática do docente;
- Por meio da verificação constante, pelo Coordenador do curso, dos registros efetuados nos diários de classe;
- Por meio de conversas realizadas periodicamente, em reuniões, entre o Coordenador do curso e os representantes discentes (representantes de sala);
- Em verificação pela coordenação sobre a qualidade dos planos de ensino em relação às avaliações realizadas;
- Se há coerência entre os conteúdos das avaliações e os conteúdos registrados no diário e no plano de ensino.

2.6 Atividades Práticas, Atividades Complementares e Estágios

De forma geral, as atividades da prática profissional, as políticas de estágio e de atividades complementares estão enunciadas nos Regulamentos próprios de cada curso, obedecendo às atividades pertinentes à sua área de atuação, sendo que estes Regulamentos estão inseridos no Projeto Pedagógico do Curso. As práticas e atividades complementares podem desenvolver-se na própria instituição ou por meio de convênios com empresas ou outras instituições.

2.6.1 Atividades Práticas

A Faculdade Fernão Dias apoiará plenamente o desenvolvimento das atividades práticas dos cursos superiores desenvolvidos no período de vigência deste PDI (2017-2021). As práticas pedagógicas dos cursos superiores devem possibilitar que o aluno amplie os conhecimentos teóricos adquiridos em aula, agregando a eles aprendizados práticos. É a união do saber teórico, adquirido em aula, e do conhecimento prático obtido

na vivência cotidiana da profissão.

2.6.2 Atividades Complementares

As atividades complementares permitem que o aluno tenha a oportunidade de aliar a teoria à prática profissional, podendo desenvolver-se na própria instituição ou não, com a finalidade de complementar, de forma abrangente, a sua formação. Podem envolver o planejamento e o desenvolvimento progressivo das atividades de monitoria, de iniciação científica, de extensão e de prestação de serviço à comunidade (elaboração de Imposto de Renda, orientação e apoio jurídico, atendimento psicopedagógico institucional, dentre outros) diretamente orientadas por membro do corpo docente da IES, decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências.

Compreende-se que essas atividades ampliam os conteúdos das disciplinas que integram o currículo, em sentido estrito, permitindo que ocorra, de forma mais efetiva, a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade necessárias ao profissional do novo milênio. A possibilidade de frequentar cursos, seminários e outros eventos viabiliza a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é evidente quando se deseja fazer uma leitura profissional não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação do seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do curso.

2.6.3 Atividades de Estágio

Os estágios supervisionados estão regulamentados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela Faculdade Fernão Dias (FAFE). O estágio é o campo de treinamento, espaço de aprendizagem do fazer concreto das teorias discutidas nos diferentes cursos oferecidos, nos quais uma variedade de situações, de atividades de aprendizagem profissional se manifestam para o estagiário, tendo em vista sua profissionalização. “O estágio é o *locus* onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e

crítica, e por isso, deve ser planejado gradativa e sistematicamente” (BURIOLLA, 2001, p. 13).

O estagiário tem os seguintes direitos e obrigações:

- Adquirir experiência prática na sua área de formação;
- O estágio não tem duração mínima estipulada, podendo ser interrompido de acordo com os interesses do aluno ou da instituição;
- As hipóteses de interrupção de estágio são: trancamento de matrícula; mudança de curso; deixar de frequentar o curso regularmente e conclusão de curso, impedimentos arrolados pela organização no campo de estágio;
- Manter sigilo sobre as informações relacionadas às organizações envolvidas;
- Preencher corretamente os relatórios e demais documentos de estágio, cumprindo os prazos estabelecidos.

As atividades de estágio são coordenadas, orientadas e supervisionadas diretamente do Professor Orientador de Estágio, profissional com formação em área específica de cada curso. Os alunos deverão comprovar o aproveitamento como atividade regular de ensino.

Em áreas específicas como a de Direito, por exemplo, o estágio é obrigatório, sendo parte realizada no Escritório Jurídico, em órgãos da Justiça e do Ministério Público, na Defensoria Pública e/ou escritórios de advocacia. Assim, o estágio em Direito desenvolve práticas apoiadas em simulação, que reproduzem diversas atividades inerentes à realidade do profissional de Direito, criando situações que envolvam a solução de problemas. Neste caso específico, os alunos poderão participar em:

- Visitas orientadas;
- Atividades de negociação, mediação e arbitragem;
- Prática de atuação jurídica oral;
- Atividades de análise de autos findos;
- Atividades de elaboração de textos e peças jurídicas;
- Júri simulado e outros.

Na área específica do curso de Direito, além dos estágios supervisionados, a Faculdade Fernão Dias irá oferecer estágios extracurriculares, conveniados ou não, sendo o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – o local determinado a esses estágios (em vários órgãos) permanecendo e sempre atenta ao que seja necessário para fins de inscrição em órgãos de classe, que os exijam para o exercício profissional. As práticas profissionais em

regime de estágio supervisionado serão desenvolvidas pelo Coordenador do Núcleo secundado pelos professores – advogados designados pela coordenação do curso.

As práticas profissionais que mantêm articulação com o ensino teórico, serão oferecidas a partir da implantação das disciplinas do Núcleo Profissionalizante. O estágio supervisionado, sob a forma de atividade pedagógica obrigatória, relatório ou projeto experimental, será objeto de regulamentação específica, para cada curso.

Para tanto, propõem-se as seguintes ações:

- Implantar serviços de apoio para as atividades de estágio supervisionado;
- Selecionar empresas e escolas em condições de oferta de estágio supervisionado, com participação dos professores na avaliação do desempenho do estagiário;
- Criar condições para as práticas simuladas e os estudos de casos, como forma de preparar para o exercício das práticas profissionais, em situação real;
- Avaliar, periodicamente, as atividades dos estagiários, dos coordenadores, professores-advogados, das empresas e órgãos envolvidos;
- No curso de Direito, cuidar da manutenção de contato permanente entre a Coordenação do Curso, Coordenação do NPJ e a Subsecção da OAB de Osasco.

2.7 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A Faculdade Fernão Dias, por meio dos colegiados de curso, busca verificar, continuamente, a existência de adequação curricular em relação aos objetivos do curso, estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares que fixam os mínimos de conteúdos e duração dos cursos, envolvendo a formação básica e instrumental, a formação profissional, as atividades práticas e complementares, as disciplinas e o estágio supervisionado. Os gestores acadêmicos da Faculdade Fernão Dias entendem que os fundamentos orientadores da concepção pedagógica dos cursos são respaldados pelos conteúdos programáticos dos componentes curriculares de formação básica, instrumental, profissional, complementar, do estágio supervisionado e das demais atividades culturais e extraclasse que compõem a estrutura de formação profissional.

Portanto, a integração entre objetivos, perfil, competências, habilidades e concepção curricular é essencial na estruturação e organização dos cursos. As diretrizes, ao proporem concepções pedagógicas inovadoras, indicam sempre a urgência da revisão

curricular, especialmente no que tange à flexibilidade, ao desenvolvimento de materiais pedagógicos e outros produtos resultantes de pesquisas, à incorporação de avanços tecnológicos e à formação de ementas adequadas à concepção geral.

De acordo com essas premissas, o desenvolvimento de materiais pedagógicos ocorrerá na medida em que o aluno, no momento do ensino-aprendizagem, realize atividades práticas que, documentadas, permitam aos demais discentes o acesso à informação do conhecimento específico em determinada disciplina ou, de forma inter ou multidisciplinar, gerem a possibilidade da aquisição de novos conhecimentos.

O desenvolvimento de material pedagógico deve ser compreendido como a materialização de conhecimentos e experiências pedagógicas que oportunizem, na sua realização, a geração de novos conhecimentos ou de novas formas de aprendizado de um mesmo conteúdo específico. A RAFA – Revista Acadêmica da Faculdade Fernão Dias – possibilitará aos discentes, orientados pelos professores, compor artigos que permitam realizar a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos com a comunidade acadêmica e com todos aqueles interessados pelos conteúdos desenvolvidos.

2.7.1 Incorporação de Avanços Tecnológicos

A tecnologia agregada à informação avança aceleradamente no mundo e a Faculdade Fernão Dias não poderia deixar de preocupar-se em participar desse avanço, utilizando as ferramentas disponíveis. Para tanto, dispõe de três atualizados laboratórios de informática e uma Lan house para os cursos usufruírem em disciplinas específicas. Assim, permite-se ao alunado a realização de pesquisas em horários abertos, sempre orientados por profissionais da área de informática.

A Faculdade Fernão Dias utiliza-se dos seguintes recursos para fazer frente aos avanços tecnológicos:

- Redes de Computadores: tanto a infraestrutura administrativa, como a didático-pedagógica (laboratórios, biblioteca, sala dos professores, sala de Coordenadores) com os computadores interligados em rede interna, formando a Intranet da IES;
- Internet: a IES conta hoje com banda larga para suportar o fluxo de acesso à Internet, tanto de sua área administrativa, como a didático-pedagógica;
- Rede Wi-Fi: a tecnologia de comunicação sem fio, também está presente entre os recursos disponibilizados pela IES;

➤ Datashow: é utilizado para apresentação de aulas, vídeos, palestras e seminários, tanto pelos professores, como pelos alunos. O uso deste recurso amplia muito o processo de ensino-aprendizagem por simplificar os meios de comunicação e troca de informação, de forma rápida e com alta qualidade;

➤ Sistema Galileu, de gestão acadêmica e financeira. O aluno tem acesso ao Portal do aluno, via web. Nele é possível acompanhar a situação acadêmica, bem como dos boletos para pagamentos de mensalidades. Nesse portal, o aluno também tem acesso a relatórios acadêmicos, tais como histórico parcial, comprovante de atividades complementares e atestado de matrícula. Nesse mesmo sistema, há a interface do docente, que tem acesso via portal do professor, e realiza o controle de frequência e notas dos alunos;

➤ Na Biblioteca da Instituição, todo acervo se encontra informatizado e disponível na rede interna da Biblioteca e na rede externa (Internet), por meio do Sistema Multiacervo: <<http://www.multiacervo.com.br/fernaodias/servlet/hmih001>>;

➤ A FAFE dispõe de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <avafafe.com.br> como um espaço de construção do conhecimento, por meio do desenvolvimento de atividades educativas, mediadas pelo uso de Tecnologia de Informação e Comunicação, valorizando a interação e o trabalho colaborativo;

➤ Dispõe de softwares de planilhas eletrônicas, editores de texto, de apresentação;

➤ Dispõe de softwares específicos para os cursos;

➤ Os coordenadores têm acesso aos diretórios no servidor da IES, armazenando com segurança suas informações;

➤ E-mails corporativos aos coordenadores, possibilitando acesso aos demais professores e alunos;

➤ Mural de avisos no próprio site e no Portal do aluno;

➤ Periódicos disponibilizados, por curso, aos alunos;

➤ Biblioteca Virtual;

➤ Revista Eletrônica da Faculdade Fernão Dias <www.faculdefernaodias.edu.br/rafe>;

➤ Portal do aluno;

➤ Portal do Professor.

A Educação à Distância, com incorporação dos avanços tecnológicos, está entre as

metas constantes no cronograma, objetivando levar o ensino a todos aqueles que desejem realizar cursos de graduação ou pós-graduação (lato sensu). A Faculdade Fernão Dias irá proporcionar, através de um amplo atendimento à comunidade acadêmica, infraestrutura tecnológica, com mecanismos de reposição, para estar sempre atualizada para evitar obsolescência do maquinário e dos avanços da informação por meios tecnológicos.

Assim, Faculdade Fernão Dias participa da complexidade do mundo no qual vivemos, mantém-se atenta às exigências de uma nova forma de elaboração, aquisição e transmissão dos conhecimentos, com base nas novas tecnologias da informação e da comunicação e na visão inter e multidisciplinar e da unidade teoria/prática.

2.8 Políticas de Ensino

Atualmente, é fundamental que as Instituições de Ensino Superior compreendam os cenários, as dinâmicas, os contextos e as tendências do Ensino Superior. O ensino deve ser discutido como um elemento de inserção e transformação social, de produção de conhecimento e desenvolvimento da sociedade. Os debates contemporâneos sobre as finalidades da educação indicam a urgência de políticas implementadoras de um processo que consolide a qualidade, entendida como elemento acadêmico, pedagógico e gerencial da IES.

A política e as diretrizes pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem serão desenvolvidas, segundo a missão e as finalidades da FAFE, de forma a oportunizar apropriações ativas e críticas do conhecimento científico, historicamente produzido, dinamicamente evoluído e acumulado pela humanidade. Nessa perspectiva, constituem princípios orientadores para a concepção dos PPC de todos os cursos de graduação da Faculdade Fernão Dias:

- Propiciar ao aluno uma formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes, de forma crítica e criativa;
- Estimular o aluno a resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, fazer previsões, sempre de forma ágil, versátil e ética;
- Incentivar o aluno a buscar seu autoaprimoramento e autorrealização como pessoa e como cidadão,
- Qualificar profissionalmente, tornando o aluno ciente de suas responsabilidades;

- Usar os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades;
- Propiciar vivências e intervenções em realidades próximas e remotas do cotidiano do aluno.

Além desses princípios, constituem-se como diretrizes pedagógicas para a elaboração dos PPC dos cursos da FAFE a aprendizagem ativa e significativa, integradora, problematizadora, crítica e criativa. Isso pressupõe docentes permanentemente preparados para desafiar seus alunos à construção interativa do aprendizado, intervir no processo a fim de aperfeiçoá-lo, utilizando, para tanto, metodologias e recursos diferenciados e uma proposta de avaliação que atue como agente de mediação entre o objeto a ser conhecido e a disposição do aluno para aprender.

2.8.1 Políticas de Pesquisa

Partindo do pressuposto de que a pesquisa é um recurso e o fator desencadeador e estimulador de aprendizagem e de produção de novos conhecimentos, a Faculdade Fernão Dias assume como política institucional desenvolver a pesquisa responsável embasada nos princípios éticos estabelecidos no Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Fernão Dias, a partir de uma postura de investigação, de reflexão e de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

O registro de toda produção científica de docentes e discentes da instituição deverá ser efetivada a partir das normas da ABNT e da Instituição para trabalhos de investigação científica. A FAFE entende pesquisa como uma atividade desafiante e integradora das funções de ensino e extensão, como oportunidade para criação de novos conhecimentos de forma sistemática, como elemento integrante da cultura da sociedade, fundamental à dinâmica social, econômica e cultural da região.

A pesquisa se constitui em pressuposto para uma qualificada formação científica e interdisciplinar, que transcende o âmbito de uma única disciplina, para efetivar a unidade da ciência de forma crítica e criativa, necessária hoje e no futuro. Para a FAFE, as pesquisas são desenvolvidas de forma integrada aos cursos e disciplinas, buscando sua utilidade prática como recursos para melhoria das organizações e da sociedade em geral. Os princípios que regem a pesquisa, por meio das atividades desenvolvidas nos diferentes

cursos da Instituição, são:

➤ **QUALIDADE:** entendida como eficiência, eficácia e efetividade da produção científica das diferentes disciplinas, por docentes e discentes, que deverão trazer contribuições para o próprio pesquisador, o campo de conhecimento no qual a pesquisa se realiza, para a instituição e para a melhoria das condições de vida da população. Deve ser uma pesquisa com função social e política;

➤ **ATUALIZAÇÃO CONSTANTE:** pressupondo o aperfeiçoamento, a renovação ou complementação de pesquisas anteriormente publicadas, garantindo o avanço científico e a melhoria das condições de vida das populações;

➤ **INTERDISCIPLINARIDADE:** enquanto circunstância inerente ao trabalho intelectual, condição essencial para o avanço de todo e qualquer trabalho de valor, seja do ponto de vista da geração de conhecimento novo, seja do ponto de vista da sua transferência sistemática e organizada;

➤ **RELEVÂNCIA SOCIAL:** a pesquisa não pode se desenvolver de forma desligada do projeto socioeconômico de sua região, devendo ser realizada sob um ângulo pragmático, com finalidade de diálogo constante com a comunidade e setores produtivos;

➤ **PARCERIA:** haverá esforços no sentido de desenvolver trabalho conjunto com outras instituições e empresas, para realização de parcerias, com conquistas mútuas;

➤ **RESPONSABILIDADE ÉTICA:** no sentido de realizar pesquisas que respeitem os princípios da ética universal e contribuam para o desenvolvimento humano.

Obedecendo a esses princípios, as pesquisas realizadas nos diversos cursos da FAFE buscam:

➤ O enriquecimento cultural de discentes e docentes;

➤ O conhecimento, análise e discussão do comportamento social, político e ético da comunidade;

➤ O estudo dos mecanismos e processos de abordagem das ações educacionais.

Quanto aos seus objetivos gerais, as pesquisas realizadas na FAFE estão voltadas a:

➤ Promover o desenvolvimento qualificado do seu corpo discente e docente, para adequação deles ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade, além de prepará-los para o exercício consciente do trabalho, dentro das áreas dos cursos oferecidos pela Instituição;

➤ Desenvolver pesquisa como função social, embasada por princípios éticos,

auxiliando o homem a “Ser”, com dignidade;

➤ Contribuir para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade.

Diante desses objetivos, é papel da Instituição:

➤ Fazer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, em busca da qualidade dos trabalhos educacionais que a instituição desenvolve;

➤ Incentivar a pesquisa científica, estimulando a ação criadora, responsável e crítica, a partir de uma postura de investigação e de reflexão, que contribua para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive, buscando complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência e a uma melhor qualidade do ensino e da extensão, sempre em busca da qualidade da pesquisa e da produção científica;

➤ Enriquecer e aprimorar o conhecimento e a visão de mundo das pessoas envolvidas nas ações educacionais da Instituição a partir de pesquisas de diferentes naturezas e em diferentes áreas, especialmente as abrangidas pelos cursos oferecidos;

➤ Discutir os condicionantes econômicos, sociais, políticos e éticos subjacentes a todas as ações do ser humano, especialmente à pesquisa;

➤ Definir linhas e referenciais temáticos para a pesquisa, nas áreas de conhecimento envolvidas pelos cursos;

➤ Buscar estratégias para incentivar a produção científica institucional e para divulgá-la no seu ambiente interno e externo, criando cultura de pesquisa;

➤ Desenvolver o gosto pela pesquisa e pela produção científica integrando professores e alunos em processos de pesquisa institucional;

➤ Qualificar discentes e docentes para adequá-los ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade, preparando-os para o exercício consciente do trabalho dentro das diferentes áreas das ciências envolvidas pelos cursos oferecidos, para desenvolver pesquisa como função social, embasada por princípios éticos, auxiliando o homem a “Ser”, com dignidade, contribuindo para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade;

➤ Garantir condições para que docentes e discentes possam ser capacitados para a realização de pesquisas;

➤ Valorizar a produção científica de docentes e discentes, entendendo-a como diferencial de qualidade e possibilidade de integração das atividades de ensino, da pesquisa

e da extensão;

- Implantar projetos de pesquisa em parceria com instituições e órgãos da comunidade visando ao progresso científico de todas as pessoas envolvidas;
- Aplicar, no cotidiano da instituição, os conhecimentos resultantes de pesquisas realizadas nas áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos oferecidos;
- Organizar semanas científicas (Seminários de Pesquisa) que possam tornar públicos e discutir os resultados do processo de pesquisa da instituição, respeitadas as especificidades de seus diferentes cursos;
- Publicar normas que possam orientar a produção científica por docentes, discentes e técnicos dos diferentes cursos oferecidos;
- Promover debates sobre aspectos relevantes de pesquisas realizadas por outras instituições na área dos cursos oferecidos, desde que seja do interesse da Instituição;
- Avaliar, julgando o mérito, a qualidade e pertinência dos trabalhos científicos produzidos pelos alunos dos diferentes cursos oferecidos;
- Buscar estratégias para viabilizar, financeiramente, a efetividade da iniciação científica nas áreas dos cursos oferecidos e a publicação dos resultados dos estudos efetivados.

As pesquisas realizadas na IES têm como objetivos específicos:

- Possibilitar que os alunos estudem o conhecimento humano e saibam distinguir seus diferentes tipos e campos;
- Enriquecer e aprimorar o conhecimento e a visão de mundo dos alunos a respeito das áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos;
- Adequar as normas gerais do projeto de pesquisa da instituição às especificidades de cada curso oferecido;
- Garantir, a partir de estratégias diferenciadas, que os alunos entendam o que é um projeto de pesquisa, como efetivá-lo e como registrar seus resultados em diferentes tipos de relatórios;
- Utilizar estratégias para que os alunos entendam que não há pesquisa sem a existência de um problema relevante a ser investigado na área de conhecimento envolvida, de questões de investigação, de hipóteses, pressupostos e de metodologias e instrumentos para investigação científica;
- Oferecer condições para que alunos e docentes da instituição conheçam e saibam elaborar diferentes tipos de pesquisa utilizando, para isso, diferentes métodos,

estratégias e recursos de investigação;

➤ Capacitar alunos para a elaboração de trabalhos científicos utilizando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as da instituição para a sua realização;

➤ Discutir com todos os envolvidos a possibilidade, viabilidade e concretização de pesquisas inter e transdisciplinares.

2.8.2 Políticas de Extensão

A Política de Extensão da FAFE consiste no processo de interação entre a Instituição e a Sociedade. É por meio da Extensão, aqui entendida como prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, que é possível formar um profissional cidadão capaz de utilizar a extensão como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

A FAFE assume como política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que o tripé das grandes funções das instituições de ensino superior possa corresponder às necessidades e possibilidades de cada instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo, por objetivos comuns, as suas comunidades interna e externa, com benefícios para ambas.

Para isso, facilitará todas as ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo e a troca, em busca de conquista e benefícios aferidos a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural e intelectual de todos os envolvidos.

Para cumprir suas políticas de extensão, propõe preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção em realidades estudadas.

Consideradas como troca de relações e serviços entre a comunidade externa e a Faculdade, as atividades de extensão desenvolvem-se a partir de propostas bilaterais: a Faculdade oferecendo seus serviços para o aperfeiçoamento da comunidade externa e esta

contribuindo para a busca da excelência e adequação das propostas e da ação da comunidade acadêmica interna, prevendo trocas recíprocas nas áreas de ensino e de pesquisa. Assim, as diretrizes das atividades de extensão voltam-se para:

➤ Articular o diálogo com a sociedade, para que as ações e transformações aconteçam reciprocamente;

➤ Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, para que as ações extensionistas coadunem-se com as ações acadêmicas;

➤ Utilizar distintas modalidades e meios de atividades de extensão, sob a forma de serviços, programas institucionais, de intervenção educativa, atividades culturais e de vínculo da prática profissional dos alunos do curso nas instituições da região, sob a forma de Estágio Supervisionado, Trabalho de Curso e outros;

➤ Integrar a Faculdade no contexto social, sendo base para a produção do saber, recolhendo insumos para a constante revisão, revitalização e aperfeiçoamento da ação acadêmica.

Norteam as atividades extensionistas, os seguintes princípios:

➤ **GLOBALIZAÇÃO:** no sentido de oferecer atividades e serviços não fragmentados, mas propostos e efetivados de forma multidisciplinar, a partir de parâmetros institucionais também totalizadores;

➤ **INTEGRAÇÃO:** como consequência da globalização, no sentido de possibilitar a realização de atividades que girem em torno de objetivos e linhas institucionais de extensão;

➤ **QUALIDADE:** entendida como busca de efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas em benefício do aumento e aperfeiçoamento do quociente educacional das pessoas envolvidas;

➤ **RELEVÂNCIA SOCIAL:** buscando sempre o aperfeiçoamento da instituição, de seus diferentes segmentos e da população integrada nas atividades;

➤ **APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE:** em busca da adequação excelente às necessidades da comunidade e aos avanços da cultura, do mundo das ciências, das organizações, das relações sociais e de trabalho;

➤ **PARCERIA:** em busca de melhores condições para trabalhos integrados que atendam às necessidades educacionais, sociais, econômicas e política da instituição e da sociedade envolvida;

➤ **RESPONSABILIDADE ÉTICA:** no sentido de buscar ações que contribuam

para o crescimento pessoal e ético das pessoas e grupos envolvidos.

Com este entendimento, o perfil das atividades de extensão está voltado para:

- Maior qualificação técnico-profissional dos docentes e discentes e técnicos;
- Melhoria das condições de vida da população;
- Crescimento das pessoas como seres humanos, com responsabilidade e ética;
- Busca de eficiência, eficácia e efetividade para os programas educacionais da

instituição e da comunidade local e regional.

Os objetivos das atividades de extensão voltam-se para:

➤ Contribuir para maior integração entre faculdade e comunidade, com benefícios recíprocos;

➤ Desenvolver programas que possam contribuir para a melhoria da atuação da instituição e da sociedade na qual se insere;

➤ Permitir a dinamização e a atualização das propostas institucionais para que correspondam às exigências mais atuais da sociedade global e do aperfeiçoamento do homem-cidadão-profissional;

➤ Efetivar cursos, seminários, palestras, ciclos de debates, workshops e outras atividades, que possam contribuir para o crescimento educacional das pessoas que integram o ambiente externo e interno da Instituição;

➤ Promover culturalmente a população, as comunidades e instituições abrangidas pela ação institucional;

➤ Prestar serviços educacionais aos órgãos governamentais e não governamentais da região, especialmente no que se refere à realização de concursos públicos, semanas culturais e outros;

➤ Possibilitar, através de convênios de prestação de serviços, a divulgação de conquistas educacionais e técnicas da instituição, que possam melhorar a qualidade das atividades educacionais desenvolvidas por outras instituições de ensino;

➤ Contribuir para a formação de profissionais e de melhoria da qualidade do clima organizacional, da cultura, e outros aspectos das instituições locais, através de atividades de aperfeiçoamento de Recursos Humanos.

2.8.3 Políticas de Pós-graduação (*Lato sensu*)

Além das atividades de extensão, propriamente ditas, “os cursos de extensão são

também um dos braços da extensão universitária” (BRASIL, 2016, s/p). Nesse sentido, os cursos de extensão da FAFE compreendem as seguintes modalidades:

- Especialização ou Pós-graduação Lato sensu (com carga horária mínima de 360 horas-aula, sendo que dessas, 40 horas serão destinadas à elaboração de monografia);
- Aperfeiçoamento (com carga horária mínima de 181 horas e máxima de 359 horas);
- Atualização (com carga horária mínima de 40 horas e máxima de 180 horas).

Esses cursos de extensão constituem-se em cursos livres e presenciais, que pretendem oferecer à sociedade parte do conhecimento organizado e gerado por docentes da instituição e por seus eventuais parceiros, que buscam atender às exigências do mercado de trabalho e acompanhar sua expansão, no que se refere à qualificação profissional. São destinados ao público interno à instituição (discentes, docentes ou funcionários) e ao público externo (membros da comunidade em geral) que atendam aos pré-requisitos específicos definidos no Projeto Pedagógico dos Cursos de Extensão da FAFE.

A Especialização ou Pós-graduação lato sensu da FAFE oferece dois cursos de 460 horas, divididas em três módulos, com a duração de 18 meses, na modalidade presencial:

➤ **Docência do Ensino Superior:** visa desenvolver uma política de formação, voltada para a prática docente, oferecendo um instrumental teórico-metodológico, problematizando e qualificando essa prática e as competências pedagógicas necessárias para a atuação no magistério superior;

➤ **Psicopedagogia Institucional:** visa formar profissionais que disponham de uma visão global do campo da Psicopedagogia e das características da ação preventiva e de intervenção, do acompanhamento dos processos de aprendizagem ou no diagnóstico de dificuldades de aprendizagem, para atuação no contexto institucional e como docente do magistério superior.

Constituem objetivos específicos do **Curso de Docência do Ensino Superior:**

- Formar especialistas para atuarem como docentes e pesquisadores no ensino superior, buscando o desenvolvimento de competências pedagógicas atuais;
- Qualificar profissionais por meio da formação continuada e comprometida, propiciando situações que possam favorecer um ensino significativo para os alunos;
- Obter domínio de um conjunto de conhecimentos sobre questões pedagógicas, frente aos desafios de ensinar na atualidade e adotar estratégias de ensino e de avaliação no

ensino superior;

➤ Atualizar professores de diferentes áreas no que se refere às questões de caráter filosófico, histórico, administrativo e didático do ensino superior no Brasil.

Constituem objetivos específicos do **Curso de Psicopedagogia Institucional:**

➤ Fornecer subsídios para o estudo aprofundado no âmbito da Psicopedagogia Institucional, proporcionando conhecimento e reflexão para o trabalho com dificuldades de aprendizagem;

➤ Instrumentalizar o pós-graduando para diagnosticar e intervir nos problemas pertinentes aos processos de aprendizagem, relacionando o aluno, a escola e a família, utilizando métodos e técnicas específicos;

➤ Oferecer ferramentas para assessoria e orientação Psicopedagógica às equipes interdisciplinares e aos espaços educacionais (formais e não-formais);

➤ Habilitar o aluno pós-graduando para oferecer cursos e momentos de formação nas áreas de educação, na educação básica e no ensino superior;

➤ Formar o profissional numa abordagem psicopedagógico-institucional, considerando o sujeito em seu processo de aprendizagem, no seu meio escolar, sociocultural e familiar;

➤ Contribuir com a construção de conhecimento na área de Psicopedagogia por meio da pesquisa.

Os Cursos de Especialização/Pós-graduação serão ministrados somente para graduados. As metodologias e formas de avaliação estão baseadas na proposta pedagógica da Instituição que ressalta a aprendizagem participativa, integradora, significativa, problematizadora, crítica e criativa.

2.9 Políticas de Gestão

A FAFE adota um processo de gestão democrática de suas estruturas garantindo a participação de representantes de diferentes segmentos (docente, discente, técnico-administrativo e representante da comunidade) no processo das decisões que lhe são afetas, oportunizando iniciativas, decisões e ações coletivas e organizadas. Para isso, procura ouvir as pessoas envolvidas em cada situação específica, para que as ações a serem desencadeadas possam corresponder às necessidades e condições dos envolvidos e das comunidades nas quais estão inseridos, de modo a concretizar sua missão e objetivos, da

forma mais adequada possível.

2.9.1 Políticas para a Área Estratégica de Gestão da Instituição

A Faculdade Fernão Dias adota gestão que acompanha a estruturação das inovações externas e internas, com flexibilidade diante das demandas que exigem desenvoltura frente à política do mundo globalizado. Para que a gestão, baseada nesses pressupostos, se consolide, suas políticas serão direcionadas para apoiar o desempenho da Faculdade como um todo. Assim, considera como diretrizes estratégicas o desenvolvimento/crescimento sustentável, a gestão da política acadêmica administrativa e a responsabilidade social da IES.

2.9.2 Crescimento Sustentável

A Faculdade Fernão Dias em continuidade à tradição educacional do Colégio Fernão Dias, irá se expandir em concentração nos programas de graduação e pós-graduação, com avaliação econômico-financeira, adequada à proposta de cada curso e às demandas e necessidades do mercado de trabalho. Para tanto, se pauta nos seguintes pressupostos:

- Sustentabilidade garantida pelo posicionamento mercadológico adequado;
- A infraestrutura deverá acompanhar o atendimento da demanda, definindo espaços em quantidade ideal;
- Investimento, ampliação ou mesmo renovação executados somente considerando-se a estabilidade financeira da instituição;
- A qualidade como diferencial. A Faculdade Fernão Dias, tendo como uma das metas, a qualidade, irá constantemente atualizar seus programas educacionais, ocupará tecnologia e terá a integração entre ensino, pesquisa e extensão para o desempenho qualificado;
- Na diretriz estratégica do planejamento econômico financeiro, seu equilíbrio será atingido quando as receitas forem suficientes para cobrir as despesas e remunerar o capital investido;
- Sempre que houver implantação de novos cursos, no planejamento deverão ser identificadas as fontes de receitas e os elementos de despesas;

➤ Infraestrutura adequada, mantendo a sustentabilidade da Instituição concentrando-se sempre na melhoria e ampliação da estrutura atual.

Como decorrência desses pressupostos, a Faculdade Fernão Dias estabelece as diretrizes:

- Instalações adequadas no campus, com funcionamento satisfatório;
- Propiciar condições de segurança à comunidade universitária e ao patrimônio institucional;
- Instalações e equipamentos em funcionamento pleno;
- Atendimento total às pessoas com deficiência;
- Equipamentos e acústica adequados;
- Luminosidade e ventilação adequadas;
- Espaço físico total com absoluta limpeza e higiene;
- Recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades acadêmicas.

2.9.3 Gestão da Política Acadêmico-administrativa

Como sua unidade administrativa, a estrutura organizacional da Faculdade Fernão Dias, está centrada no Curso, que é gerenciado por um coordenador ligado diretamente à Diretoria Acadêmica. A Faculdade, em sua política acadêmica administrativa, alicerça seu planejamento na missão institucional, na filosofia de ação participativa adotada, nas particularidades de sua identidade, nas pessoas que compõem a organização, nos alunos a quem a Instituição atende e na responsabilidade social que desenvolve.

Outro fato importante da política acadêmica administrativa que a Instituição define é o processo de avaliação institucional, que é um fator importante para serem definidos os desvios e os aspectos positivos que a Instituição está trilhando. Necessária a leitura atenta, pois é instrumento de mudança e de correção de recursos, sempre procurando o equilíbrio de qualidade para o curso.

Os componentes básicos da política acadêmica administrativa se reportam à infraestrutura física, aos conteúdos, aos programas curriculares, materiais e equipamentos didáticos, recursos humanos e financeiros, incluindo-se a legislação, conjunto de normas e regulamentos, sem descurar-se permanentemente dos cenários externo e interno.

A política acadêmica administrativa, com relação aos insumos básicos, cumpre

um papel importante no sentido de articular as demandas, os interesses, os projetos e os programas institucionais, distribuídos num cronograma em diferentes períodos de tempo e com atores diferentes. Ao se conceber a política acadêmica administrativa da Faculdade Fernão Dias dessa forma, ela torna-se uma ferramenta de desenvolvimento institucional e aqueles que a utilizam, ficam comprometidos com as políticas por ela definidas.

2.10 Responsabilidade Social da IES

A Faculdade Fernão Dias, ao pensar e diagnosticar a implantação da Instituição, o fez dirigida para a necessidade e responsabilidade social. As variáveis escolhidas foram a população estudantil e jovens, recursos naturais existentes, a capacidade empresarial e de trabalho, o polo cultural. Essas variáveis dividem-se em inúmeros aspectos que também serão analisados. Procedeu-se a pesquisa em campo, voltada para a parte da necessidade do curso no local. A partir da análise dos dados, esta permitiu que se chegasse a estabelecer o diagnóstico da possibilidade da implantação da IES no município, que apresenta suficiente necessidade e responsabilidade social para que se implante uma IES, tendo-se como principal indutora a mantenedora e sua ação favorecedora desse processo, que culminará com sua execução e funcionamento.

O município de Osasco, onde se insere a IES, é a segunda maior economia do Estado de São Paulo (atrás apenas da Capital Paulista) e o 8º PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil, como já caracterizado anteriormente, no item “Inserção regional” deste PDI. Toda essa pujança e geração de riquezas conduz aos investimentos oportunos e à necessidade de responsabilidade social. Na atualidade, não mais podemos pensar em instalar empresas ou instituições sem antes dimensionar as exigências legais, humanitárias e ambientais em relação à sua inserção social e as suas responsabilidades frente às necessidades da sociedade em que estarão inseridas.

A Faculdade Fernão Dias tem por princípio basilar o ensino, a pesquisa e a extensão como um modo de participar não só do desenvolvimento social, mas, também dar sua contribuição para uma sociedade fraterna, através das práticas sociais e das políticas institucionais. A preocupação governamental com a educação, aliada ao crescimento regional, no local onde se insere a IES, ou a política de responsabilidade social, tão necessária para o crescimento social, está consolidada na Lei nº 10.861/2004 – SINAES (BRASIL, 2004), ao indicar os parâmetros que deverão ser seguidos com a

máxima diligência: “A Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural contempla o compromisso social da Instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES”.

A Instituição terá como política de responsabilidade social o compromisso de difundir o conhecimento com ética e qualificar a sociedade em que está inserida. Para que haja a inclusão social, é necessário que exista o desenvolvimento não só econômico, mas a defesa do meio ambiente, da memória cultural, enfim, os corolários que embasam todo um desenvolvimento social, conforme a expectativa da responsabilidade social.

A Faculdade Fernão Dias estrutura-se para ser parte interessada e atuante no enfrentamento dos problemas sociais, criando um vínculo com a comunidade, por meio de debates nos quais serão analisados, por pessoas de alto conhecimento, os assuntos sensíveis da sociedade:

- Inclusão social e cidadania;
- Meio ambiente, dando prioridade à região em que se insere;
- Ações para promover o desenvolvimento sustentável;
- Defesa da memória histórica e cultural, artística e patrimônio cultural.

2.10.1 Objetivos da Responsabilidade e Necessidade Social

- Considerar os impactos administrativos, financeiros e socioculturais ao estruturar a política de responsabilidade social da faculdade;
- Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável;
- Programar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão;
- Adequar as bases da política de responsabilidade social institucional que deverão estar concordes com a legislação em vigor (governamental e institucional);
- Estruturar o processo, definir procedimentos e instituir mecanismos para a implementação e execução de metas de responsabilidade social na instituição;

➤ Elaborar estratégias para que a instituição, como um todo, conheça e execute as ações de responsabilidade social institucional.

Para tanto, deverá existir:

- Planejamento, com os objetivos a serem alcançados;
- Execução, por todos os participantes, que deverão estar cientes dos processos a serem desenvolvidos;
- Avaliação: o programa de autoavaliação deverá fornecer a estrutura que possibilite o estabelecimento e a revisão dos objetivos e metas da responsabilidade social;
- Qualificação com vistas a melhorar os desempenhos ambientais, econômicos e sociais do sistema de gestão.

2.10.2 Ações da Responsabilidade e Necessidade Social

A Faculdade Fernão Dias, tendo por meta desenvolver as Ações de Responsabilidade Social que deverão ocorrer em todos os níveis e instâncias da instituição, deverá fiscalizar e avaliar os projetos que priorizarão as seguintes metas definidas:

- Compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania;
- Defesa da saúde, especialmente no seu entorno;
- Participação junto à Prefeitura Municipal de Osasco, na Secretaria do Meio Ambiente de projetos sobre o Meio Ambiente no Município e no seu entorno que será desenvolvido pelo Projeto do Meio Ambiente dos Cursos Superiores da Faculdade Fernão Dias.

2.10.3 Cronograma das Metas de Responsabilidade e Necessidade Social

CONJUNTO DE METAS PRIORITÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2017 A 2021	
Implementação da política de responsabilidade social, no âmbito da formação profissional e nas práticas de gestão administrativa da instituição;	2018
Ações integradoras, pelas quais a inclusão social e a promoção da cidadania balizem as atividades acadêmicas;	2017

Programas relacionados à defesa da saúde, especialmente na região;	2018
Aprofundamento dos dados de realidade local e regional, para implementação de ações prioritárias das formas de inclusão social e de ações afirmativas;	2018
Programas e projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;	2019
Realizar e estreitar relações com os governos municipal, estadual e federal, sociedade civil e comunidade em geral, garantindo parcerias interinstitucionais que objetivem ações vinculadas à política de responsabilidade social da instituição, em consonância com as demais políticas públicas e sociais.	2017/2021

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1 Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

A Mantenedora é responsável juridicamente pela existência e funcionamento da Mantida, cabendo-lhe respeitar e assegurar a autonomia desta, na forma do seu Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

A Mantenedora é responsável pela Faculdade Fernão Dias perante as autoridades públicas em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente, a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete principalmente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade Fernão Dias, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros. À Mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade. Dependem de aprovação da Mantenedora:

- O orçamento anual da Faculdade;
- A assinatura de convênios, contratos ou acordos;
- As decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita;
- A admissão, punição ou dispensa de pessoal;
- A criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais;
- Alterações regimentais.

Compete à Mantenedora designar, na forma prevista no Estatuto, o Diretor Geral, cabendo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade. Cabe ao Diretor Geral a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de direção, chefia, coordenação ou assessoramento da Faculdade Fernão Dias.

3.2 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS	ANO DE EXECUÇÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Pedido de autorização e instalação do curso de Bacharelado em Engenharia Industrial (Engenharia de Produção)		X			
Pedido de autorização e instalação do curso de Licenciatura em Educação Física					X
Pedido de autorização e instalação do curso de Bacharelado em Gastronomia					X
Pedido de autorização e instalação do Curso Superior de Ciências e Práticas de Yoga (Graduação Tecnológica)			X		
Pedido de autorização e instalação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade e Produtividade					X
Pedido de autorização e instalação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico					X
Pedido de autorização e instalação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia					X
Pedido de autorização e instalação do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente					X
Criação de núcleo de relações internacionais e criar parcerias com IES			X	X	X
Programa de bolsas de iniciação científica			X	X	X
Plano de ensino a distância			X	X	X
Capacitação docente para EAD			X	X	X
Pesquisa de mercado		X	X	X	X
Programa de capacitação e qualificação pessoal (Acadêmico e Administrativo)		X	X	X	X
Programa de treinamento e desenvolvimento pessoal administrativo			X	X	X
Revisar a estrutura de cargos e salários			X		X
Revisar o plano de carreira docente			X	X	
Rever e incrementar o sistema de financiamento estudantil de concessão de bolsas		X	X	X	X
Estudar bolsas de estudo com parceria externa		X	X	X	
Realizar processo para Avaliação		X	X	X	X
Revisar relação com a Mantenedora			X	X	

Qualificação dos gestores		X	X	X	X
Rever e criar documentos, regulamentos, normas formulários que não estejam atualizados		X	X	X	X
Atenção com expansões necessárias no todo da IES		X	X	X	X

3.3 Implementação da Instituição

A Faculdade Fernão Dias, em atenção aos mercados acadêmico e profissional, estrutura-se de modo a garantir a mobilidade de seus quadros, bem como a interação de seus agentes. Através das Comissões de Pesquisa, irá desenvolver a interdisciplinaridade. As Comissões serão responsáveis, através de seus professores-orientadores, da participação indireta por toda a estrutura administrativa, além de naturalmente serem participantes nos órgãos colegiados respectivos.

Na estrutura interna das Comissões de Atividades, os membros se reportam à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. O Diretor Acadêmico, por sua vez, tem como função o auxílio ao Diretor Geral nas atividades:

- Supervisionar as atividades das Comissões de Atividades Acadêmicas;
- Articular as atividades das Comissões e supervisionar o trabalho dos órgãos de apoio acadêmico;
- Levar aos órgãos competentes estudos e planos de racionalização das atividades administrativas;
- Solicitar ao Diretor Geral, quando necessário, a substituição ou transferência de professor em suas funções ou encargos;
- Analisar o plano das atividades de ensino e pesquisa, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes;
- Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

3.3.1 Atribuições Comuns às Coordenadorias

- Promover a execução das decisões emanadas do Diretor Geral e dos órgãos deliberativos da Faculdade Fernão Dias;
- Elaborar e administrar os respectivos programas anuais de trabalho;

- Elaborar os relatórios de atividades nas épocas estabelecidas;
- Propiciar o envolvimento dos alunos, sempre que possível, em projetos e atividades da Faculdade Fernão Dias;
- Estimular integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Propor ao Diretor Acadêmico a contratação de técnicos, pesquisadores e professores;
- Propor diretrizes para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e publicações;
- Examinar e submeter preliminarmente ao Diretor Acadêmico:
 - Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
 - Nomes de docentes, pesquisadores e técnicos que participarão dos diferentes projetos;
 - Supervisionar e apoiar, técnica e academicamente, as atividades e os projetos.

O curso é a unidade básica, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, integrado pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e normativas e pela Coordenadoria do Curso, para as tarefas executivas, tendo por meta, a excelência na gestão acadêmico-administrativa.

As ações realizadas pela Instituição para que essa realidade se torne possível são:

- Ambiente institucional privilegiado para o desempenho dos Coordenadores de Curso, professores e alunos;
- Os Coordenadores serão incluídos em regime de tempo integral;
- Preocupação com atualização gerencial, promovendo seminários internos, com ênfase para os aspectos acadêmicos, econômico-financeiros e administrativos.

3.4 Solicitação de Autorização para os Pretendidos Cursos de Graduação

A Faculdade Fernão Dias solicita, de acordo com o presente PDI, autorização para funcionamento dos seguintes cursos presenciais em Graduação:

Curso	Vagas	Período	Turmas	Número de Alunos por Turma
Educação Física	100	Noturno	02	50
Gastronomia	100	Noturno	02	50
Engenharia de Produção	100	Noturno	02	50

3.4.1 Cursos de Graduação

De acordo com o artigo 44, inciso II da LDB, os cursos de graduação são cursos “abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo” (BRASIL, 1996). A Faculdade Fernão Dias, observada a legislação vigente, informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, critérios de avaliação, qualificação dos professores e recursos disponíveis, zelando pela sua execução.

A estrutura curricular dos cursos de graduação obedecerá às diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público e terá as seguintes características:

- I – Definição do perfil do profissional a ser formado;
- II – Habilitação do profissional para utilização instrumental da informática;
- III – Flexibilidade curricular;
- IV – Interdisciplinaridade;
- V – Atividades complementares;
- VI – Vinculação do currículo ao projeto institucional;
- VII – Atualização periódica;
- VIII – Observação de prazos mínimos e máximos para a integralização curricular;
- IX – Atividades de estágio em suas áreas, monografia e trabalho de conclusão de curso que integram o saber acadêmico à prática profissional.

Os currículos plenos de cada curso de graduação, integrados por disciplinas e práticas, com a periodização recomendada, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, são elaborados no âmbito dos respectivos Colegiados de Curso, aprovados pelo NDE e encaminhados à análise da Direção para aprovação. Dessa forma, deverão constar no Projeto Pedagógico do curso respectivo, na forma da legislação e normas vigentes.

Os currículos plenos, como consequência do desdobramento das matérias

constantes das diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, ou de matérias fixadas em legislação específica, neles articuladas as disciplinas obrigatórias, quando integralizados, habilitam o aluno à obtenção do diploma do respectivo curso.

Os currículos plenos dos cursos autorizados e/ou reconhecidos podem ser alterados pela Faculdade Fernão Dias, com posterior autorização do Conselho Superior de Administração – CONSU. Entende-se por disciplina o conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos, ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, desenvolvido em determinado número de horas-aula, distribuídas ao longo de seu período letivo.

A duração da hora-aula, para qualquer turno, será determinada pela legislação vigente. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo programático e da carga horária estabelecidas no plano de cada disciplina. A integralização é realizada pelo sistema semestral e, em cada semestre, há a correspondente indicação de disciplinas semestrais que o compõem conforme previsto no Projeto do Curso.

3.4.1.1 Quadro de Cursos Pretendidos em Graduação

GRADUAÇÃO	ANO DE IMPLANTAÇÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Gastronomia					100 vagas
Educação Física					100 vagas
Engenharia de Produção		100 vagas			

3.4.1.2 Turno de Funcionamento dos Cursos de Graduação Pretendidos (Bacharelado e Licenciatura)

A Faculdade Fernão Dias solicita, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2017-2021), autorização para funcionamento dos seguintes cursos presenciais em Graduação (Bacharelado e Licenciatura) em termos de vagas, turno de funcionamento, número de turmas e número de alunos por turma, conforme segue:

Curso	Vagas	Turno de Funcionamento (Período)	Turmas	Números de Alunos por Turma
Educação Física	100	Noturno	02	50
Gastronomia	100	Noturno	02	50
Engenharia de Produção	100	Noturno	02	50

3.4.1.3 Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) – Ano de Funcionamento

GRADUAÇÃO	ANO DE IMPLANTAÇÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Gastronomia					X
Educação Física					X
Engenharia de Produção		X			

3.4.2 Projetos Pedagógicos dos Cursos para Implantação

Os Projetos Pedagógicos dos cursos que a IES pretende implantar (Gastronomia, Educação Física e Engenharia de Produção) serão apresentados no momento oportuno.

3.5 Cursos Tecnológicos

Os Cursos Superiores para Formação de Tecnólogos são os chamados cursos de curta duração. Estão voltados para o “Saber Fazer”. Nos Cursos Superiores para Formação de Tecnólogos, o que predomina são as disciplinas profissionalizantes, o que leva a ofertar um profissional ao mercado num espaço mais curto de tempo, com alta capacidade técnica. A evolução tecnológica em áreas como microeletrônica e informática ajudam a aumentar o grau de atividades profissionais específicas. Se não

houver acompanhamento dos avanços tecnológicos nessas áreas, ocorrerá a perda de competitividade e o país se distanciará das nações altamente industrializadas. Para o Brasil, é fundamental dominar tecnologias e, nesse contexto, a Faculdade Fernão Dias irá desenvolver cursos em determinadas áreas de especialidades profissionais.

3.5.1 Competências e Diferenciais

Os Cursos Superiores para formação de Tecnólogos têm uma concepção suficientemente abrangente para exercer a ação interdisciplinar e integradora. Estimula-se o desenvolvimento de pesquisas, iniciação científica e participação nas atividades sociais e de integração, sendo dado todo apoio necessário, desde instalações, biblioteca e internet, até apoio profissional e logístico.

3.5.2 Perfil do Profissional

O profissional formado em um Curso Superior para Formação de Tecnólogos deve ter o seguinte perfil:

- Formação básica e profissional geral, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais;
- Capacidade de resolver problemas concretos, adequando-se a novas situações;
- Capacidade de pesquisa, análise de problemas e síntese de soluções, integrando conhecimentos multidisciplinares;
- Capacidade de liderança e comunicação para trabalhar em equipe;
- Consciência da necessidade contínua de atualização profissional e de uma constante atitude empreendedora.

O profissional Tecnólogo, formado pela Faculdade Fernão Dias, poderá:

- Trabalhar em setores industriais, comerciais e de serviços;
- Atuar em empresas, colaborando em projetos e integrando sistemas de eletrônica e automação industrial;
- Trabalhar em empresas de forte base tecnológica, que precisam estar preparadas para disputar o mercado mundial.

3.5.3 Cronograma de Implantação dos Cursos Tecnológicos

CURSOS	ANO DE IMPLANTAÇÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade e Produtividade					X
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico					X
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia					X
Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente					X
Curso Superior de Ciências e Práticas de Yoga			X		

3.5.4 Turno de Funcionamento dos Cursos de Graduação Pretendidos (Tecnológicos)

Curso	Vagas	Turno de Funcionamento (Período)	Turmas	Números de Alunos por Turma
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade e Produtividade	50	Noturno	01	50
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	50	Noturno	01	50
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia	50	Noturno	01	50
Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente	50	Noturno	01	50
Curso Superior de Ciências e Práticas de Yoga	50	Diurno	01	50

3.6 Cursos Sequenciais

São cursos reservados aos campos do saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Superior de Administração – CONSU. O oferecimento dos cursos sequenciais visa:

- Atender ao desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional do cidadão;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, regionais e nacionais;
- Propiciar a aquisição de conhecimentos e habilidades por meios formais que possam ser aferidos e conhecidos.

Os cursos sequenciais terão seu campo de saber e seu nível de abrangência especificados no projeto de curso que for aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Fernão Dias, atendendo à legislação em vigor. O aluno poderá, após concluir o Ensino Médio, ampliar sua qualificação profissional, frequentando o ensino superior, sem ingressar, necessariamente, em um curso de graduação. Os cursos sequenciais são de curta duração e a Faculdade Fernão Dias pretende oferecê-los com excelente qualidade, buscando sempre programas inovadores, mas que tragam toda a estrutura que o mercado está exigindo em setores de prestação de serviços e tecnologias.

Esses cursos são abertos a todos que tenham, no mínimo, completado o ensino médio, sendo uma educação pós-secundária de curta duração, da qual o Brasil praticamente está afastado, e que o iguala aos países vizinhos que têm grande espaço para esses cursos, com grande aproveitamento.

3.7 Programas Especiais de Formação Pedagógica

A Faculdade Fernão Dias, com base no Artigo 7º da Resolução CP/CNE nº 02/1997, pretende implantar os programas de formação pedagógica: “O programa a que se refere esta Resolução, poderá ser oferecido independentemente de autorização prévia, por universidades e por instituições de ensino superior que ministrem cursos reconhecidos de licenciatura nas disciplinas pretendidas, em articulação com estabelecimentos de

ensino fundamental, médio e profissional onde terá lugar o desenvolvimento da parte prática do programa” (BRASIL, 1997).

3.7.1 Cursos a Serem Implantados

Complementação de estudos do Curso de Pedagogia para Portadores de Diplomas de Licenciatura.

ANO / SEMESTRE / VAGAS										
CURSOS	2017		2018		2019		2020		2021	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Gestão Escolar					50					
Orientação Educacional						50				
Supervisão Educacional							50			

3.7.2 Complementação de Estudos do Curso de Pedagogia para Portadores de Diplomas de Licenciatura

Curso	Vagas	Turno de Funcionamento (Período)	Turmas	Número de Alunos por Turma
Administração Escolar	50	Noturno	01	50
Orientação Educacional	50	Noturno	01	50
Supervisão Educacional	50	Noturno	01	50

3.8 Cursos de Extensão Acadêmica Pretendidos

Programas de Extensão a serem Implantados	2017	2018	2019	2020	2021
Administração					
Gestão Pública			X		
Desenvolvimento Urbano			X		
Comunicação Estratégica			X		
Direito					
Organização da Sociedade Civil		X			
Meio Ambiente			X		
Segurança Pública				X	
Pedagogia					
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	X				
Infância e Adolescência		X			
Alfabetização e Letramento		X			
Metodologia e Didática de Ensino		X			
Multiculturalismo e questões étnico-raciais		X			

3.8.1 Tabela dos Cursos de Extensão

Curso	Vagas	Turno de Funcionamento (Período)	Turmas	Número de Alunos por Turma
Alfabetização e Letramento	50	Noturno	01	50
Comunicação Estratégica	50	Noturno	01	50
Desenvolvimento Urbano	50	Noturno	01	50
Gestão Pública	50	Noturno	01	50
Infância e Adolescência	50	Noturno	01	50

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	50	Noturno	01	50
Meio Ambiente	50	Noturno	01	50
Metodologia e Didática de Ensino	50	Noturno	01	50
Organização da Sociedade Civil	50	Noturno	01	50
Inclusão de pessoas com deficiência	50	Noturno	01	50
Segurança Pública	50	Noturno	01	50
Multiculturalismo e questões étnico-raciais	50	Noturno	01	50

3.8.2 Cursos de Extensão oferecidos à Comunidade

Nome do Curso	Nº de alunos por	Nº Turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano Previsto
Libras	50	01	Noturno	Faculdade	2017
Teologia	50	01	Noturno	Faculdade	2018
Inclusão	50	01	Noturno	Faculdade	2018
Idade ativa	50	01	Noturno	Faculdade	2019
Informática	50	01	Noturno	Faculdade	2019

3.9 Pós-Graduação

Os cursos de Pós-graduação serão desenvolvidos na Faculdade Fernão Dias destinados à formação profissional, científica e cultural. A Pós-graduação da Faculdade Fernão Dias compreende a modalidade Lato Sensu, em caráter presencial, que se caracteriza como cursos de especialização e outros abertos a portadores de diplomas de curso de graduação ou equivalentes, que satisfaçam os requisitos exigidos no Projeto de cada curso.

Nesses termos, obedece ao que determina a legislação: “Os cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu presenciais (nos quais se incluem os cursos designados como MBA - *Master in Business Administration*), oferecidos por instituições de ensino superior, independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e devem atender ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007” (BRASIL, 2007).

Os cursos serão propostos ao Diretor Geral, pelo coordenador da Pós-graduação, por meio da Diretoria Acadêmica, para aprovação do Conselho Superior. Seus docentes deverão ser qualificados e titulados, nos termos de regulamento próprio e de acordo com a Legislação Superior. A Diretoria Acadêmica, por meio da Coordenadoria da Pós-Graduação, estabelecerá critérios de organização, condições de funcionamento, duração, admissão e regime didático para cada curso ou programa, dentro das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Superior.

Os cursos de especialização destinam-se a proporcionar a formação em uma especialidade profissional. Assim, a Pós-graduação *Lato Sensu* prepara especialistas em setores restritos de estudo e tem por objetivo atualizar e melhorar conhecimentos e técnicas de trabalho. A oferta de cursos *Lato Sensu* tem por escopo a melhoria da qualificação docente, produzindo conhecimento e pesquisa, pois é também por meio da Pós-graduação que temos o elo entre o ensino e a pesquisa.

Para a Faculdade Fernão Dias, os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são o instrumento de qualificação continuada que atualiza e aperfeiçoa o profissional para a sua mais fácil inserção no mercado de trabalho, principalmente levando-se em conta, o fator tempo.

3.9.1 Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* pretendidos pela Faculdade Fernão Dias

Curso	Vagas	Turno de Funcionamento (Período)	Turmas	Números de Alunos por Turma
Direito do Meio Ambiente	50	Noturno	02	25
Direitos Humanos	50	Noturno	02	25
Psicopedagogia	50	Noturno	02	25
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	50	Noturno	02	25

Gestão Estratégica de Negócios	50	Noturno	02	25
Docência do Ensino Superior	50	Noturno	02	25

3.9.1.1 Ano de implantação

CURSO	2017	2018	2019	2020	2021
Direito do Meio Ambiente			X		
Direitos Humanos			X		
Psicopedagogia	X				
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS				X	
Gestão Estratégica de Negócios		X			
Docência do Ensino Superior	X				

3.10 Polos de Ensino à Distância

3.10.1 Justificativa e Legislação de EAD – Ensino à Distância

O artigo 80 da LBD lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), recomendado pela Portaria legislativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007 traça notas particulares ao EAD, ao informar que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de Ensino à Distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada. A Educação à Distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União, que regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativo a cursos de educação à distância.

A Faculdade Fernão Dias, acompanhando o desafio da diversificação da oferta de ensino, estará se programando para adequar-se às tendências da sociedade e da globalização: as novas tecnologias que transcendem a sala de aula. Para tanto, terá que estabelecer regras de qualidade que deverão ser elaboradas por uma equipe coordenada por professor responsável pelo seu desenvolvimento e com supervisão do Diretor Geral.

Serão realizados levantamentos junto aos professores dos cursos que estiverem em andamento para serem ofertados outros cursos. De imediato, a Faculdade Fernão Dias irá

iniciar sua proposta, levando em conta as seguintes diretrizes:

- Levantamento dos recursos financeiros e humanos disponíveis e necessários;
- Criação da equipe e do coordenador com a supervisão do Diretor Geral;
- Investimento tecnológico e profissional para a montagem do núcleo de EAD e da equipe responsável (coordenador geral e administrativo, equipe pedagógica e especialista em EAD);
- Os envolvidos no processo de montagem do curso deverão planejar a forma de realização e organização;
- Desenvolvimento do ambiente pedagógico divisão do conteúdo, prática pedagógica, trabalho cooperativo, estudo dirigido e acompanhamento;
- Ferramentas de caráter pedagógico – apostilas, site, aulas on-line, biblioteca tira-dúvidas, administração, encontros virtuais e presenciais, monitoria, dentre outros;
- Os cursos oferecidos em EAD serão posteriormente especificados, após análise de mercado e das necessidades da comunidade.

3.10.2 Objetivos de Estruturação do EAD

- Promover o desenvolvimento da modalidade de EAD no âmbito da Faculdade Fernão Dias;
- Estimular a prática da educação continuada e permanente, explorando o potencial da EAD para novas experiências e iniciativas;
- Difundir, em nível institucional e nacional, as atividades da EAD;
- Realizar intercâmbio de informações, ideias e experiências com instituições nacionais e internacionais, visando oportunidades de cooperação, celebração de parcerias, desenvolvendo e realizando projetos com tecnologias novas;
- Promover o desenvolvimento de tecnologia educacional, visando à diversificação de meios, ampliação de recursos didáticos e à intensificação da interatividade.

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE

4.1 CORPO DOCENTE

A partir do estabelecimento de seus Princípios Institucionais, de sua filosofia de trabalho, de sua missão, visão e concepção de ser humano, se sobleva a preocupação da Faculdade Fernão Dias com o seu aluno. Essa perspectiva, não seria completa sem a dedicação de um corpo docente comprometido, voltado para a formação de pessoas íntegras e éticas. Para tanto, é imprescindível que o corpo docente possua não só qualidades éticas, mas essencialmente qualidades humanas e voltadas aos ideais da Instituição.

A Faculdade Fernão Dias está consciente de seu dever de agregar os docentes necessários à completude de seu quadro a partir do quinto semestre e o fará buscando sempre a qualidade e a titularidade necessárias à qualidade dos Cursos. O Corpo docente para os quatro primeiros semestres apresenta níveis de titulação e experiência profissional acadêmica adequada em relação ao Projeto Pedagógico. Irão compor o quadro pessoal da Faculdade Fernão Dias: professores efetivos, colaboradores, visitantes e horistas.

4.2 Núcleo Docente Estruturante

Para maior integração e finalidade desejada do Projeto Pedagógico Institucional, de sua concepção até sua implementação, é constituído um Núcleo formado pelo Coordenador e pelos professores do Curso, todos com titulação *Stricto Sensu*, que irão elaborar o desenvolvimento do curso e acompanhar sua evolução depois de autorizado a funcionar. É por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que o Programa Pedagógico é acompanhado, revisto e atualizado, de acordo com a legislação pertinente.

O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimento na área, no desenvolvimento do ensino, em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. A Instituição, com base na Resolução 01 de 17 de junho de 2010, estabelecida pela CONAES (BRASIL, 2010), define as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no

mínimo, os seguintes requisitos:

- Ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtido em programas de pós-graduação stricto sensu;
- Ter todos os membros em regime de trabalho parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino, constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

4.3 Plano de Carreira

Na Faculdade Fernão Dias os docentes são contratados pela Entidade Mantenedora, após aprovação do Diretor Geral, segundo o Plano de Carreira Acadêmico, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo observados os critérios e normas do seu Regimento Geral.

São direitos e deveres dos professores:

- Votar e ser votado para representante no Conselho Superior;
- Ter participação no Colegiado de seu curso;
- Recorrer, nos prazos fixados de decisões dos órgãos normativos, deliberativos e executivo da Faculdade Fernão Dias;
- Ser assíduo o pontual;
- Elaborar o Plano de Ensino de sua disciplina em harmonia com os demais professores que a lecionam e em consonância com as outras disciplinas do curso,

submetendo tal Plano à apreciação do Coordenador do Curso;

- Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo fielmente o conteúdo programático e a carga horária;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos, efetuando a revisão das provas;
- Entregar os resultados na época pré-fixada pelo Conselho Superior;
- Elaborar e executar projetos de pesquisa e extensão, aprovados pela Faculdade Fernão Dias na forma definida no Regimento Geral, especialmente incentivando as ações multidisciplinares e interprofissionais;
- Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado, bem como de treinamentos, aperfeiçoamentos e demais formas de promoção de seu desenvolvimento;
- Participar das reuniões pedagógicas, administrativas, de planejamento e de avaliação ou de qualquer outra convocada pela administração superior;
- Submeter-se às decisões emanadas dos órgãos normativos, deliberativo e executivo da Faculdade Fernão Dias;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral, ou que sejam determinados pelos órgãos superiores da Faculdade Fernão Dias.

4.4 Carreira Acadêmica

O quadro de professores da Faculdade Fernão Dias é composto por professores efetivos, colaboradores, visitantes e horistas. Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente serão classificados, de acordo com a sua titulação:

I. Professor Assistente; II. Professor Adjunto; III. Professor Titular.

A titulação não implica relação de ascendência ou subordinação entre professores de diferentes categorias. A estrutura da Carreira do Magistério Superior é constituída pelas seguintes categorias:

I. Professores Integrantes do Quadro de Carreira Docente;

II. Professores Colaboradores;

III. Professores Visitantes;

IV. Professores Substitutos.

- Efetivo: aquele que, contratado por tempo indeterminado, ministra aulas e/ou realiza atividades de pesquisa, extensão, prestação de serviços e atua na

administração acadêmica;

➤ Professor Colaborador: aquele que, contratado de forma especial, ministra conferências, para atender às exigências da especialidade e especificidades dos cursos ou áreas acadêmicas;

➤ Professor Visitante: aquele que, convidado pela Faculdade Fernão Dias devido ao seu notório saber técnico científico ou recebido por força de convênio ou acordo estabelecido com outras instituições, congêneres ou não, colabora nas atividades de docência, pesquisa ou extensão;

➤ Professor Horista: aquele que atende às necessidades da docência.

A contratação de Professor efetivo, colaborador, visitante e horista será realizada nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho Superior e pela Mantenedora. Entende-se como atividade do magistério superior, a ministração de aulas, preleções teóricas e práticas, de orientação e atendimento de alunos, de planejamento, supervisão, elaboração, participação, avaliação e execução de projetos ou programas de área de ensino, de pesquisa ou extensão de serviços à comunidade. Os docentes, ao assinarem o contrato, assinarão também um “Termo de Compromisso Docente”.

São considerados relevantes, para efeito de ingresso e exercício das funções de magistério superior, aqui definidas, a competência didática, científica e intelectual, os títulos acadêmicos, a produção acadêmica, o desempenho na IES e o perfil de competências e habilidades do docente, as atitudes sociais e os valores éticos e morais do candidato.

4.4.1 Financiamento

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, serão financiados com recursos próprios da mantenedora e por recursos alocados pela mantenedora.

Disposições Gerais: Após os trâmites do processo, este voltará ao Conselho Superior que, anualmente, aprovará as ações e metas para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e pesquisa.

4.4.1.1 Políticas Institucionais de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

A Faculdade Fernão Dias estará sempre aberta às necessidades para o desenvolvimento de pessoal e investirá em Programas de Treinamento e Qualificação Continuada, promovendo a capacitação constante dos recursos humanos para o desempenho dos cargos, além do aprimoramento, em médio e longo prazo, visando à contínua realização do potencial existente em porções mais elevadas da organização.

Esse programa será o principal ponto da administração dos recursos humanos, uma vez que, através dele se acredita alcançar melhorias na Qualidade de Ensino. Ao implantar o Plano de Capacitação/Qualificação, ficará institucionalizada uma política de permanente formação e aperfeiçoamento do corpo docente. Nesse sentido, a instituição considera:

- A sua realidade institucional;
- A implantação de um processo anual que define o ponto de equilíbrio entre a avaliação das necessidades e as propostas de soluções, através do desenvolvimento da qualificação dos professores;
- As políticas de inclusão e de ações afirmativas no âmbito da instituição e fora dela.

É importante ressaltar que o Programa Institucional de Capacitação Docente compreenderá diversas modalidades de ações incentivadas da capacitação docente, merecendo destaque:

- Incentivo à capacitação docente, via cursos de pós-graduação “*stricto sensu*”, mediante a bônus especial de 10% sobre o salário dos professores que estão cursando mestrado ou doutorado. Destaca-se que, após a conclusão do curso, tais índices serão extintos, passando o professor a ganhar conforme o índice de sua titulação;
- Disponibilização de instalações para pesquisas, entrevistas e reuniões necessárias;
- Programação de eventos e auxílio-financiamento para participação em Congressos, Seminários e similares na área em que atua o professor;
- Autorização de afastamento remunerado em caso de necessidade apresentada pelo professor, em prazo não superior a 3(três) dias;
- Concessão de bolsa de estudo de cursos de pós-graduação *lato sensu* em

cursos realizados na instituição.

O Plano de Capacitação obedece aos seguintes princípios:

- Melhoria do nível de formação dos docentes em todos os cursos;
- Promover o diagnóstico dos professores do quadro docente da Faculdade Fernão Dias, a fim de identificar as reais necessidades de capacitação;
- A responsabilizar os coordenadores de curso em indicar à Diretoria Geral, os professores para a realização de programas de capacitação, a partir do diagnóstico realizado;
- Alocar recursos orçamentários correspondentes, no mínimo, a 2% da receita, para financiar os programas de capacitação;
- Capacitação dos docentes para a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil existente e pretendido para o período de vigência do PDI – 2017/2021.

O Plano de Carreira Docente da Faculdade Fernão Dias detalha as formas de ingresso, regime de trabalho, bem como remuneração, promoção afastamento, desenvolvimento profissional, direitos e deveres, de forma a propiciar a implantação segura das funções de ensino, pesquisa e extensão previstas. O quadro do magistério da Instituição é constituído por três categorias e três níveis, estando detalhadas no Plano, sendo elas: Professor Especialista; Professor Mestre; Professor Doutor.

4.4.1.2 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE																				
Titulação e Regime de Trabalho	2017				2018				2019				2020				2021			
	RTI	RTP	HO	T	RTI	RTP	HO	T	RTI	RTP	HO	T	RTI	RTP	HO	T	RTI	RTP	HO	T
Doutor	--	3	1	4	--	3	2	5	--	3	3	6	--	3	3	6	1	3	3	7
Mestre	3	5	7	15	3	9	13	25	3	10	14	27	4	10	15	29	4	16	16	36
Especialista	1	4	8	13	2	6	11	19	2	9	11	22	2	8	13	23	2	9	13	24
Total	4	12	16	32	5	18	26	49	5	22	28	55	6	21	31	58	7	28	32	67

4.4.1.3 Metas

- Manter, ao final do período (2021), 80% do corpo docente da Faculdade Fernão Dias com a titulação de mestre ou doutor;
- Estabelecer, como prioridade, no processo de recrutamento e seleção docente, para os cursos a serem implantados, o título de mestre ou doutor, reconhecido pela CAPES;
- Dar prioridade, na contratação, primeiramente aos doutores e mestres e, em seguida, aos professores que estejam cursando programas de mestrado, desde que já possuam especialização.

4.4.1.4 Regulamentação

Caberá ao Diretor Geral expedir as normas complementares necessárias para implantação do quadro docente e submetê-las ao Conselho Superior para a ratificação.

4.4.1.5 Procedimentos para Substituição (Eventual ou Definitiva) dos Professores do Quadro

A Faculdade Fernão Dias adota a seguinte ordem de procedimentos para a substituição eventual de professores do quadro docente do curso envolvido:

- 1º) Professor habilitado, já contratado, que leciona o mesmo componente curricular no curso envolvido;
- 2º) Professor habilitado, já contratado, que leciona o mesmo componente curricular em outro curso da mesma instituição;
- 3º) Professor habilitado, já contratado, que leciona outro componente curricular no curso envolvido;
- 4º) Professor habilitado, já contratado, que leciona outro componente curricular em outro curso da mesma instituição;
- 5º) Professor habilitado a ser contratado por tempo determinado para as aulas eventuais.

Para o caso de substituição definitiva, o Coordenador do curso poderá sugerir ao Diretor a colocação em disponibilidade de um professor da sua respectiva área de competência, apresentando a devida justificativa. A Diretoria deverá apontar eventuais

irregularidades e causas impeditivas da demissão do professor, sob a ótica trabalhista. A Diretoria deverá analisar o conjunto das atividades desenvolvidas pelo professor, decidir sobre a rescisão ou reformulação contratual e encaminhar à Diretoria Geral para aprovação.

É passível de demissão, por justa causa, o professor que, em reincidência e sem motivo aceito como justo, deixar de cumprir o Plano do Curso de sua disciplina ou de integralizar a sua carga horária, ou ainda, em decorrência da aplicação das sanções previstas no regime disciplinar.

4.4.1.6 Critérios de Seleção e Contratação de Professores

O corpo docente será selecionado a partir de Processo Seletivo que envolve análise de currículo, prova escrita de conhecimentos, entrevistas, produção acadêmica, tempo de docência no magistério superior, tempo de experiência profissional vinculada à disciplina, podendo ser solicitada uma aula probatória como prova de didática e prova de títulos, tendo em vista o enquadramento dos docentes a partir da definição de níveis distintos de salários, como dispõe o Plano de Carreira.

A idoneidade profissional e a capacidade didática são condições fundamentais para o ingresso e a permanência no magistério na Faculdade Fernão Dias e o docente será contratado obedecendo ao Plano de Carreira vigente. A contratação do Corpo Docente é feita pela Entidade mantenedora, nos termos das normas regimentais, de acordo com a legislação trabalhista em vigor (CLT).

4.4.1.7 Plano de Qualificação Docente

A Faculdade Fernão Dias possui uma política já definida de qualificação do corpo docente e que será implementada, conforme detalhamento a seguir.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Plano de Qualificação Docente consiste em um processo contínuo, que permite aos docentes adaptarem-se às novas formas de conhecimento, novas habilidades e novas situações e, também, desenvolverem uma percepção crítica dos problemas da Faculdade Fernão Dias em busca de novas expressões do saber, a partir da realidade e das

expectativas da sociedade brasileira e da comunidade local.

Por sua vez, as finalidades do Plano de Qualificação Docente estão direcionadas para formar e capacitar, quando for necessário, o professor, em função das necessidades da Instituição, despertando-lhe uma visão crítica da realidade do ensino universitário. Treinar professores para habilidades e conhecimentos novos, necessários ao desenvolvimento dos diversos níveis de ensino e, ainda, desenvolver as capacidades de trabalho em grupo e de estudo e pesquisa pessoal, dando a cada um a autonomia necessária para tornar-se um multiplicador do Plano de Qualificação Docente, constituem metas da Faculdade Fernão Dias.

I – OBJETIVOS

O Plano de Qualificação Docente (PQD) tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da Faculdade Fernão Dias por meio de cursos de Pós-graduação, treinamento e atualização profissional, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

II – ESTRATÉGIAS

A Faculdade Fernão Dias oferece aos seus professores e funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

- Bolsas de estudos para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- Concessão de bolsas a recém-graduados, para os cursos de Pós-graduação *lato sensu*, oferecidos pela Instituição, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da IES, dando preferência aos ex-monitores;
- Concessão de auxílio para que os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;
- Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsa, aos professores e funcionários;
- Oferta de cursos de graduação, com bolsa, aos professores e funcionários;
- Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros

trabalhos acadêmicos ou profissionais, sob a forma de artigo, de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

➤ Oferta de infraestrutura para que os seus professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da instituição;

➤ Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

III – PRÉ-REQUISITOS

Os professores e funcionários da Faculdade Fernão Dias podem se inscrever no PQD de acordo com os seguintes critérios:

➤ Nos cursos de especialização da Instituição, os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria;

➤ Nos cursos de graduação, os que tiverem o Ensino Médio completo (no caso de funcionários);

➤ Nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

Os programas estarão abertos à comunidade externa, com as seguintes prioridades:

➤ Candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para os quadros da Faculdade;

➤ Profissionais em atuação no Estado de São Paulo, com preferência para os residentes ou domiciliados na Região de Osasco.

A partir do quinto ano de funcionamento da Faculdade Fernão Dias, passaram a ter prioridade os egressos, com certificado de monitoria ou em processo de recrutamento e seleção para o quadro docente.

IV – GERENCIAMENTO

O PQD será administrado por funcionário designado pela Mantenedora. Os programas serão previamente aprovados pelo Conselho, na forma regimental, e serão executados pela Coordenadoria do curso, de acordo com a proposta aprovada. Caberá ao coordenador do PQD:

➤ Gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos

curso e aos seus participantes;

- Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- Submeter à Direção as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de fatores humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- Presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos da Faculdade Fernão Dias;
- Submeter à Direção os assuntos omissos, para decisão superior.

O Diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no PQD. A Coordenadoria do Curso, o Núcleo de Pesquisa e Extensão, o Conselho Superior e os órgãos executivos da Faculdade Fernão Dias exercerão suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

V – FINANCIAMENTO

Os programas de Pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PQD, serão financiados com recursos próprios da mantenedora e por recursos alocados por terceiros. Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade Fernão Dias destinarão recursos suficientes para a execução do PQD.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Anualmente, a Faculdade Fernão Dias aprovará as ações e metas do PQD para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1 Critérios de Seleção e Contratação

Critérios de Admissão: todas as vagas serão divulgadas primeiramente na Instituição. Todos os funcionários poderão se inscrever e concorrer às vagas existentes, tendo preferência no processo seletivo. Na primeira fase do processo, é avaliado o currículo com as experiências profissionais e a formação para verificação da adequação ao cargo respectivo.

Na segunda fase, depois de avaliados os documentos da primeira fase, o candidato passa por entrevista pessoal com o responsável pela área de contratação. Se aprovado, a proposta de contratação é encaminhada à Diretoria Geral para a respectiva contratação. Na terceira fase, são apresentados os documentos pertinentes à contratação no Departamento Administrativo, que mantém o controle dos Recursos Humanos.

5.2 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

5.2.1 Programa de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo

A Faculdade Fernão Dias promoverá treinamento interno para o aperfeiçoamento e atualização dos funcionários. Ao Pessoal Técnico-administrativo, serão oferecidos os Cursos de Graduação, de Especialização, de Aperfeiçoamento e Atualização da Faculdade Fernão Dias, tendo em vista que uma das áreas de atuação da Instituição é a Administração, com bolsa integral de 100%. Ao Pessoal Técnico que necessitar de aperfeiçoamento e especialização específica, serão proporcionados incentivos para a capacitação respectiva.

5.2.2 Sistema de Avaliação do Corpo Técnico-Administrativo

Considerando a necessidade de instituir um processo de avaliação das relações humanas no trabalho e de estimular o potencial de cada funcionário, a Diretoria Administrativa e Financeira da Instituição instituirá o processo de avaliação tendo em vista os seguintes objetivos:

- 1) Servir de base para diagnóstico das carências dos funcionários em termos de

conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais, com vista a subsidiar programas de treinamento e desenvolvimento (T&D);

2) Oferecer oportunidades para que os funcionários conheçam seus pontos fortes e fracos, procurando corrigir suas deficiências;

3) Indicar quais funcionários terão acesso a um nível salarial por merecimento, de acordo com o Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo.

Os funcionários serão avaliados, a cada ano, por suas respectivas chefias imediatas oficialmente constituídas. Serão avaliados todos os funcionários pertencentes aos grupos ocupacionais que compõem o Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo. Os funcionários transferidos de outros departamentos, com menos de 3(três) meses sob a mesma supervisão ou chefia deverão ser avaliados em conjunto pelo atual chefe e o anterior.

A sistemática de avaliação de desempenho sofrerá um processo contínuo de aperfeiçoamento, se necessário a cada aplicação. Além da avaliação operacionalizada pelo Departamento Administrativo da Instituição, o Projeto de Autoavaliação Instituição da Faculdade Fernão Dias, atendo à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (SINAES) através de sua Dimensão 5 prevê a avaliação dos critérios de admissão e de capacitação e qualificação profissional, além da avaliação da infraestrutura física e de recursos de informação e comunicação.

O processo de avaliação de desempenho do Pessoal Técnico-Administrativo será operacionalizado pela Diretoria Administrativo-financeira, a qual se pautará na instrumentalização proposta pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Pessoal Técnico-Administrativo.

5.2.3 Condições de Trabalho

5.2.3.1 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI

Titulação	Regime de Trabalho	2017	2018	2019	2020	2021
Ens. Médio	Integral	75%	75%	75%	75%	75%
Graduado	Integral	15%	15%	15%	15%	15%
Especialista	Integral	5%	5%	5%	5%	5%
Mestre	Integral	5%	5%	5%	5%	5%
Doutor	Integral	0%	0%	0%	0%	0%

6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

6.1 Estrutura Organizacional da Faculdade Fernão Dias

De conformidade com a proposta de Regimento e Organograma apresentado, a administração da Faculdade Fernão Dias compreende órgãos deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos complementares e suplementares. A estrutura organizacional da Faculdade Fernão Dias compreende: Mantenedora, Conselho Superior, Diretoria Geral, Secretaria Geral, Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Curso e Colegiado de Curso.

A Instituição, para efeitos de sua administração, compreende como Órgãos Deliberativos e Normativos da Administração Superior da Faculdade Fernão Dias:

- Conselho Superior;
- Órgãos Executivos da Administração Setorial da Faculdade Fernão Dias;
- Diretoria Geral.

Órgãos Complementares Executivos da Administração Setorial da Faculdade Fernão Dias:

- Coordenações de Curso.

Órgãos Suplementares da Faculdade Fernão Dias:

- Biblioteca;
- Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

A Biblioteca é responsável pelo acervo bibliográfico, didático e de pesquisa nas diversas formas de publicações, impressa ou de outro veículo de divulgação disponíveis para consulta e vincula-se, administrativamente, à Diretoria Geral.

O Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão é responsável pelas atividades de pesquisa e pós-graduação, de extensão, prestação de serviços comunitários, da coordenadoria cultural e editorial da Faculdade Fernão Dias e vincula-se à Diretoria Acadêmica. Além dos órgãos executivos e suplementares, podem ser criados outros, nestas mesmas categorias, avalizados pela Diretoria Geral e com aprovação da Entidade Mantenedora.

6.1.1 Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão deliberativo e normativo superior em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar, sendo constituído pelos seguintes

membros:

- Diretor Geral, seu presidente nato;
- 06 (seis) Coordenadores;
- 01 (um) Representante do corpo docente;
- 01 (um) Representante estudantil;
- 01 (um) representante da Entidade Mantenedora;
- 02 (dois) representantes técnico-administrativos;
- 01 (um) representante da comunidade.

O Conselho Diretor da Entidade Mantenedora definirá a forma de indicação de seus representantes no Conselho Superior. Os representantes dos coordenadores, com mandato de um ano, serão escolhidos entre seus pares em eleição direta, permitida uma recondução. O Coordenador enviará um professor representante *ad hoc*, se não puder comparecer por motivo anteriormente justificado.

Os representantes docentes (um por curso) com mandato de um ano serão escolhidos entre seus pares em eleição, permitida uma recondução. Os representantes estudantis, um por curso, com mandato de um ano, serão indicados por eleição direta, vedada a recondução. Os representantes da comunidade, com mandato de um ano, serão indicados pela Entidade Mantenedora, dentre membros das Instituições representativas da sociedade, permitida a recondução.

O Conselho Superior de Administração será composto, majoritariamente, pelos membros integrantes da carreira docente. Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas, no Colegiado:

I – O Colegiado funciona em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com maioria simples; ficando garantidas, em ambas as situações, a maioria de representantes da carreira acadêmica;

II – O presidente do Colegiado participa das discussões e votações e, em caso de empate, terá voto de qualidade;

III – Nenhum membro do Colegiado tem direito a voto nas sessões em que se decida matéria de seu interesse particular;

IV – As reuniões ordinárias são agendadas ao final de cada semestre letivo e em data fixada no Calendário Anual da Faculdade Fernão Dias;

V – As reuniões extraordinárias são convocadas com antecedência de setenta e duas horas da realização, salvo situações especiais, a critério de seu presidente, constando

da convocação, em todos os casos, obrigatoriamente, a pauta dos assuntos a serem tratados;

VI – A convocação das reuniões é feita pelo presidente do Colegiado, por sua iniciativa, ou, quando solicitado, por dois terços de seus membros, obedecido o disposto no item anterior;

VII – As reuniões são lavradas em atas.

Compete ao Conselho Superior:

I – Zelar pelo alcance dos objetivos institucionais da Faculdade Fernão Dias, bem como supervisionar a sua execução;

II – Exercer a jurisdição superior e determinar as diretrizes gerais, em conformidade com os objetivos e normas da Faculdade Fernão Dias;

III – Aprovar o Regimento Geral;

IV – Aprovar as alterações do Regimento da Faculdade Fernão Dias e de seus anexos, submetendo-as, por meio da Diretoria Geral, à apreciação dos órgãos públicos competentes;

V – Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Faculdade Fernão Dias;

VI – Aprovar o Calendário Anual da Faculdade Fernão Dias;

VII – Aprovar o Relatório Anual da Diretoria Geral;

VIII – Propor a criação, modificação ou extinção de diretorias e órgãos suplementares;

IX – Regulamentar a matéria de natureza acadêmica e aprovar currículos plenos dos cursos;

X – Aprovar políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, inclusive de cursos sequenciais por campo de saber e outros, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação;

XI – Deliberar sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de graduação e pós-graduação propostos pela Diretoria Geral, para posterior aprovação pelo Conselho Nacional de Educação;

XII – Fixar, observada a legislação vigente, o número de vagas iniciais de cursos novos e a alteração no número de vagas dos existentes, proposta pela Diretoria Geral, para vigência após aprovação pelo Conselho Nacional de Educação;

XIII – Aprovar medidas que visem à preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na Faculdade Fernão Dias;

XIV – Apreciar os votos do Diretor Geral às suas decisões, podendo rejeitá-los,

mediante o voto de dois terços da totalidade de seus membros;

XV – Apreciar e decidir, em última instância, os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar;

XVI – Apreciar e aprovar medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades da Faculdade Fernão Dias, bem como opinar sobre os assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral ou pela Entidade Mantenedora;

XVII – Decidir sobre os casos omissos ou duvidosos de seu Regimento Geral e exercer as demais atribuições que lhe sejam conferidas por lei e no seu Regimento.

As decisões do Conselho Superior são formalizadas por meio de resoluções, subscritas pelo Diretor Geral. Das decisões do Conselho Superior, cabe recurso à Entidade Mantenedora, por estrita legalidade, no prazo de sete dias úteis, contados da data de publicação da decisão, no quadro de avisos da Faculdade Fernão Dias.

Além do Conselho Superior, também constituem órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos: o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso (já caracterizado, anteriormente, no item 4.2 deste PDI) e o Colegiado de Curso (caracterizado do item 7.3.1).

6.1.2 Diretoria Acadêmica e Administrativa

Cabe à Diretoria Acadêmica e Administrativa:

I – Coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos;

II – Organizar, semestralmente, o calendário escolar;

III – Planejar, anualmente, a realização dos processos seletivos de admissão de candidatos aos cursos de graduação, àqueles que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;

IV – Aprovar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-o ao Conselho Nacional de Educação, para aprovação final;

V – Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização e extensão, inclusive cursos superiores de tecnologia por áreas de saber e outros, bem como os respectivos planos, de acordo com as normas estabelecidas, pelo Conselho Superior;

VI – Deliberar sobre os pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, os Departamentos;

VII – Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;

VIII – Homologar a indicação de professores, para a contratação pela Mantenedora;

IX – Submeter à aprovação do Conselho Superior e da Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade Fernão Dias;

X – Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade Fernão Dias, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;

XI – Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei;

XII – Zelar, propor, criar e procurar caminhos em função da formação permanente.

6.1.3 Diretoria Geral

Exercida por um Diretor Geral, a Diretoria Geral é órgão executivo superior de coordenação, exercendo fiscalização, supervisão, planejamento e avaliação das atividades da Faculdade Fernão Dias. Em suas faltas e impedimentos, o Diretor Geral é substituído sucessivamente pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor Administrativo. O Diretor Geral é escolhido pela Entidade Mantenedora e designado para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

São atribuições do Diretor Geral:

I – Representar a Faculdade Fernão Dias junto a pessoas ou instituições públicas ou particulares;

II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;

III – apreciar, junto à Diretoria Acadêmica e Administrativa, o Plano Anual de Trabalho da Faculdade Fernão Dias, submetendo-o à aprovação do Conselho Superior de Administração;

IV – Encaminhar a proposta orçamentária à aprovação final pela Entidade Mantenedora;

V – Executar o orçamento da Faculdade Fernão Dias;

VI – Elaborar, no prazo de sessenta dias, após o encerramento anual do ano letivo, o Relatório Anual do Trabalho da Faculdade Fernão Dias e encaminhá-lo à Entidade Mantenedora, depois de aprovado pelo Conselho Superior;

VII – Elaborar Calendário Anual da Faculdade Fernão Dias submetendo-o à

aprovação do Conselho Superior de Administração;

VIII – Aprovar e encaminhar à Entidade Mantenedora e ao Conselho Superior de Administração as normas de processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação ministrados pela Faculdade Fernão Dias;

IX – Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;

X – Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Faculdade Fernão Dias;

XI – Conferir graus acadêmicos às atividades regulares e extracurriculares da Faculdade Fernão Dias;

XII – Nomear os Coordenadores de Curso, os Coordenadores de área básica e demais titulares de cargos subordinados à Diretoria Geral, no âmbito de sua competência;

XIII – Encaminhar, à Entidade Mantenedora, autorização para contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade Fernão Dias;

XIV – Aplicar as penalidades regimentais no âmbito de sua competência;

XV – Supervisionar as atividades de coordenação acadêmica e administrativa da Faculdade Fernão Dias, buscando viabilizar a integração sequencial e pluriprofissional, entre os órgãos deliberativo, normativo, executivo e suplementar, para garantir a qualidade dos serviços atrelada à satisfação de seus clientes internos e externos;

XVI – Propor, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico, o planejamento tático-operacional e os planejamentos setoriais da Faculdade Fernão Dias;

XVII – Analisar a proposta de planejamento anual, composta das atividades e planos para o referido período e de orçamento anual, elaborado em conjunto pelas Diretorias Acadêmicas e Administrativas, assim como o Plano Anual de Atividades e o Relatório Anual de Atividades consolidadas de sua área e da Instituição;

XVIII – Propor e supervisionar a execução de projetos de avaliação institucional setorial, de recursos humanos, de desempenho Acadêmico e Administrativo;

XIX – Supervisionar as atividades da Comissão Permanente de Processos Seletivos;

XX – Coordenar o levantamento, a apresentação e sistematização de dados estatísticos das diversas áreas e a produção do anuário estatístico da Faculdade Fernão Dias;

XXI – Delegar competências no âmbito de suas atribuições;

XXII – Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Geral, da

legislação em vigor e as decisões dos órgãos colegiados da Faculdade Fernão Dias;

XXIII – Exercer o direito de veto, no prazo de cinco dias úteis, às decisões do Conselho Superior de Administração;

XXIV – Decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, no Regimento Geral, *ad referendum* do Conselho Superior de Administração, submetendo-os à apreciação final deste órgão normativo e deliberativo;

XXV – Autorizar, previamente, as publicações que envolvam responsabilidade da Faculdade Fernão Dias autorizadas pela Entidade Mantenedora, quando acarretarem despesas não previstas no orçamento anual e/ou envolverem questões de missão e valores da organização;

XXVI – Estabelecer o relacionamento harmônico da Faculdade Fernão Dias com a Entidade Mantenedora;

XXVII – Exercer as demais atribuições que lhe sejam impostas por lei, pelo Regimento Geral e em razão de normas complementares aprovadas.

Os atos da Diretoria Geral são formalizados por meio de portarias e demais instrumentos legais pertinentes. Dos atos da Diretoria Geral, cabe recurso ao Conselho Superior de Administração, no prazo de três dias úteis após sua publicação, no quadro de avisos da Faculdade Fernão Dias.

São órgãos de Coordenação da Diretoria Geral:

I – Diretoria Acadêmica;

II – Diretoria Administrativa.

São órgãos de cogestão da Diretoria Geral:

I – Assessoria de Marketing;

II – Assessoria de Informática;

III – Assessoria de Imprensa;

IV – Assessoria Jurídica.

O Gabinete é órgão técnico-administrativo da Diretoria Geral. É órgão da Diretoria Geral a Comissão Permanente de Processo Seletivo. A Comissão Permanente de Processo Seletivo é a responsável operacional pelo processo seletivo de ingresso discente na graduação da Faculdade Fernão Dias e suas atribuições e composição são realizadas por indicação do Diretor Geral.

6.1.4 Centro de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

O Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é subordinado à Diretoria Acadêmica e tem um Coordenador indicado pelo Diretor Acadêmico e nomeado pelo Diretor Geral. São atribuições do Coordenador do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

I – Estabelecer critérios para elaboração e aprovação dos cursos de Pós-graduação, projetos de pesquisa e programas de extensão;

II – Propor à Diretoria Acadêmica a abertura, suspensão e extinção de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização;

III – Encaminhar à Diretoria Acadêmica as justificativas, normas de funcionamento, processo seletivo, duração, número total de créditos, programa, processo de avaliação, orçamento e viabilidade financeira dos cursos propostos;

IV – Propor à Diretoria Acadêmica programas de iniciação científica;

V – Propor à Diretoria Acadêmica projetos e atividades de educação continuada, divulgação científica e cultural, esportiva, de lazer, de educação e preservação ambiental, assistenciais e comunitárias;

VI – Coordenar e supervisionar todas as atividades ligadas ao Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

6.1.5 Secretaria Geral

A Secretaria Geral é órgão central do sistema de registro acadêmico da Faculdade Fernão Dias, congregando e unificando os registros dos atos de graduação e pós-graduação, de extensão, de educação profissional e sequenciais por campo do saber, ministrados no seu âmbito de atuação. A função de Secretário Geral, responsável pela fiscalização, coordenação e formalização dos atos e atividades da Secretaria Geral, será provida por indicação do Diretor Acadêmico e nomeação do Diretor Geral. Caberá ao Secretário Geral organizar e secretariar as reuniões do Conselho Superior de Administração e a guarda do acervo da legislação educacional.

6.1.6 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Apoio computacional: toda rede de computadores disponíveis para a Faculdade Fernão Dias possui especialista técnico que irá dar a assessoria necessária aos cursos. Está sob sua responsabilidade o funcionamento da rede, pelo armazenamento e *backup* dos programas e arquivos dos alunos e professores, além dos programas de uso geral como editor de texto, planilhas eletrônicas e programas gráficos. O atendimento será observado no horário de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

Apoio em Laboratório de Informática: a equipe de apoio técnico é responsável pelo auxílio aos professores e alunos. Entre suas funções estão:

- Preparação dos laboratórios para as aulas;
- Preparação dos equipamentos e verificação de funcionamento;
- Instalação e configuração de programas;
- Apoio aos alunos fora do horário de aulas.

Há atendimento técnico nos períodos de uso dos laboratórios de informática/Lan house pelos alunos e pelos professores.

Manutenção em equipamentos: os equipamentos, tanto de apoio didático como laboratoriais, passam por manutenção preventiva com frequência determinada pelos responsáveis pelos laboratórios. Nos casos de manutenção corretiva, é realizada uma avaliação do problema para ser enviado à assistência técnica ou reparado na própria instituição.

Manutenção das instalações físicas: a equipe permanente de manutenção dos espaços físicos é formada por profissionais de elétrica, hidráulica, pedreiros e serviços gerais, além dos serviços contratados externamente para o período de férias, quando toda a instituição passa por uma revisão. A equipe de limpeza é igualmente exemplar, trabalhando nos turnos de funcionamento dos Cursos.

7 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE FERNÃO DIAS

É formada por cursos de graduação, comissões de pesquisa e de extensão e órgãos complementares, responsáveis pelas atividades de graduação, cursos e programas de pós-graduação e extensão, cursos sequenciais e atividades de pesquisa.

7.1 Cursos de Graduação

Correspondem às profissões regulamentadas em lei e outros que poderão ser organizados para atender às exigências de programação específica da Instituição e fazer face às peculiaridades nacionais e regionais do perfil e do trabalho. A Faculdade Fernão Dias, além de seus cursos regulares, oferecerá cursos/atividades especiais abertos à comunidade, condicionando a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente, ao nível de escolaridade.

A Faculdade Fernão Dias, observada a legislação vigente, informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, critérios de avaliação, qualificação dos professores e recursos disponíveis, zelando pela sua execução. Os cursos de graduação destinam-se à formação profissional em nível superior e estão abertos a portadores de certificados ou diplomas de conclusão do ensino médio, ou equivalente, que tenham obtido classificação em processo seletivo.

A estrutura curricular dos cursos de graduação obedecerá às diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público e terá as seguintes características:

- I – Definição do perfil do profissional a ser formado;
- II – Habilitação do profissional para utilização instrumental da informática, quando necessário;
- III – Flexibilidade curricular;
- IV – Interdisciplinaridade;
- V – Atividades complementares e/ou práticas;
- VI – Vinculação do currículo ao projeto institucional;
- VII – Atualização periódica;
- VIII – Observação de prazos mínimos e máximos para a integralização curricular;
- IX – Atividades de estágio, monografia e trabalho de conclusão de curso que integrem o saber acadêmico à prática profissional.

Os currículos plenos, como sequenciais do desdobramento das matérias constantes das diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, ou de matérias fixadas em legislação específica, neles articuladas as disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, quando integralizados, habilitam o aluno à obtenção do diploma do respectivo curso. Os currículos plenos dos cursos autorizados e/ou reconhecidos podem ser alterados pela Faculdade Fernão Dias com prévia autorização do Conselho Superior.

Entende-se por disciplina o conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos, ou técnicas correspondente a um programa de estudos e atividades, desenvolvido em determinado número de horas-aula, distribuídas ao longo de seu período letivo. A duração da hora-aula, para qualquer turno, será determinada pela legislação vigente.

É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo programático e da carga horária estabelecidos no plano de cada disciplina. A integralização é feita pelo sistema semestral e, em cada semestre, há a correspondente indicação de disciplinas semestrais que o compõem conforme previsto no Projeto do Curso.

7.2 Coordenação de Curso

O Curso é a menor unidade da estrutura da Faculdade Fernão Dias para todos os efeitos de organização administrativa, didática, científica e pedagógica do pessoal docente e será constituído de disciplinas que integram seu currículo pleno. O Curso vincula-se em nível de supervisão, para fins de ordem administrativa, à Diretoria Administrativa e para os efeitos de natureza didático-pedagógica, à Diretoria Acadêmica, sendo diretamente coordenado por um Coordenador, indicado pelo Diretor Acadêmico e nomeado pelo Diretor Geral, que será responsável por sua administração e pela execução de seu projeto pedagógico.

São atribuições do Coordenador de Curso:

I – Representar o Curso junto aos órgãos colegiados de que participe, perante as autoridades e os órgãos colegiados da Faculdade Fernão Dias;

II – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso zelando pela qualidade e produtividade das mesmas;

III – Manter articulação permanente com as demais coordenações de Curso, objetivando a interdisciplinaridade e multiprofissionalidade;

IV – Elaborar o Plano Anual de Trabalho do Curso sob sua coordenação, adequando-o ao Plano Anual de Trabalho da Diretoria Acadêmica;

V – Distribuir, com aprovação da Diretoria Acadêmica, os encargos de ensino entre professores, respeitando os seus respectivos contratos de trabalho e o Plano Anual de Atividades do Curso;

VI – Coordenar, supervisionar e fiscalizar a fiel execução das atividades programadas, bem como o desempenho dos professores do Curso, inclusive quanto à assiduidade, pontualidade e adequada ministração das disciplinas que integram o Curso;

VII – Propor à Diretoria Acadêmica alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-las e integrá-las às reais necessidades de formação qualificada dos alunos do(s) curso(s) que coordene;

VIII – Acompanhar e avaliar a execução do currículo pleno do Curso sob sua responsabilidade, propondo medidas adequadas ao cumprimento do conteúdo programático e ao alcance dos objetivos propostos;

IX – Acompanhar, avaliar e propor alterações do currículo pleno do curso, após aprovação do seu Colegiado;

X – Acompanhar a matrícula, a transferência e o aproveitamento de estudos, no âmbito do Curso, em articulação com a Secretaria Geral, bem como analisar e ratificar o aproveitamento de estudos solicitados;

XI – Propor e opinar, junto à Diretoria Acadêmica, sobre a dispensa ou admissão de docentes vinculados ao Curso sob sua responsabilidade;

XII – Propor, em articulação com a Diretoria Acadêmica, a realização de estudos curriculares e de técnicas de ensino, objetivando a elevação contínua dos padrões de qualidade e produtividade do processo de ensino-aprendizagem;

XIII – Encaminhar ao Diretor Acadêmico a relação dos pedidos de monitoria;

XIV – Propor à Diretoria Acadêmica a realização de programas de pesquisa, de extensão e de estudos especiais, financiados por instituições públicas e/ou privadas, bem como acompanhar a realização de atividades de pesquisa, monitoria, iniciação científica e de extensão no âmbito de sua área de competência;

XV – Sugerir à Diretoria Acadêmica programas de pós-graduação (especialização), aperfeiçoamento, atualização, capacitação e treinamento de professores;

XVI – Apresentar, anualmente, até trinta dias após o término do ano letivo, à Diretoria Acadêmica, Relatório Anual de Atividades do Curso;

XVII – Elaborar os relatórios de suas atividades, nos prazos fixados,

encaminhando-os à Diretoria Acadêmica;

XVIII – Zelar pela ordem e disciplina, no âmbito do Curso sob sua responsabilidade, devendo representar, por escrito, à Diretoria Acadêmica, sempre que as normas disciplinares previstas no Regimento Geral ou atos dos órgãos superiores da Faculdade Fernão Dias forem descumpridas;

XIX – Prestar informações, esclarecimentos e orientações aos professores e alunos, com relação às atividades administrativas e pedagógicas da Instituição e do Curso sob sua responsabilidade;

XX – Cumprir e fazer cumprir, as disposições do Regimento Geral, as normas emanadas do órgão deliberativo e normativo, dos órgãos executivos e suplementares da Faculdade Fernão Dias, bem como aquelas emanadas da legislação vigente do ensino;

XXI – Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Geral e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico e/ou Administrativo.

Nas ausências e impedimentos do Coordenador de Curso, o Diretor Geral, por sugestão do Diretor Acadêmico e respectivo Coordenador, designará seu substituto;

7.3 Órgãos Colegiados: Composição e Competência

7.3.1 Colegiado de Curso

Para cada Curso de Graduação, haverá um Colegiado de Curso de natureza consultiva, representativo da comunidade acadêmica do curso, semestralmente constituído, composto majoritariamente por integrantes da carreira docente, do qual participam:

- O Coordenador do Curso;
- Os professores, de todas as disciplinas do Curso;
- 01 (um) representante do corpo discente, pelo prazo de um semestre, eleito pelos pares, sem recondução.

Os cursos em extinção serão representados pelos respectivos coordenadores de curso. É competência do Colegiado de Curso:

- I – Acompanhar as atividades técnico-didáticas no âmbito do curso;
- II – Propor diretrizes para elaboração de currículos e programar normas metodológicas de ensino, em atendimento às regras aprovadas pela Diretoria Acadêmica,

pela Diretoria Geral e Conselho Superior;

III – Propor, por iniciativa própria ou a convite, projetos de ensino, de pesquisa e de extensão à Administração Superior;

IV – Estabelecer normas de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do Curso;

V – Elaborar propostas de currículos plenos e reformulações curriculares a serem submetidas à apreciação da Administração Superior, para posterior encaminhamento ao Conselho Superior;

VI – Exercer as demais atribuições por força do Regimento Geral ou por delegação do Conselho Superior de Administração da Faculdade Fernão Dias.

7.4 Assembleia de Curso

A Assembleia de Curso reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano, no final do semestre letivo, convocada e presidida pelo Diretor Acadêmico, para fazer a avaliação do semestre letivo e apresentar propostas ao respectivo Colegiado de Curso.

7.5 Cursos Sequenciais

Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Superior são programados para:

I – Atender ao desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional do cidadão, desenvolvendo-lhe o espírito científico e o pensamento reflexivo;

II – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos;

III – Estimular o conhecimento dos problemas do mercado presente, em particular, os nacionais e regionais;

IV – Propiciar a aquisição de conhecimentos e habilidades por meios formais e informais que possam ser aferidos e conhecidos.

Os Cursos Sequenciais terão seu campo de saber e seu nível de abrangência especificados no projeto de curso a ser aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Fernão Dias, atendendo à legislação em vigor.

7.6 Pós-graduação

Os cursos e programas de Pós-graduação são elaborados para a formação profissional, científica, cultural e artística, ampla e aprofundada e para desenvolver a capacidade de ensino e pesquisa nos diferentes ramos do saber. A Pós-graduação compreende cursos de especialização abertos a portadores de diplomas de Curso de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos no projeto de cada curso.

Os Cursos de Especialização serão propostos à Diretoria Geral, pelo Coordenador do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio da Diretoria Acadêmica, para aprovação do Conselho Superior e serão ministrados por docentes qualificados, nos termos de Regulamento próprio e de acordo com a Legislação Superior.

A Diretoria Geral, por meio da Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, estabelecerá critérios de organização, condições de funcionamento, duração, admissão e regime didático para cada curso ou programa, dentro das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Superior. Os cursos de especialização destinam-se a propor e criar a formação em uma especialidade profissional.

7.7 Pesquisa

A Faculdade Fernão Dias incentivará a pesquisa por meio da contratação de professores em tempo integral, com horas alocadas para esse fim, de acordo com o Plano de Carreira Acadêmica, estabelecido no Regimento Geral e, quando for o caso, concessão de auxílio e bolsas, para execução de projetos científicos, formação de pessoal em Pós-graduação, promoção de congressos e seminários, divulgação científica, em todas as suas formas, e intercâmbio com outras instituições especializadas ou congêneres.

Para executar as atividades e projetos, a Faculdade Fernão Dias, além de orçamento próprio, adotará providências para obtenção de recursos oriundos de outras fontes, como projetos, convênios e programas em parceria com agências de fomento, empresas públicas e privadas, ou por outras formas.

As atividades de pesquisa são coordenadas pelo Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, supervisionadas pela Diretoria Acadêmica e organizadas por meio de Núcleos Interdisciplinares, sob a responsabilidade do Professor Orientador, indicado pelo Coordenador do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e nomeado pelo

Diretor Acadêmico, ouvido o Diretor Geral. As normas para concessão de bolsas e para a formação, organização e funcionamento dos Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa serão regulamentadas por portaria da Diretoria Geral.

As atividades de pesquisa deverão obedecer aos princípios estabelecidos em documento criado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Fernão Dias. Esse documento foi escrito com base na Resolução 196/1996 (BRASIL, 1996) do Conselho Nacional de Saúde, na Resolução 466/2012 (BRASIL, 2012) do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa e na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), considerando as demais diretrizes éticas internacionais (Declaração de Helsinque; Código de Nuremberg; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos).

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Fernão Dias trata-se de um conselho multi e transdisciplinar, independente, formado por docentes da instituição e por três membros externos. Sua missão é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas realizadas pelos docentes e discentes da Instituição. Essas atribuições são de cunho consultivo e educativo, visando contribuir para a qualidade das pesquisas e para a valorização do pesquisador, no desenvolvimento de uma pesquisa eticamente adequada.

O CEP foi instituído em janeiro de 2016, com a nomeação de seus membros pelo Coordenador Geral da Instituição. O órgão é responsável pela revisão ética de todas as propostas de pesquisa da Faculdade (Licenciatura, cursos de Tecnologia, Graduação e Pós-graduação), que envolvam seres humanos, tendo como objetivo resguardar e garantir a dignidade, a integridade, os direitos e o bem-estar dos indivíduos que, voluntariamente, aceitam participar como sujeitos pesquisados.

7.8 Extensão

A Faculdade Fernão Dias desenvolverá com qualidade eixos temáticos em projetos e atividades de educação continuada de divulgação científica e cultural, esportivas, de lazer, de educação e preservação e sustentabilidade do meio ambiente, atenção integral à criança, adolescente e ao idoso, comunitárias, que propiciem a integração participativa e produtiva das populações interna e externa à Instituição. Serão adotadas providências para a viabilidade da extensão, através de recursos oriundos de outras fontes para tal finalidade, como projetos, convênios e programas, de parceria com

agências de fomento e empresas públicas e privadas, ou ainda por outras formas de integração com a sociedade.

Segundo a orientação do MEC, no Plano Nacional de Extensão, no qual alega ser atualmente princípio, que para a formação do Profissional Cidadão é imprescindível a sua efetiva interação com a sociedade, seja para situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação com os problemas que um dia terá que enfrentar.

A Extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar a prática da Extensão, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

A Faculdade Fernão Dias manterá atividades de extensão cultural, criação, adaptação, difusão e transferência de conhecimentos e tecnologia, pertinentes às áreas de seus cursos e afins, destinadas aos órgãos do governo e não governamentais, ao cidadão e à sociedade em geral. Todas as atividades de Extensão da Faculdade Fernão Dias deverão priorizar a participação de alunos de graduação em estágios, empresa-júnior e projetos específicos.

Cabe ao Conselho Superior, por proposta da Diretoria Acadêmica, articulada com as Coordenações de Curso e Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, aprovar a formalização das atividades de extensão, integradas ao currículo pleno do curso.

7.9 Regime Escolar

7.9.1 Período Letivo e Calendário Escolar

O regime escolar da Faculdade Fernão Dias é semestral e seriado. O semestre letivo, independentemente do ano civil, terá duração mínima de cem dias de efetivo trabalho acadêmico. O semestre letivo pode ser prorrogado, sempre que necessário, para que se contemplem os dias letivos previstos, bem como para o cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas nos planos

das disciplinas integrantes dos currículos plenos dos cursos ministrados na Faculdade Fernão Dias.

As atividades da Instituição são elencadas em Calendário Semestral, do qual deve constar, pelo menos, o início e o encerramento do semestre letivo, da matrícula, as datas limites para encaminhamento das notas semestrais e das datas dos exames de recuperação. O Diretor Geral é autorizado a efetuar alterações ad referendum no Calendário Semestral da Faculdade Fernão Dias, quando o interesse acadêmico e da Administração assim o exigirem, submetendo essas alterações à apreciação do Conselho Superior.

7.9.2 Processo Seletivo

O acesso aos cursos de graduação da Faculdade Fernão Dias dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Superior. As inscrições para o processo seletivo são publicadas em edital, do qual devem constar os cursos e habilitações oferecidos, com o número respectivo de vagas, duração, período, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição, datas de realização dos exames/atividades de seleção e respectivos horários, critérios de classificação, de desempate e demais informações complementares.

O resumo do processo seletivo deve ser amplamente divulgado, a critério da Instituição. A classificação far-se-á pela ordem decrescente, sem ultrapassar o limite de vagas fixado. A classificação obtida é válida para a matrícula no semestre letivo para o qual se realize o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la no prazo estabelecido no edital ou, em o fazendo, não atender às exigências contidas no edital dentro dos prazos fixados.

O processo seletivo é realizado pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, subordinada diretamente ao Diretor Geral. A comissão permanente poderá realizar outros processos seletivos, no mesmo período, desde que autorizada pelo Diretor Geral. O catálogo referente ao processo seletivo estará disponível na Secretaria Geral da Instituição, a partir da data de abertura das inscrições, destinado aos interessados em concorrer às vagas nos cursos oferecidos e aos alunos matriculados em outros cursos.

7.9.3 Matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula, ato que formaliza o ingresso no curso e a vinculação do aluno à Faculdade Fernão Dias na Secretaria Geral, sob a supervisão da Diretoria Acadêmica, em período fixado no Calendário Semestral, apresentando, no mínimo, os seguintes documentos:

- I – Certificado de conclusão ou diploma do curso de nível médio ou equivalente;
- II – Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade escolar;
- III – Documento oficial de identificação;
- IV – Certidão de nascimento ou casamento;
- V – Duas fotos três por quatro.

No caso de diplomado em curso de graduação, é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I. A matrícula é realizada num determinado semestre, admitindo-se a dependência em até 2 (duas) disciplinas, observada a compatibilidade de horários e a mesma exigência de frequência e aproveitamento.

O aluno ingressante na Faculdade Fernão Dias por meio do processo seletivo, deverá se matricular na totalidade das disciplinas do primeiro semestre, constituintes do currículo pleno do curso. A matrícula deverá ser sempre no semestre seguinte ao último cursado. No segundo semestre ou em qualquer outro seguinte, a matrícula deverá ser em todas as disciplinas do correspondente semestre a ser cursado, com até mais duas dos dois semestres anteriores, em regime de dependência ou outra quantidade, no caso de adaptações, que dependerá de análise.

No caso de alunos cursarem disciplinas, em número superior ao do semestre em que estejam matriculados, haverá tratamento financeiro diferenciado, com respeito à ministração daquelas disciplinas de semestres anteriores. O aluno não poderá matricular-se num semestre sem ter conseguido aprovação em todas as disciplinas de dois semestres consecutivos anteriores.

O aluno que ficar retido em 03 (três) ou mais disciplinas do semestre curricular cursado, deverá cursar as disciplinas antes de realizar sua matrícula no semestre curricular seguinte. Havendo vagas após a matrícula dos ingressantes, poderão ser admitidos à matrícula diplomados em curso superior. A matrícula deve ser efetuada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário semestral da Faculdade Fernão

Dias.

A efetivação da matrícula e da rematrícula do aluno da Faculdade Fernão Dias dependem da assinatura de um contrato de Prestação de Serviços Educacionais, instrumento jurídico hábil indispensável ao estabelecimento dos direitos e das obrigações legais entre contratante e contratado.

O trancamento de matrícula consiste na interrupção temporária dos estudos por parte do aluno, concedido pela Diretoria Acadêmica, mantendo assegurada sua circulação na Faculdade Fernão Dias com direito à renovação de matrícula no prazo previsto no Regimento Geral.

Não são concedidos trancamentos por mais de dois semestres consecutivos, trancamentos que, em seu conjunto, ultrapassem a metade do número de anos previstos para o curso, nem trancamentos no primeiro semestre curricular, exceto casos analisados e deferidos pelo Diretor Acadêmico.

Todo aluno com trancamento de matrícula, quando de seu retorno mediante rematrícula, deverá adaptar-se ao currículo pleno vigente na época de sua volta às atividades escolares. Para o aluno que tiver o prazo de integralização curricular de seu curso expirado, não será concedida rematrícula, perdendo o vínculo com a Faculdade Fernão Dias.

O aluno com prazo de integralização curricular expirado poderá reaver o seu vínculo com a Faculdade Fernão Dias através de aprovação em processo seletivo posterior ao desligamento, adaptando-se ao currículo pleno vigente e com direito a solicitação de aproveitamento de estudos.

7.9.4 Transferência e Aproveitamento de Estudos

É concedida a matrícula ao aluno transferido de curso de ensino superior de Instituição congênere, nacional ou estrangeira, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências:

I – Existência de vaga no curso e no turno pretendido e classificação em processo seletivo, com critérios fixados em edital aprovado pelo Conselho Superior de Administração;

II – Cumprimento dos prazos fixados no Calendário semestral e normas emanadas pelo Conselho Superior de Administração.

Todo aluno transferido está sujeito às adaptações que se fizerem necessárias ao currículo pleno vigente, aceitos os estudos realizados com aproveitamento no curso de origem.

O aproveitamento de estudos é concedido por solicitação formal do aluno ao Diretor Acadêmico, sendo as adaptações determinadas de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Superior, observadas as seguintes recomendações e demais normas da legislação pertinente:

I – Disciplina do currículo pleno do curso de origem pode ser aproveitada em substituição à congênere da Faculdade Fernão Dias quando forem correspondentes os programas ou, a critério do Conselho Superior, quando equivalentes os conteúdos formativos;

II – Concedido o aproveitamento de estudos e procedidas as adaptações do currículo do Curso de origem ao da Faculdade Fernão Dias, deve o aluno cursar as demais disciplinas constantes do currículo pleno do Curso em que estiver matriculado na Instituição, de acordo com as normas fixadas no Regimento Geral e na legislação dos órgãos públicos competentes;

III – Para integralização curricular do Curso, exige-se carga horária total não inferior à prevista na Faculdade Fernão Dias prevalecendo, porém, a estabelecida pelos órgãos públicos competentes, quando, a juízo do Diretor Acadêmico, houver dificuldade em suprir deficiências de carga horária das disciplinas do currículo do curso de origem, aproveitadas pela Instituição.

Atendendo ao requerimento do interessado, a Faculdade Fernão Dias concede transferência ao aluno nela matriculado, obedecidas as seguintes normas:

I – Apresentação, pelo requerente, de declaração de vaga fornecida pela Instituição à qual se destina o aluno;

II – Prova de cumprimento das obrigações do aluno com a Biblioteca e demais órgãos da Faculdade Fernão Dias.

A dispensa de disciplinas dos currículos dos cursos ministrados pela Faculdade Fernão Dias é concedida pelo Diretor Acadêmico mediante deferimento do pedido de aproveitamento dos estudos, obedecidas as seguintes condições:

I – Ter sido o aluno aprovado na disciplina;

II – Ser a carga horária e o conteúdo da disciplina, na instituição de origem, equivalente, no mínimo, a dois terços da disciplina correspondente, na Faculdade Fernão Dias considerando-se para cálculo da carga horária total, a constante dos currículos desta

instituição.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e concessão de créditos deverão ser apresentados à Secretaria Geral da Faculdade Fernão Dias por ocasião da matrícula ou rematrícula. Os créditos serão concedidos de acordo com normas complementares, estabelecidas pelo Conselho Superior.

7.9.5 Avaliação do Desempenho Escolar na Graduação

A avaliação do desempenho escolar, na graduação, é realizada por disciplina, tendo como base o aproveitamento escolar e a frequência do aluno. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei e os regulamentados pelo Conselho Superior.

Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado retido na disciplina o aluno que não tiver comparecido a pelo menos setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas. A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral, a qual comunicará os resultados aos setores competentes da Faculdade Fernão Dias.

A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma, implica atribuição de faltas a todos os seus alunos e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que a ausência se verificar, devendo o Coordenador de Curso comunicar a ocorrência à Secretaria Geral e ao Diretor Acadêmico.

O aluno que for convocado para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal de Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, bem como aquele que participar de conclaves oficiais deverão ser autorizados pela Diretoria Acadêmica. A gestante e o portador de doenças infectocontagiosas devidamente comprovadas e limitadas a um intervalo de tempo inferior a 15 (quinze) dias deverá dirigir-se à Diretoria Acadêmica.

Aquele que estiver impossibilitado de locomoção física por estar acometido de alguma enfermidade, devidamente comprovada e limitada a um intervalo de tempo inferior a 15 (quinze) dias, como também se houver falecimento, com parentesco até 2º grau, devidamente comprovado, o aluno terá a sua frequência apurada na forma da legislação em vigor e garantidos os direitos a provas e exames especiais no período da

ausência.

Se o aluno estiver impossibilitado de frequentar as aulas por um período no intervalo de 15 (quinze) a 45 (quarenta e cinco) dias em qualquer uma das situações previstas no parágrafo anterior expressas com limitação de tempo para período inferior a 15 (quinze) dias, haverá compensação de ausência às aulas, na forma da legislação em vigor.

O prazo para a solicitação, por meio de requerimento, com base no disposto nos 2 (dois) últimos parágrafos é de 5 (cinco) dias úteis contados da data da ocorrência do evento. O aproveitamento será aferido por meio de avaliações regulares que conduzirão às notas semestrais, expressas em grau numérico variando entre zero e sete pontos as Provas Oficiais e de zero a três pontos os instrumentos, com fracionamento de meio ponto.

A opção do professor por uma ou várias avaliações deverá estar consignada no Plano de Ensino previamente elaborado para cada semestre. O aluno que deixar de comparecer à Prova Oficial por motivo justificado, em data fixada pela Secretaria poderá requerer em até 72 horas uma prova substitutiva para somente uma das duas provas oficiais.

Compete ao professor da disciplina, com total liberdade, elaborar, corrigir e atribuir nota devida das questões das provas, exames e trabalhos que os alunos devem desenvolver para avaliação do aproveitamento escolar, lançar as notas de acordo com orientações da Faculdade Fernão Dias e entregar as provas aos alunos, mediante assinatura de recebimento.

É assegurado ao aluno o direito de revisão de prova e exame de qualquer disciplina, por meio de requerimento protocolado na Secretaria Geral em até 72 horas a contar da data de publicação da nota da disciplina, e o professor terá prazo de 15 dias para justificar a manutenção ou alteração da nota, cabendo recurso da decisão do professor à Coordenação do Curso em primeira instância e, em segunda e última instância, à Diretoria Acadêmica.

É promovido ao semestre seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até duas disciplinas. O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, no semestre seguinte e nas disciplinas em dependência, podendo ainda, fazer uso quando oferecida a “dependência de férias” regulamentada por portaria da Diretoria Acadêmica, aplicando-se a todas as mesmas exigências de frequência e

aproveitamento estabelecido no Regimento Geral.

Na retenção no semestre, o aluno é dispensado das disciplinas cursadas com aprovação. A Faculdade Fernão Dias pode oferecer cursos de recuperação de aprendizagem, segundo normas expedidas pelo Conselho Superior. A inscrição depende de requerimento ao Coordenador do Curso, cabendo ao aluno cobrir os custos do processo, na forma regulamentar.

7.9.6 Avaliação do Desempenho Escolar nos Cursos de Pós-Graduação, Extensão e Sequenciais por Campo de Saber

A avaliação do desempenho escolar dos alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização), de extensão e tecnólogos por campo de saber, constantes do projeto de cada curso, é aprovada pelo Conselho Superior. A Diretoria Acadêmica, ouvidas as coordenações de curso, proporá o sistema de avaliação, para aprovação do Conselho Superior.

7.10 Estágio

O Estágio Supervisionado Curricular é parte integrante do curso de graduação, atividade obrigatória para obtenção do grau respectivo, realizando-se segundo normas expedidas pelo Conselho Superior e tem como finalidade proporcionar ao aluno oportunidade de tomar conhecimento de sua realidade profissional, sob a direta supervisão orientadora do professor ou especialista credenciado pela Faculdade Fernão Dias.

Os estágios supervisionados constam de atividades pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho e/ou simulados, sem vínculo empregatício. Para cada aluno, é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso. No estágio supervisionado, os alunos sujeitam-se à comprovação do aproveitamento como atividade regular de ensino, segundo as normas regulamentares. A operacionalização dos estágios supervisionados é exercida, no nível de cada curso, pelo coordenador ao qual esteja afeto.

8 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

8.1 Apoio Pedagógico

A Direção e a Coordenação da Faculdade Fernão Dias são os órgãos responsáveis pelo apoio pedagógico ao discente, por meio de:

- Atendimento individual e coletivo, nos horários disponíveis, com o objetivo de orientá-los no processo de aprendizagem;
- Reunião com os representantes de sala, a fim de discutir e solucionar os problemas que porventura existirem, e deliberar sobre suas questões acadêmicas e pedagógicas;
- Visitas às salas de aula para discussão sobre o andamento do curso, comunicações importantes, dentre outras;
- Divulgação de eventos culturais e pedagógicos relacionados à área de interesse do curso.

8.2 Apoio à Participação em Eventos

A Faculdade Fernão Dias assume, como política institucional, apoiar os alunos para que participem de eventos que possam contribuir para a atualização e o aperfeiçoamento de sua formação. Esse apoio é realizado na forma de facilitador de transporte aos alunos para eventos, visitas, dentre outros, além de incentivos para publicação de artigos científicos, elaboração de jornais e murais didático-pedagógicos, congressos, seminários, encontros e outras atividades voltadas para a formação mais adequada e atual dos alunos.

8.3 Programas de Apoio Financeiro (Bolsas)

A Faculdade Fernão Dias possui programa de bolsas de estudo com investimento próprio e governamental, como descrito a seguir.

8.3.1 Investimento Institucional

Bolsa: sem convênio (parciais/integrais) – análise socioeconômica pela comissão de bolsas (Tesouraria, Secretaria e Diretoria);

Bolsa: Funcionário e/ou dependente – concedida a todos os funcionários e dependentes diretos.

O apoio pedagógico e financeiro ao discente envolve política de trabalho conjunta dos docentes, da Coordenação de Curso, da Direção Geral da Instituição, da comissão de Avaliação e da Secretaria. Bolsas de pesquisa, bolsas de extensão e bolsas de monitoria, serão viabilizadas pela Faculdade Fernão Dias como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de extensão desenvolvidos pela Instituição. A concessão dessas bolsas prevê a dispensa do pagamento parcial das mensalidades escolares.

8.3.2 Investimento Governamental

A Instituição mantém, para apoio financeiro aos alunos, convênios e programas, tais como: Escola da Família, PROUNI, parcerias com Empresas e Instituições da região (para concessão de bolsas), além do financiamento estudantil para alunos com dificuldades financeiras, denominado FIES.

Bolsa Escola da Família: o Governo do Estado de São Paulo financia 50% do valor da mensalidade, a IES arca com o restante dos 50%, o aluno retribui em trabalho voluntário nas escolas estaduais nos finais de semana, desenvolvendo projetos sociais.

PROUNI (Programa Universidade para Todos) é um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior, que atendam aos pré-requisitos estabelecidos pelo Governo federal.

FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O Governo Federal junto à Caixa Econômica financia 70% do valor da mensalidade, o aluno repassa os 30% restante para a IES, a IES recebe do Governo em títulos, podendo descontar do recolhimento do INSS. A dívida com a Caixa Econômica será efetuada pelo aluno

depois de formado.

8.4 Estímulos à permanência

8.4.1 Programa de Nivelamento

Preocupada com a qualidade do seu ensino e considerando as dificuldades apresentadas pelos alunos, oriundos principalmente de escolas públicas e de cursos supletivos, que chegam com defasagens acentuadas em componentes básicos no processo de aprendizagem nos diferentes cursos oferecidos, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática, a Faculdade Fernão Dias oferece aos seus alunos, ao longo do curso, as aulas de nivelamento nessas áreas de conhecimento.

O objetivo das aulas de nivelamento é revisar, complementar e sedimentar conceitos essenciais para que o aluno acompanhe as disciplinas ministradas nos cursos de nível superior. As aulas serão ministradas aos sábados, no período matutino, ou em pré-aula, sem nenhum acréscimo financeiro ao aluno.

Além das aulas de nivelamento, a Instituição desenvolve um processo de ensino-aprendizado realizado a partir de metodologias diferenciadas que auxiliem os alunos a vencer suas dificuldades básicas para poderem desenvolver um bom curso. E, para melhor conhecer seus alunos e adaptar seu trabalho às suas características, necessidades, expectativas e possibilidades, de forma a construir o perfil esperado do egresso de seus cursos, a Instituição procede a caracterização sócio-econômica-cultural de sua clientela.

8.4.2 Atendimento Psicopedagógico

É política da Faculdade garantir, na medida de suas possibilidades e necessidades dos interessados, apoio psicopedagógico aos seus alunos, a partir do trabalho de docentes de cursos na área envolvida, ou de profissionais contratados para essa finalidade. Dessa forma, o aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes à sua vida escolar, à sua aprendizagem e ao nível e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na família.

Dessa forma, a Faculdade Fernão Dias, por meio do Atendimento Psicopedagógico, prestará serviço de acolhimento personalizado aos membros do corpo discente. Esse atendimento será realizado e coordenado por profissional habilitado, com

plantões semanais de 4 horas com agendamento prévio.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade garante proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

8.4.3 Recuperação

A LDB, Lei 9.394 (BRASIL, 1996) traz, na alínea “e” do inciso V do artigo 24, a obrigatoriedade dos estudos de recuperação, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos. A Faculdade Fernão Dias dispõe-se a realizar tutorias voltadas para possível necessidade de recuperação do alunado.

As atividades pedagógicas que envolvem os estudos de recuperação devem ocorrer de forma a garantir o processo de ensino-aprendizagem através de mecanismos programados em projetos que possam claramente identificar as defasagens ou dificuldades dos alunos e ações para saná-las.

A recuperação poderá ser paralela ou processual. A processual ocorre na sala de aula, no momento em que o professor constatar a existência de dificuldades em algum aluno ou grupo de alunos, e a paralela poderá ser realizada por professores tutores, podendo ou não ser o professor da disciplina, em período anterior às aulas (pré-aula).

8.5 Organização Estudantil

8.5.1 Espaço para Participação e Convivência Estudantil

A Faculdade Fernão Dias irá estimular a participação dos discentes através da representação estudantil em todos os órgãos colegiados dos cursos, mesmo nos de nível institucional, com direito a voz e voto. As portas abertas da Direção e da Coordenação dos Cursos propiciam um ambiente rico de trocas e liberdade de expressão e a Direção vê a organização dos alunos como fator auxiliar na gestão da Instituição.

A Direção e a Coordenação dos cursos da Instituição estimulam e dão condições para que aconteça continuamente o intercâmbio de ideias, atividades, experiências e trabalhos comuns entre todos os semestres e cursos da Instituição, colocando à disposição dos alunos espaço, oportunidade e estrutura para que se encontrem e organizem atividades de interesse comum e possam atuar no cotidiano estudantil, sendo proativos no processo de formação intelectual e aquisição de conhecimento, garantindo condições ideais de

aprendizagem e para construção da cidadania.

Essa ênfase permite a participação, através do representante, na gestão institucional, o que é salutar no aspecto psicológico e político em termos de comprometimento acadêmico.

- Será dado acolhimento especial aos alunos novos, integrando-os no mundo acadêmico;

- Clima de entendimento e cordialidade entre as relações da administração e docentes com os discentes;

- Ênfase à participação discente na gestão institucional através das diferentes formas de representação estudantil: Diretórios Acadêmicos, Centros Acadêmicos, participação de representantes dos alunos nas reuniões dos diferentes órgãos colegiados institucionais ou específicos dos cursos, conselho de representantes de turmas nos cursos, bem como no processo de autoavaliação institucional;

- Criação de mecanismos para superação dos diferentes impedimentos;

- Estímulo das potencialidades e disponibilidades dos alunos em atividades de pesquisa e extensão.

Com a programação e implantação de ações planejadas e específicas a qualidade do ensino será otimizada. Para tanto, a Instituição desenvolverá:

- Participação dos estudantes em iniciação científica, extensão, atividades complementares e em eventos (congressos, seminários, painéis, simpósios) de natureza científica ou cultural;

- Implantação do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, destinado à prestação de serviços de apoio pedagógico, acompanhamento psicopedagógico, encaminhamento profissional, dentre outros;

- Programa em Tecnologia da Informação que amplie a facilidade dos alunos nos acessos às informações;

- Treinamento em programa de textos e planilhas eletrônicas, ao longo dos dois primeiros semestres letivos, a fim de facilitar a elaboração de trabalho acadêmico;

- Implantação, a partir de 2017, do Plano de Acompanhamento de Egressos, propiciando o melhor direcionamento das atividades docentes e facilitando meios de colocação dos estudantes no mercado;

- Oferta de bolsas de iniciação científica e de monitoria.

8.6 Acompanhamento dos Egressos

A Faculdade Fernão Dias, no acompanhamento dos egressos, ao considerar sua proposta de aperfeiçoamento continuado, tendo em conta que é pela avaliação dos egressos que se tem a exata dimensão dos resultados práticos de seus cursos, contempla um Plano de Acompanhamento de Egressos – PAE. A partir dessa avaliação, o curso poderá analisar a necessidade de alteração e/ou atualização das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas.

O Plano de Acompanhamento dos Egressos – PAE – será realizado por meio de um cadastro informatizado dos alunos, com atualização periódica e acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas do egresso. Através de e-mail, serão sempre informados de todos os eventos programados pela Instituição. Esse Plano obedece aos princípios pedagógicos determinados para cada curso e parte da realidade nacional, sem se descuidar das especificidades locais.

O objetivo do instrumento de avaliação do Egresso é obter contribuições do ex-aluno para a melhoria da qualidade do curso, diagnosticando:

- A sua posição no mercado de trabalho;
- Competências desenvolvidas durante e com auxílio do curso;
- Dificuldades de colocação profissional;
- Competências não desenvolvidas, porém relevantes ao exercício da profissão;
- Visualização que o egresso possui do curso e interesse pela educação continuada;
- Aspectos de melhoria da qualidade de vida do egresso.

8.6.1 Perfil dos Egressos

O perfil designado do formando pela Faculdade Fernão Dias repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos. Através da interpretação e valorização dos fenômenos sociais, aliada à postura reflexiva e visão crítica, que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, terá favorecida a aptidão para a aprendizagem dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

No desenvolvimento das competências essenciais e capacitação destes alunos,

devemos ter como parâmetros:

- Refletir criticamente sobre o contexto sócio-histórico no qual se insere;
- Exercitar a profissão com autonomia, pautando-se nos princípios da ética e da cidadania;
- Utilizar os benefícios resultantes das pesquisas científicas e tecnológicas em prol da qualidade de vida;
- Articular a profissão com as demais atividades sociais;
- Promover a participação contínua de ações que visam à valorização do multiculturalismo em favor da soberania humana;
- Capacidade de utilizar os conhecimentos e tecnologias, as técnicas gerenciais e de administração no apoio à construção de produtos ou serviços de relevância à sociedade;
- Capacidade de entender e interagir com o ambiente em que atua;
- Disposição e postura de permanente busca de atualização profissional;
- Responsabilidade profissional, capacidade e disposição para compreender e aplicar a ética e avaliar o impacto de suas atividades no contexto social e ambiental.

9 INFRAESTRUTURA

9.1 Infraestrutura Física

9.1.1 Instalações

As instalações da Faculdade Fernão Dias funcionam em prédios localizados no Município de Osasco, no Estado de São Paulo, sendo que os prédios reservados para a Faculdade possuem salas de aula e laboratórios, além das áreas destinadas ao esporte, lazer e cultura. As instalações da Faculdade Fernão Dias foram projetadas para atender a boa qualidade da prática pedagógica.

Os ambientes são arejados, com iluminação natural e artificial adequadas. O dimensionamento dos diversos espaços físicos proporciona conforto, atendendo às necessidades de toda comunidade acadêmica. O mobiliário, em sua maioria, foi planejado para otimização dos espaços e atende, de forma adequada, às necessidades dos usuários dos diversos setores.

9.1.2 Localização

Endereço de oferta dos cursos: Rua Euclides da Cunha, 70
Osasco – São Paulo.

9.2 Espaço Físico da Faculdade Fernão Dias

Bloco A = 2.519,25 m²

Bloco B = 1.541,00 m²

Bloco C = 3.246,50 m²

Área total = 7.306,75 m²

9.2.1 Instalações Administrativas e Acadêmicas

- Salas de Aula;
- Laboratórios de Informática;
- Lan house
- Brinquedoteca;
- Sala de Artes;

- Laboratório Multidisciplinar;
- Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Central de Impressão;
- Secretaria;
- Sala de Atendimento Psicopedagógico;
- Sala dos Coordenadores;
- Sala de NDE/CPA;
- Escritório de práticas jurídicas;
- Sala da Direção;
- Sala dos Professores;
- Sala de Tesouraria/Financeiro;
- Copa;
- Banheiros femininos;
- Banheiros masculinos;
- Banheiros PNE
- Hall de Entrada: Recepção/Atendimento;
- Sala de Espera;
- Área de Convivência;
- Praça de Alimentação/Espaço de Conveniência;
- Lanchonete;
- Sala de Manutenção/Apoio Técnico;
- Sala de Suprimentos;
- Arquivo morto;
- Elevador.

9.2.2 Áreas Destinadas às Atividades Didático-Pedagógicas

A Faculdade Fernão Dias, em janeiro de 2017, apresenta as áreas destinadas a atividades didático-pedagógicas que são apresentadas a seguir, como parte da infraestrutura física dos prédios.

9.2.2.1 Infraestrutura Física - Prédio "A"

Prédio "A"			
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Laboratório de Informática	4,95 X 6,90	30
01	Laboratório de Informática	4,95 X 8,12	35
01	Diretoria Instituição	6,90 x 7,17	15
01	Diretoria Colégio	3,87 x 6,10	8
01	Tesouraria	4,12 x 6,10	5
01	Depto. de Manutenção/Apoio técnico	3,15 x 6,10	6
01	Sala de Espera	2,35 x 2,85	5
01	Banheiro Feminino	1,10 x 1,75	-
01	Banheiro Masculino	1,10 x 1,75	-
01	Sala de Suprimentos	5,65 x 6,40	-
01	Banheiro Masculino	3,05 x 3,25	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 3,25	-
01	Hall de Entrada	5,30 x 5,65	30
1º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 01	6,90 x 7,17	32
01	Sala de Aula - 02	6,90 x 6,98	32
01	Sala de Aula - 03	6,10 x 8,15	33
01	Sala de Aula - 04	5,95 x 8,15	32
01	Sala de Aula - 05	6,10 x 8,15	33
01	Laboratório - Colégio	6,10 x 6,40	-
01	Laboratório - Colégio	6,40 x 8,00	-
01	Banheiro Masculino	3,00 x 4,00	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 4,00	-
01	Pátio Interno Pequeno - Coberto	3,95 x 17,20	12
2º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 06	6,90 x 7,17	32
01	Sala de Aula - 07	6,90 x 6,98	32
01	Sala de Aula - 08	6,10 x 8,15	33
01	Sala de Aula - 09	5,95 x 815	32
01	Sala de Aula - 10	6,10 x 8,15	33
01	Sala de Aula - 11	6,40 x 7,17	30
01	Sala de Aula - 12	6,40 x 6,98	29
01	Banheiro Masculino	3,00 x 4,00	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 4,00	-
3º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 13	6,90 x 7,17	32
01	Sala de Aula - 14	6,90 x 6,98	32
01	Sala de Aula - 15	6,10 x 8,15	33

01	Sala de Aula - 16	5,95 x 815	32
01	Sala de Aula - 17	6,10 x 8,15	33
01	Sala de Aula - 18	6,40 x 7,17	30
01	Sala de Aula - 19	6,40 x 6,98	29
01	Banheiro Masculino	3,00 x 4,00	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 4,00	-
4º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 20	6,10 x 15,20	65
01	Sala de Aula - 21	5,91 x 15,20	64
01	Sala de Aula - 22	6,10 x 8,15	33
01	Sala de Aula - 23	6,40 x 7,17	30
01	Sala de Aula - 24	6,40 x 6,98	29
01	Banheiro Masculino	3,20 x 3,45	-
01	Banheiro Feminino	3,20 x 3,45	-

9.2.2.2. Infraestrutura Física - Prédio "B"

Prédio "B"			
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Suprimentos	3,75 x 8,65	-
01	Sala de Aula - 01	7,45 x 16,60	53
01	Sala de Aula - 02	7,50 x 8,65	43
01	Arquivo Morto	5,05 x 9,65	-
01	Banheiro	1,70 x 3,65	-
1º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Brinquedoteca/Sala de Artes (Sala 03)	6,85 x 8,65	39
01	Sala de Aula - 04	6,85 x 7,50	35
01	Sala de Aula - 05	7,50 x 8,65	43
01	Sala de Aula - 06	5,05 x 9,65	32
2º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 07	6,85 x 8,65	39
01	Sala de Aula - 08	6,85 x 7,50	34
01	Sala de Aula - 09	6,85 x 7,50	34
01	Sala de Aula - 10	5,05 x 9,65	32
01	Banheiro Masculino	1,70 x 3,75	-
01	Banheiro Feminino	1,70 x 3,75	-
3º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 11	6,85 X 8,65	39
01	Sala de Aula - 12	6,85 X 7,50	34
01	Laboratório de Informática (Sala 13)	6,85 X 7,50	34
01	Sala de Aula - 14	5,05 X 9,65	32
01	Banheiro Masculino	1,70 X 3,75	-

01	Banheiro Feminino	1,70 X 3,75	-
4º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 15	8,65 X 14,55	66
01	Sala de Aula - 16	4,00 X 5,65	15
01	Sala de Aula - 17	4,00 X 5,65	15
01	Sala de Aula - 18	9,65 X 10,45	70

9.2.2.3. Infraestrutura Física - Prédio "C"

Prédio "C"			
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Secretaria Acadêmica	6,80 x 7,60	15
01	Hall de Entrada - Frente a Secretaria	6,95 x 7,60	18
01	Sala de Atendimento Psicopedagógico	3,75 x 6,80	15
	Escritório de Práticas Jurídicas		
01	Sala de Professores	6,80 x 7,60	28
01	Coordenação Geral e de Cursos	6,80 x 7,60	15
	Núcleo Docente Estruturante-NDE/CPA		
01	Laboratório (Lan House)	6,80 x 7,60	28
01	Banheiro Masculino	3,00 x 6,80	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 5,70	-
01	Banheiro P.N.E.	2,00 x 2,50	-
01	Biblioteca	15,56 x 26,25	126
1º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 01	4,80 x 9,80	28
01	Sala de Aula - 02	4,80 x 9,80	28
01	Sala de Aula - 03	6,80 x 7,60	28
01	Sala de Aula - 04	6,80 x 7,60	28
02	Sala de Aula - 05	6,80 x 7,60	28
03	Sala de Aula - 06	6,80 x 7,60	28
04	Sala de Aula - 07	6,80 x 7,60	28
05	Sala de Aula - 08	6,80 x 7,60	28
06	Sala de Aula - 09	6,80 x 7,60	28
01	Banheiro Masculino	3,00 x 6,80	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 5,70	-
2º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 10	7,60 x 7,80	39
01	Sala de Aula - 11	7,60 x 7,80	39
01	Sala de Aula - 12	6,80 x 7,60	34
01	Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática (Sala de Aula 13)	3,73 x 6,80	16

01	Laboratório Multidisciplinar (Sala de Aula 14/13-C)	3,73 x 6,80	16
01	Sala de Aula - 15	6,80 x 7,60	34
01	Sala de Aula - 16	3,80 x 7,60	34
01	Banheiro Masculino	3,00 x 6,80	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 5,70	-
3º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 17	7,60 x 7,80	39
01	Sala de Aula - 18	7,60 x 7,80	39
01	Sala de Aula - 19	6,80 x 7,60	34
01	Sala de Aula - 20	6,80 x 7,60	34
01	Sala de Aula - 21	6,80 x 7,60	34
01	Sala de Aula - 22	6,80 x 7,60	34
01	Banheiro Masculino	3,00 x 6,80	-
01	Banheiro Feminino	3,00 x 5,70	-
4º PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Auditório	15,70 x 26,25	225

TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Área de Convivência (Pátio Coberto)	9,33 x 28,00	87
01	Central de impressão/Copiadora	4,61 x 8,00	-
01	Copa	4,61 x 5,77	-
01	Banheiro	1,78 x 4,61	-
01	Lanchonete	3,35 x 3,50	-
01	Praça de Alimentação / Conveniência	16,65 x 33,86	187
01	Banheiro Masculino	1,95 x 3,50	-
01	Banheiro Feminino	2,00 x 3,50	-
01	Elevador	1,90 x 1,75	05

9.2.2.4 Dimensionamento das áreas

DIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS		Área das Salas em m²	Ocupação (Nº Pessoas)
ÁREA TOTAL - BLOCO A		2.519,25	
SALAS DE AULA - BLOCO A - 4º PAVIMENTO		331,50	221
SALAS DE AULA - BLOCO A - 3º PAVIMENTO		331,50	221
SALAS DE AULA - BLOCO A - 2º PAVIMENTO		331,50	221
SALAS DE AULA - BLOCO A - 1º PAVIMENTO		333,00	174
ÁREA DE OCUPAÇÃO - BLOCO A		1.327,50	837
ÁREA LIVRE - BLOCO A		1.191,75	

ÁREA TOTAL - BLOCO B		1.541,00	
SALAS DE AULA - BLOCO B - 4º PAVIMENTO		249,00	166
SALAS DE AULA - BLOCO B - 3º PAVIMENTO		208,50	139
SALAS DE AULA - BLOCO B - 2º PAVIMENTO		208,50	139
SALAS DE AULA - BLOCO B - 1º PAVIMENTO		223,50	149
SALAS DE AULA - BLOCO B - TÉRREO		216,00	96
ÁREA DE OCUPAÇÃO - BLOCO B		1.105,50	689
ÁREA LIVRE - BLOCO B		435,50	
ÁREA TOTAL - BLOCO C		3.246,50	
SALAS DE AULA - BLOCO C - 4º PAVIMENTO		321,00	225
SALAS DE AULA - BLOCO C - 3º PAVIMENTO		321,00	214
SALAS DE AULA - BLOCO C - 2º PAVIMENTO		318,00	212
SALAS DE AULA - BLOCO C - 1º PAVIMENTO		336,00	252
SALAS DE AULA - BLOCO C - BIBLIOTECA		378,00	126
ÁREA DE OCUPAÇÃO - BLOCO C		1.674,00	1.029
ÁREA LIVRE - BLOCO C		1.572,50	
ÁREA TOTAL - BLOCOS (A+B+C)		7.306,75	
ÁREA DE OCUPAÇÃO - BLOCOS (A+B+C)		4.107,00	2.555
ÁREA LIVRE - BLOCOS (A+B+C)		3.199,75	
NÚMERO DE PAVIMENTOS		3	
ANO DA CONSTRUÇÃO		1975	

9.2.3 Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida

9.2.3.1 Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado para a Utilização, com Segurança e Autonomia, Total ou Assistida, dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte, dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

A Faculdade Fernão Dias, em atendimento ao disposto nos **Decretos 5.296/2004 e 5.773/2006**, mantém sanitários especiais para pessoas com deficiências físicas (cadeirantes). Os acessos aos locais com escadas são realizados por meio de rampas de pequena inclinação e por elevador. No auditório, Biblioteca e nos pisos superiores, o acesso é realizado por elevador. Os banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida possuem corrimãos de tubos especiais nas paredes, para facilitar a movimentação, permitindo, assim, todo o conforto possível.

Desse modo, a Instituição tem uma preocupação especial com a Educação Inclusiva e busca fazê-la a partir dos planos que promovem a acessibilidade e o atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários, equipamentos, dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, como segue:

➤ Dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte

O espaço pedagógico da instituição foi organizado de tal forma a possibilitar o acesso facilitado às pessoas com deficiências à sala de aula, biblioteca, espaço de convivência, banheiro, auditório e demais dependências, utilizando, para isso, as orientações para a sinalização e outras providências previstas por legislação específica.

Para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais e com mobilidade reduzida, algumas adequações já foram realizadas na infraestrutura existente (elevador, rampas de acesso, adaptação de banheiros) e outras serão inseridas:

- Implantação de piso tátil;
- Impressora em Braille;
- Reserva de vaga especial para estacionamento na Faculdade.

➤ Dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Quando houver o ingresso de alunos com necessidades especiais auditivas, a instituição contratará tradutor e intérprete da Língua de Sinais para atender às suas necessidades. Para atender aos alunos com necessidades especiais visuais, quando houver necessidade, adotará uma obra em Braille para cada uma das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos.

Atenta à sua responsabilidade social, a Faculdade Fernão Dias seguirá as políticas enunciadas abaixo:

I. Alunos com Deficiências Físicas:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamento na Instituição;
- Elevador e rampas facilitando a circulação de cadeirantes;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

II. Aos alunos com deficiência visual, quando houver:

- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Software de ampliação de tela nos computadores;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com baixa visão;
- Lupas, régua de leitura;

III. Aos alunos com deficiência auditiva, quando houver:

- Intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

IV. Para os professores, alunos, funcionários e empregados que possuem deficiência ou mobilidade reduzida, pode proporcionar, além de ajudas técnicas,

programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado das pessoas com necessidades educacionais especiais;

- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;

- Cursos para o entendimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

V. Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para o respeito e a aceitação das diferenças;

- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola-Empresa-Sociedade Civil organizada, para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, como direitos humanos universais;

- Integração Escola-Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos efetivos, com adequadas condições de atuação para pessoas com deficiência.

9.3 Biblioteca

9.3.1 Recursos Físicos

- Área total da Biblioteca;
- Área destinada ao Acervo e circulação;
- Área destinada a grupos de leitura;
- Área destinada ao estudo individual;
- Área destinada aos computadores;
- Área para livros raros e aulas específicas.

9.3.2 Recursos Humanos

Atualmente, a **Biblioteca Hisae Matsubara** é administrada por uma bibliotecária e uma auxiliar técnica. Além desses funcionários que trabalham exclusivamente na biblioteca, a Instituição dispõe de uma equipe de suporte técnico e de manutenção para atender a todas as ocorrências durante seu horário de funcionamento.

9.3.3 Recursos Disponíveis para Utilização

A coleção da Biblioteca contém diferentes tipos de materiais de informação que atendem às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nesta IES. A coleção da Biblioteca encontra-se organizada pela Tabela de Catalogação Anglo-americana-AACR2 e Classificada pela Tabela de Classificação Decimal de Dewey CDD. Todo acervo se encontra informatizado e disponível na Rede Interna da Biblioteca, por meio do Sistema Multiacervo.

O acervo é composto por cerca de 10.000 (dez mil) títulos e mais de 30.000 (trinta mil) exemplares, que incluem livros, monografias, periódicos, obras de referência e outros. A Biblioteca possui oito computadores, sendo três para o atendimento e uso interno, e cinco para consulta de usuários aos títulos. As áreas de consulta e de leitura dispõem de 16 mesas e 64 cadeiras.

9.3.3.1 Pesquisas Externas

A Biblioteca possui computadores ligados diretamente à rede Internet para consultas e pesquisas, cadastro no programa de comutação bibliográfica (COMUT) e empréstimos entre bibliotecas, conforme regras da Associação Paulista de Bibliotecas (APB).

9.3.4 Funcionamento

A Biblioteca da Faculdade Fernão Dias funciona de maneira informatizada. O acervo pode ser consultado através da Internet: <<http://www.multiacervo.com.br/fernaodias/servlet/hmih001>>.

9.3.4.1 Horário

A Biblioteca **Hisae Matsubara** funciona de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h sem interrupção. Aos sábados, o funcionamento é das 10h às 14h.

9.3.4.2 Modalidades de Consulta

Qualquer pessoa, desde que seja cadastrada como usuária, poderá realizar consultas ao acervo da biblioteca através do nome do autor, assunto, palavra, título, coleção/série, bastando respeitar as regras gerais conforme Regulamento da Biblioteca. Além do acervo local, é possível a consulta às bases de dados em todo o mundo através da Internet. É permitido o empréstimo de 3 publicações por vez, com prazo máximo de 7 dias corridos, havendo possibilidade de renovação por mais um período de 7 dias, desde que não haja reserva por parte de outro aluno.

9.3.4.3 Modalidade de Empréstimo

A biblioteca oferece aos seus usuários três formas de empréstimos:

1) Consulta Restrita: o material pode ser estudado apenas dentro da própria biblioteca. Estão entre estes materiais, os livros reservados para alguma disciplina, os livros raros, periódicos de grandes obras de referência como dicionários e enciclopédias;

2) Uso em salas de aula, quando o material tem seu uso em aulas, os equipamentos retroprojetores, slides, vídeos, CD's;

3) Material do Acervo sem restrições, que pode ser retirado a título de empréstimo, seguindo as regras normais do Regimento da Biblioteca.

9.3.5. Acervo

ACERVO DE LIVROS

CURSO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Ciências Contábeis/Gestão Financeira	164	748
Direito	1828	5765
Pedagogia	1050	2379
Administração/Processos gerenciais	408	1298
Logística	74	180
Tecnologia da Informação	284	870
Marketing	306	1008
Recursos Humanos	93	367

ACERVO DE PERIÓDICOS

CURSO	TÍTULOS
Ciências Contábeis/Gestão Financeira	03
Direito	04
Pedagogia	03
Administração/Processos gerenciais	05
Logística	03
Recursos Humanos	03

OBRAS COMUNS A TODOS OS CURSOS

OBRAS COMUNS A TODOS OS CURSOS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Dicionário	119	316
Língua Portuguesa	48	321
Libras	20	58
Dicionários de Libras	04	30
Matemática/ Estatística	147	319
Ética	37	100
Sociologia	218	614
Metodologia	64	268
Filosofia	208	312
Psicologia	207	459
Economia	199	554

VÍDEOS

VÍDEOS	
CURSO	QUANTIDADE
Direito	15 DVDs
Pedagogia	10 DVDs
Administração/Processos Gerenciais	10 DVDs

OBRAS RARAS: 212

9.3.5.1 Política de Atualização do Acervo

O acervo da Biblioteca será constantemente atualizado, tanto pela aquisição de novos títulos, material informatizado, como para o descarte de títulos obsoletos ou danificados. O Corpo Docente deverá entregar para seu Coordenador, na reunião de

Planejamento, no início de cada semestre, a lista das obras que serão utilizadas pelas diferentes disciplinas, para atualização e aquisição dos novos títulos através de formulário próprio e devidamente aprovado pelo Coordenador.

O Corpo Docente também poderá solicitar a complementação das obras necessárias e não catalogadas ou insuficientes. As editoras enviam catálogos com títulos novos, sujeitos à avaliação da necessidade de aquisição de alguma obra, pelo Coordenador do Curso, que também poderá sugerir aquisição. A Instituição irá interagir com as demais Instituições que possuam os mesmos Cursos para intercâmbio de informações, orientações bibliográficas e eventuais empréstimos.

O acervo da Biblioteca é formado por livros, periódicos, publicações seriadas, DVD's, CD's, jornais. A aquisição de livros, periódicos e multimídias é realizada por indicação dos professores e solicitação da Coordenadoria e da equipe da Biblioteca. A bibliografia básica encontra-se à disposição e em quantidade suficiente para a consulta dos discentes.

A Biblioteca possui uma área de 378 m², tendo iluminação adequada (natural e artificial). O acervo está acondicionado em 123 estantes. O acesso a consulta de títulos existentes no acervo é realizado por meio de um terminal de consultas existentes dentro da Biblioteca, podendo essas consultas serem realizadas por critérios como título, autor, assunto, etc.

9.3.5.2 Políticas Institucionais de Atualização de Acervo no Âmbito do Curso

A bibliotecária da Faculdade Fernão Dias irá ampliar a Política de Desenvolvimento de Coleções para definir a atualização do acervo que deve ser constante, com a aquisição de novos títulos, solicitados pelo Corpo Docente através de formulário próprio, efetivada após aprovação da Coordenação do Curso, e outros procedimentos como doação, permuta e descarte.

9.3.5.3 Cronograma de Atualização e Expansão do Acervo

METAS/AÇÕES		Ano de Implantação				
		2017	2018	2019	2020	2021
Meta 1: Desenvolver, ampliar e atualizar as coleções de livros, periódicos, base de dados e materiais, multimídias das bibliotecas;						
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar o orçamento para aquisição do acervo de livros para cada curso; ▪ Realizar a aquisição semestralmente do acervo com base no orçamento; ▪ Atualizar os acervos conforme as novas edições forem editadas; ▪ Implantar a biblioteca digital de monografia de graduação e pós-graduação da Instituição; ▪ Planejar a aquisição dos acervos digitais em base de livros e materiais multimídia. 	X	X	X	X	X
Meta 2: Renovar e atualizar as coleções de periódicos e base de dados;						
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Renovar as assinaturas de periódicos técnicos científicos existentes assinados atualmente; ▪ Aumentar as assinaturas de títulos de periódicos conforme as necessidades dos cursos; ▪ Assinar base de dados de livros digitais. 	X	X	X	X	X
Meta 3: Aumentar o mobiliário da biblioteca;						
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir mais mesas e cadeiras para o estudo em grupo após o aumento do espaço físico, desde que necessário; ▪ Aumentar a quantidade de estantes para acondicionar os acervos adquiridos; ▪ Adquirir armários com chaves para guarda volumes. 	X	X	X	X	X

Meta 4: Promover a melhoria dos equipamentos de informática e de segurança e preservação do acervo						
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprar equipamentos para implantar o sistema de segurança antifurto do acervo; ▪ Instalar na Biblioteca o equipamento de segurança antifurto; ▪ Magnetizar todo acervo existente e os novos a serem adquiridos, para proteção permanente; ▪ Planejar e executar campanha de preservação e conservação do acervo. 					
		X	X	X	X	X

9.4 Laboratórios de Informática

A Faculdade Fernão Dias reconhece a necessidade de investimentos contínuos na tecnologia da informática, devido à velocidade de informação neste mundo globalizado. Sua rede de computadores opera online na rede mundial, 24 horas por dia. A Faculdade Fernão Dias dispõe de três Laboratórios de Informática e uma Lan house, além de salas de aula equipadas com recursos audiovisuais.

Os Laboratórios de Informática coordenam as atividades e apoiam as estratégias e processos de trabalho da Faculdade Fernão Dias, integrando seus departamentos, implantando recursos tecnológicos em apoio aos usuários administrativos, docentes e discentes. Atende a todos os cursos, tornando-se uma ferramenta de ensino, pesquisa, extensão e de qualificação profissional.

Horário de Funcionamento: de 2^a a 6^a feira das 14h às 22h e aos sábados da 8h às 12h.

Suporte Técnico: os Laboratórios de Informática, por meio de professores especializados e de pessoal técnico qualificado, visam garantir o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da Faculdade. Fora das aulas, os Laboratórios ficam livres para alunos e professores com constante auxílio do apoio técnico.

Acompanhamento Profissional: há sempre nos laboratórios um funcionário do Apoio Técnico em Informática para sanar dúvidas quanto à utilização dos computadores, impressoras e auxiliar alunos e professores quanto à disposição e acesso dos aplicativos da rede.

Relatório dos Equipamentos de Informática

Prédio "A"			
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Laboratório de Informática	4,95 X 6,90	30
	Configuração	-	QTDE. MÁQUINAS
	Intel Core I3-3220		16
	8 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivírus - Windows Defender		
	Modelo	-	QTDE. PROJETOR
	Projektor Datashow	-	1
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Laboratório de Informática	4,95 X 8,12	35
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
	Intel Core I3-3220		29
	8 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Defender		
	Modelo	-	QTDE. PROJETOR
	Projektor Datashow	-	1
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Tesouraria / Recursos Humanos - FAFE	4,12 x 6,10	5
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
	Intel Core I3-3220		4
	8 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Security		
	Modelo	-	QTDE. IMPRESSORAS
	HP PSC 1510 All-in-One	-	2
	DESCRIÇÃO	-	-
01	Sala de Vídeo do Prédio A	-	-

-	Modelo	-	QTDE. PROJETOR
	Projektor Datashow	-	1
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Departamento de Manutenção	3,15 x 6,10	6
-	Modelo	-	QTDE. PROJETOR
	Projektor Datashow	Estoque	4

Prédio "B"			
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Sala de Aula - 13 - Laboratório de Informática	6,85 X 7,50	34
	Configuração	-	QTDE. MÁQUINAS
	Pentium Dual Core CPU ES700		19
	4 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Defender		
-	Modelo	-	QTDE. PROJETOR
	Projektor Datashow	-	1

Prédio "C"			
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Secretaria Acadêmica	6,80 x 7,60	15
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
	Intel Core I3-3220		4
	8 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Security		
-	Modelo	-	QTDE. IMPRESSORAS
	HP Laser Jet 1200 Series		5
	HP PSC 1510 All-in-One		
	HP Laser Jet P1005		
	HP Laser Jet P2015		
	DCP - 8157DN		
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS

01	Sala de Professores	6,80 x 7,60	28
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
-	Intel Celeron CPU 420		3
	2 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Defender		
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Coordenação Geral de Cursos / Núcleo Docente Estruturante - NDE	6,80 x 7,60	15
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
	Intel Pentium CPU G3260		5
	4 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Security		
-	Modelo	-	QTDE. IMPRESSORAS
	Laser Jet M1132 MFP	-	1
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Laboratório (Lan House)	6,80 x 7,60	28
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
-	Intel Celeron CPU 430		19
	2 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Defender		
-	Modelo	-	QTDE. IMPRESSORAS
	Laser Jet M1132 MFP	-	1
TÉRREO	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTDE. PESSOAS
01	Biblioteca	15,56 x 26,25	126
	Configuração	-	QTDE. COMPUTADORES
-	Intel Celeron CPU 420		7

	2 GB de Memória RAM		
	Software - Sistema Operacional	-	
	Windows7 Professional		
	Microsoft Office 2010		
	Antivirus - Windows Defender		
-	Modelo	-	QTDE. IMPRESSORAS
	HP DeskJet D2460		1
-	DESCRIÇÃO	-	-
01	Sala de Vídeo do Prédio C	-	-
-	Modelo	-	QTDE. PROJETOR
	Projektor Datashow		1

9.4.1 Central de Impressão

Implantar e gerenciar serviços de impressão para o corpo docente, discente e funcionários administrativos.

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira das 14h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

Atribuições:

- Impressão das provas semestrais e atividades dos professores;
- Impressão de apostilas e outros materiais para os alunos;
- Centralizar o uso de serviços de impressão;
- Manter atualizados os recursos de impressão da Faculdade.

9.4.2 Apoio Técnico

Toda a rede de computadores disponível para a Faculdade Fernão Dias possui uma equipe de especialistas que assessoram todos os cursos. Esta equipe é responsável pelo funcionamento da rede, pelo armazenamento e backup dos programas e arquivos dos alunos e professores, além dos programas de uso geral como editor de texto, planilhas eletrônicas e programas gráficos.

São dois profissionais de nível superior que atendem ininterruptamente das 08h às 22h, de segunda à sexta-feira e aos sábados das 8h às 14h.

9.4.2.1 Equipe de Suporte – Apoio em Laboratórios

A equipe de apoio técnico é responsável pelo auxílio aos professores e alunos. Entre suas funções estão:

- Preparação dos laboratórios para as aulas;
- Preparação dos equipamentos e verificação de funcionamento;
- Separação e alocação dos componentes usados em experiências;
- Apoio ao professor dentro do laboratório em experiências específicas;
- Elaboração de experiências nos simuladores;
- Instalação e configuração de programas;
- Apoio aos alunos fora do horário de aulas.

Há atendimento técnico em todos os períodos de funcionamento da instituição e em todo o tempo em que os alunos permanecem nos laboratórios.

9.4.2.2 Equipe de Suporte – Manutenção de Equipamentos

A Faculdade Fernão Dias declara que os equipamentos tanto de apoio didático, como de laboratórios em seus cursos, passam por manutenção preventiva com uma frequência determinada pelos responsáveis de cada laboratório. Nos casos de manutenção corretiva, é feita uma avaliação do problema para ser enviado à assistência técnica ou reparado na própria instituição. A manutenção dos equipamentos continuará, no nível até aqui desenvolvido, com muita atenção e respeito pelos usuários, tendo seus equipamentos sempre bem cuidados.

9.4.3 Instalações Administrativas

As instalações administrativas da Faculdade Fernão Dias estão distribuídas de forma a proporcionar atendimento aos alunos, apoio para a Secretaria, apoio para área e locais para reuniões a serem realizadas pelos profissionais administrativos.

A Faculdade Fernão Dias oferece instalações modernas e adequadas para o pleno desenvolvimento de atividades acadêmicas, com salas de aula dotadas de iluminação natural e artificial, carteiras modernas, equipamentos audiovisuais e de informática, atendendo a todas as condições necessárias para o exercício dessa atividade.

9.4.3.1 Sala de Docentes

A sala de professores é exclusiva para esse fim e possui 52,5 m², com iluminação adequada, janelas basculantes na lateral e ventiladores suficientes para a circulação de ar, armários individuais, três mesas com cerca de 30 cadeiras para acomodação dos docentes (e para reuniões gerais), frigobar, filtro de água (natural e gelada), sofá para descanso, quadro de avisos / informações gerais e estações de trabalho com computadores. O acesso à sala é feito por meio de rampa ou elevador, garantindo a acessibilidade de todos. A sala é ampla, confortável, com boa acústica, bem ventilada e bem iluminada.

9.4.3.2 Instalações para Coordenadores de Cursos

A instituição possui sala de Coordenação com 50 m² que é ocupada pelos Coordenadores de Cursos e pelo Coordenador Geral. Embora o espaço seja compartilhado, cada Coordenador possui sua própria estação de trabalho e atendimento, computador com acesso à internet, impressora/copiadora, telefone, arquivo, armários, estantes e demais materiais necessários para realizar suas funções e fazer atendimentos com privacidade. O acesso à sala é feito por rampa ou elevador, garantindo a acessibilidade de todos. A sala é ampla, confortável, com boa acústica, bem ventilada e bem iluminada.

9.4.3.3 Intérprete de Libras

O intérprete de Libras deverá prestar serviços visando a:

- Garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;
- Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de

conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

➤ Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

➤ Auxiliar os alunos com deficiência auditiva, bem como propiciar a eles aulas de reposição e reforço nas disciplinas cursadas, com auxílio do intérprete de Libras.

O material didático de LIBRAS será composto por:

- DVD Vídeo de aulas de Libras;
- CD Eletrônico de Libras;
- Apostilas de Libras;
- Pôster do Alfabeto de Libras;
- Livros de Libras;

DOCENTE DE LIBRAS

Dados Pessoais
Prof. Especialista Carlos Eduardo Martins
http://lattes.cnpq.br/6943699742015915
<p style="text-align: center;">Formação Acadêmica:</p> <p>Mestrado em andamento na Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Pós-graduado em Educação Inclusiva (Universidade São Marcos), Pós-graduado em Distúrbios de Aprendizagem (Centro de Referência em Distúrbios de Aprendizagem-SP), Curso Superior em Pedagogia (Universidade Cruzeiro do Sul-SP), Curso Superior como Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS (Universidade Metodista de Piracicaba-SP), Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública (Polícia Militar do Estado de São Paulo), Curso Superior de Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II - CFS (Polícia Militar do Estado de São Paulo), Curso Superior de Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II - CAS (Polícia Militar do Estado de São Paulo. Cuidador de Idosos e Pessoas com Deficiência (Instituto Indianópolis-SP) e Screener IRLLEN-Avaliador da Síndrome de Irlen (Hospital de Olhos Dr. Ricardo Guimarães-MG). Atua principalmente nos seguintes temas: Surdez, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Educação Inclusiva e Especial, Língua Brasileira de Sinais, Dificuldades de Aprendizagem.</p>

9.5 Auditório

O auditório da Faculdade Fernão Dias é amplo, moderno e confortável com mais de 400 m² e capacidade para 225 pessoas. Está situado no 4º Pavimento do Prédio “C”. Possui palco e aparelhamento de som e multimídia. Conta com acessibilidade por

elevador e atendimento diferenciado para pessoas com necessidades específicas.

9.6 Complexo Pedagógico

O Complexo Pedagógico Professora Célia Maria Sanches Matsubara, da Faculdade Fernão Dias, é composto pela Brinquedoteca, pelo Laboratório Multidisciplinar e pelo Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática. Também chamado de LABRINQUE, seu objetivo é oferecer aos discentes e docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia espaços específicos, destinados às atividades práticas, essenciais para o desenvolvimento pedagógico, além de facilitar as atividades desenvolvidas em sala de aula, possibilitando aos discentes aliar teoria e prática. O Complexo Pedagógico visa, assim, propiciar experimentações e inovações de caráter pedagógico, de modo a contribuir para a formação dos profissionais que atuam ou atuarão na Educação Básica.

9.7 Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

A Faculdade Fernão Dias, com tradição educacional comprovada há 40 anos na mesma região de Osasco, Estado de São Paulo, apresenta suas metas institucionais para sua expansão em áreas distintas:

9.7.1 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

METAS/AÇÕES	Ano de Implantação				
	2017	2018	2019	2020	2021
<p>Meta 1: Promover a melhoria das condições de utilização dos espaços físicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Levantamento das necessidades e fragilidades dos espaços físicos do campus; ▪ Identificar áreas com necessidade de ampliação ou recuperação e 					

Ações	prever sua reforma; ▪ Definir plano básico de melhor aproveitamento dos recursos e das áreas pouco utilizadas; ▪ Promover reengenharia de distribuição e ocupação de espaços físicos;	X	X	X	X	X
Meta 2: Ampliar a estrutura física atual						
Ações	▪ Elaborar e realizar projetos que ampliem ou otimizem a capacidade de uso de imóveis da IES; ▪ Desenvolver política de manutenção e recuperação continuada dos imóveis, atuando nas áreas predial, elétrica de refrigeração, hidráulica, de urbanismo e de conforto; ▪ Realizar continuamente estudo da demanda para implantação de novos laboratórios e salas de aula; ▪ Detectar editais de agências de fomento externas para adequações e implementação de laboratórios de pesquisa;	X	X	X	X	X
Meta 3: Promover atualização de equipamentos produtos e softwares						
Ações	▪ Elaborar plano de atualização; ▪ Modernizar equipamentos e software;	X	X	X	X	X
Meta 4: Promover a melhoria da alimentação no campus						
Ações	▪ Ampliar e melhorar os serviços de alimentação no campus;	X	X	X	X	X
Meta 5: Elaborar e implantar plano de assistência ao portador de necessidade especial						
Ações	▪ Realizar estudos visando à identificação de necessidades e fragilidades da IES no que diz respeito à inclusão; ▪ Estabelecer procedimentos visando à maior inserção de pessoas com necessidades educacionais especiais.	X	X	X	X	X

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

10.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A complementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a sua implementação. As estruturas institucionais em conjunto deverão coordenar ações sistemáticas e práticas que deverão reverter em resultados esperados pela Instituição. O Diretor Geral, ao indicar uma comissão que será a responsável pelo acompanhamento da implantação do PDI, terá como responsável o Diretor, e deverá ser integrada também pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Objetivos da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

- Promover e incentivar a presença dos diversos segmentos institucionais na implementação e no acompanhamento do PDI;
- Flexibilizar o PDI agregando novos procedimentos ou mesmo correção de rumo através de resultados de avaliações;
- Divulgar junto à comunidade acadêmica – professores, alunos e funcionários – o trabalho que está sendo realizado para que acompanhem a sua implementação;
- Divulgar os resultados da implementação junto à comunidade externa.

10.1.1 Metodologia de Aplicação do PDI/PPI

A Comissão de Implantação do PDI/PPI deverá concretizar a implantação através de programas que poderão futuramente transformar-se em projetos e subprojetos. Sua implementação obedecerá a critérios de escolha pautados em indicadores sociais, econômicos e políticos, seguindo a disponibilidade da infraestrutura e dos recursos humanos que possam atender o desenvolvimento de cada projeto.

Suas etapas estão assim definidas:

- Ações planejadas e estruturadas;
- Recursos disponíveis conforme programado;
- Equipes de trabalho treinadas;
- Fluxogramas do processo já estabelecido;
- Disponibilidade financeira;

Avaliação Docente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Discente ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos Cursos		X		X		X		X		X
Avaliação da Extensão				X		X		X		X
Avaliação da Iniciação Científica						X		X		X
Avaliação dos Gestores		X		X		X		X		X
Avaliação do PDI	X		X		X		X		X	
Revisão do PDI		X		X		X		X		X
Divulgação dos Resultados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Esta proposta pautou-se na Lei nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Essa lei definiu dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, assegurando a avaliação institucional interna e externa e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES.

A autoavaliação é uma das etapas do processo avaliativo a ser coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que assim permitirá não só explicar, mas também compreender criticamente as estruturas e relações da Instituição, na busca permanente e sistemática da qualidade acadêmica, o que lhe dará alternativas viáveis ao seu aperfeiçoamento.

A Avaliação Institucional deve envolver um questionamento rigoroso e sistemático de todas as atividades da Instituição, seus fins e seus meios, ensino, pesquisa e extensão, bem como gestão, infraestrutura e condições gerais de trabalho, sendo seu objeto central, a qualidade.

¹ Não se refere à avaliação curricular da aprendizagem.

10.2.2 Objetivos Gerais

Constituem objetivos gerais da Avaliação Institucional:

- Produção de conhecimento;
- Atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- Identificar problemas e deficiências;
- Aumentar a capacidade pedagógica e profissional do Corpo Docente e técnico-administrativo;
- Efetivar a vinculação da Instituição com a comunidade;
- Julgar a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade.

10.2.3 Objetivos Específicos

Constituem objetivos específicos da Avaliação Institucional:

- Buscar caminhos para a melhoria da qualidade do trabalho educativo;
- Autoavaliar-se através da participação de toda a comunidade acadêmica;
- Avaliar o desempenho do docente e pessoal técnico-administrativo;
- Avaliação das condições de infraestrutura da Instituição;
- Redefinir o perfil do egresso pretendido, considerando os propósitos de cada curso e as exigências do mercado de trabalho;
- Avaliar o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- Avaliar o desenvolvimento dos cursos, programas e atividades complementares de integralização curricular;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do Corpo Docente e técnico-administrativo.

10.2.4 Organização e Gestão da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Autoavaliação Institucional será desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o disposto no artigo 11 da Lei 10.861/04, com as funções de

coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações para a efetiva interlocução para a implementação do SINAES. O planejamento das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) será discutido com a comunidade acadêmica, levando-se em conta as características da Instituição, seu porte e continuidade. A composição da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Fernão Dias atende a todos os segmentos para sua legitimidade e autonomia, constituída por regulamento próprio aprovado pelo órgão superior da Instituição.

10.2.4.1 Identificação da Comissão Própria de Avaliação – CPA

DIRIGENTE DA CPA

Prof. Saburo Matsubara, Diretor Geral da Faculdade Fernão Dias e representante da Mantenedora.

COORDENADOR DA CPA

Prof. Ivanildo Antonio Paluan, Especialista em Contabilidade Internacional pela FIPECAFI-FEA-USP. Especialista em Controladoria Empresarial pelo Centro Universitário SantAnna (UNI-SANTANNA), Especialista em Administração Financeira pelo Centro Universitário SantAnna (UNI-SANTANNA). Bacharel em Ciências Contábeis pela Associação Tibiriça de Educação. Bacharel em Administração pelo Centro Universitário SantAnna. Professor, Coordenador dos Cursos de Ciências Contábeis e Marketing e Coordenador Geral da Faculdade Fernão Dias. Procurador e Pesquisador Institucional, representante da Faculdade junto ao MEC.

MEMBRO DA CPA

Prof. Luiz Maximiliano Landscheck, Mestre em Direito pelo Centro Salesiano de São Paulo, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia São Luís. Bacharel em Filosofia pelo Convento Sagrado Coração de Jesus (Brusque, SC). É professor de Direito e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Fernão Dias.

Representante do Corpo Docente na CPA.

MEMBRO DA CPA:

Prof. Geraldo Daré Pereira, Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco. Especialista em Administração Econômico-Financeira e em Administração Empresarial. É Professor e Coordenador dos Cursos de Logística, Recursos Humanos e Gestão Financeira da Faculdade Fernão Dias.

Representante do Corpo Docente na CPA.

MEMBROS DA CPA

Tatiana de Almeida, aluna do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Fernão Dias.
Representante do Corpo Discente na CPA.

MEMBRO DA CPA

Paulicéa Gonçalves Leite Santos, Secretária Acadêmica da Faculdade Fernão Dias.
Representante do Corpo Técnico-Administrativo na CPA.

MEMBRO DA CPA

Elizabete da Silva, Administradora da Lanchonete da Faculdade Fernão Dias.
Representante da Sociedade Civil na CPA.

10.2.4.2 Cronograma a Ser Cumprido pela CPA no Período de 2017/2021

EVENTOS	ANO/SEMESTRE									
	2017		2018		2019		2020		2021	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Sensibilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Docente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Discente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos Cursos		X		X		X		X		X
Avaliação da Extensão				X		X		X		X
Avaliação da Iniciação Científica						X		X		X
Avaliação dos Gestores		X		X		X		X		X
Avaliação do Pessoal		X		X		X		X		X
Entrevistas com a Comunidade		X		X		X		X		X

Entrevistas com Egressos		X		X		X		X		X
Avaliação do PDI	X		X		X		X		X	
Avaliação do PPI	X		X		X		X		X	
Revisão do PDI		X		X		X		X		X
Revisão do PPI		X		X		X		X		X
Relatório Final		X		X		X		X		X
Divulgação de Resultados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Metas	X		X		X		X		X	
Análise de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta Avaliação	X		X		X		X		X	
Balanco Crítico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2.4.3 Metodologia e Instrumentos

A metodologia adotada para o desenvolvimento da Autoavaliação Institucional é de caráter científico, sendo as abordagens, de pesquisa quantitativa e qualitativa, coletadas por meio de uma série de instrumentos diferenciados, tais como: questionários, entrevistas, visitas, análise documental e outros, em situações específicas. Para algumas dimensões foram definidos instrumentos de coleta de dados, em forma de questionários eletrônicos.

Para a coleta dos dados são utilizados recursos tecnológicos computacionais, visando proporcionar maior confiabilidade e versatilidade na coleta e na apuração dos dados, tornando possível analisar a situação de cada um dos itens avaliados, em relação ao conceito indicado pelos respondentes. O projeto de Autoavaliação Institucional foi concebido seguindo etapas ou fases sucessivas e integradas.

Esta avaliação institucional se desenvolve pelo aperfeiçoamento contínuo e permanente da qualidade dos projetos e processos acadêmicos, nas suas múltiplas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Procura-se construir um processo avaliativo participativo da comunidade acadêmica, através da sensibilização de professores, alunos e funcionários administrativos, a fim de proporcionar, através da inovação, a qualidade das atividades acadêmicas, em sua totalidade.

A Avaliação Institucional está balizada numa abordagem teórico-metodológica que privilegia o caráter ético-educativo, aliado a uma ação transformadora, promovendo a reflexão continuada e direcionada para o chamado “novo paradigma educacional emergente” na Educação Superior (MORAES, 2016, p. 12).

A avaliação é desenvolvida em cinco etapas: sensibilização, autoavaliação, difusão, heteroavaliação e reavaliação, devidamente articuladas. A Avaliação Institucional contribuirá para uma ação transformadora direcionada para três dimensões: Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Infraestrutura.

Quanto ao Corpo Docente, são realizados seminários e fóruns sobre as novas abordagens e estratégias de ensino-aprendizagem, inovações tecnológicas e tendências no campo da educação, visando contribuir para a mudança do perfil do professor. Isso reflete de forma positiva em sala de aula e na relação com o aluno, tornando as aulas cada vez mais participativas e estimulantes, além de fazer com que os conteúdos programáticos sejam atualizados e, assim, ajustados ao perfil profissiográfico e à realidade econômica-social.

Quanto ao Projeto Pedagógico, deve-se destacar que produz instrumentos para promover e intensificar cada vez mais ajustes e mudanças nos conteúdos programáticos, atendendo às contínuas mudanças econômicas, sociais, organizacionais e tecnológicas.

A terceira dimensão é a Infraestrutura. Os indicadores e instrumentos gerados pela Avaliação Institucional constituem agentes estratégicos para a política de adequação/adaptação e atualização dos espaços, bem como para a aquisição de materiais, livros e periódicos.

As etapas, para o desenvolvimento do projeto que contempla a metodologia adotada, foram definidas em função dos objetivos gerais e específicos e envolvem todos os setores e segmentos da Instituição, a partir de um trabalho participativo, compreendendo etapas, fases e momentos específicos, tais como:

Etapa 1 – Preparação/Sensibilização: a primeira etapa da avaliação tem como objetivo sensibilizar todos os participantes (docentes, discentes, corpo-técnico

administrativo, sociedade civil) sobre a importância de sua participação; nessa etapa ocorre também o planejamento do projeto de avaliação;

Etapa 2 – Aplicação: nesta etapa ocorre o **desenvolvimento da avaliação**. São aplicadas as avaliações institucionais com a participação dos docentes, discentes, egressos, corpo técnico-administrativo e sociedade civil; ocorre a concretização das ações e atividades planejadas, processamento dos dados e das informações relativas ao projeto, seguidas de suas análises;

Etapa 3 – Consolidação/Retorno das informações: nesta etapa ocorre a elaboração de relatório e divulgação de relatório final aos docentes, discentes e sociedade civil das informações apuradas; ocorre também o balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos de melhoria da qualidade da Instituição. As informações são divulgadas em folders, no site da Faculdade, em reuniões de representantes de sala, reuniões de professores, nas reuniões da CPA, nas reuniões de colegiados e fixação das informações nos corredores da IES e quadro de avisos das salas de aula.

No processo de autoavaliação institucional, serão objetos de análise os seguintes componentes:

- Organização institucional;
- Plano de desenvolvimento Institucional;
- Projeto Pedagógico Institucional;
- Gestão Institucional;
- Avaliação Institucional;
- Corpo Social;
- Corpo Docente;
- Corpo Discente e Egresso;
- Corpo Técnico Administrativo;
- Instalações Gerais;
- Biblioteca;
- Laboratórios e instalações específicas;
- Secretaria.

Os instrumentos/procedimentos selecionados para autoavaliação da Faculdade Fernão Dias são:

- Formas para divulgação e debates sobre o processo de autoavaliação da Faculdade com participação do pessoal docente e discente;
- Análise do PDI, planilhas financeiras e orçamentos;

- Análise do PPI, projetos pedagógicos dos cursos, currículos, carga horária e práticas pedagógicas, eventos acadêmicos, sistema de avaliação;
- Questionário eletrônico para os alunos da graduação avaliarem seu curso;
- Questionário eletrônico para autoavaliação do trabalho docente na graduação;
- Questionário eletrônico para autoavaliação do trabalho administrativo e técnico;
- Questionário eletrônico de avaliação de alunos da pós-graduação;
- Questionário eletrônico de avaliação dos professores da pós-graduação;
- Reuniões dos coordenadores de cursos com professores e alunos para delimitar outros instrumentos para a coleta de dados nos cursos;
- Entrevistas com amostragem de alunos com o objetivo de sondar a imagem pública da Instituição;
- Entrevistas com egressos e membros da comunidade com objetivo de verificação da imagem pública da Instituição;
- Produção científica e tecnológica, participação em congressos e eventos;
- Atividades acadêmicas, contribuição para o desenvolvimento regional;
- Políticas de extensão: relações e atendimento à comunidade;
- Análise da política de gestão acadêmica, atendimento dos alunos e professores, política de concessão de bolsas;
- Análise da infraestrutura e instalações: conservação, ampliação, segurança, laboratórios, equipamentos, biblioteca;
- Plano de carreira, capacitação docente e qualificação profissional.

10.2.4.4 Estratégias

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) deverá designar quatro subcomissões para cumprir os objetivos da proposta de avaliação institucional. Essas subcomissões setoriais serão constituídas por seus próprios membros, que analisarão as seguintes dimensões:

Subcomissão 1:

- A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;

➤ As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo.

Subcomissão 2:

- A responsabilidade social da Instituição;
- A comunicação com a sociedade;
- Organização e gestão da sociedade.

Subcomissão 3:

- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;
- Planejamento e avaliação.

Subcomissão 4:

- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa;
- Políticas de atendimento aos estudantes;

As subcomissões setoriais irão analisar três dimensões e deverão cumprir as seguintes etapas:

1. Elaboração de proposta para coleta e análise dos dados;
2. Levantamento de informações documentais e bibliográficas;
3. Elaboração de questionários e realização de entrevistas;
4. Tabulação dos dados e análise quantitativa;
5. Análise qualitativa e, quando possível, comparativa com outros modelos;
6. Resultados e editoração (eletrônica e/ou impressa);
7. Divulgação dos resultados.

Essas etapas serão acompanhadas pela CPA, em reuniões pré-agendadas. Todas as subcomissões deverão trabalhar com pleno apoio da administração superior, contando com recursos necessários à execução de suas tarefas. A criação das subcomissões setoriais

representa nova fase no processo de Avaliação Institucional na implantação de uma avaliação contínua que busca aperfeiçoamento e qualidade.

10.2.4.5 Dimensões Avaliadas

As dimensões agregam os dados e informações da instituição e de seus cursos, em três níveis estabelecidos nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação (SINAES):

- Núcleo básico e comum – obrigatórios a todas IES;
- Núcleo de temas optativos – tópicos que podem ser ou não selecionados pelas IES;
- Núcleo de documentação, dados e indicadores que fundamentam e justificam as análises.

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação foram estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, artigo 3º (BRASIL, 2004).

10.2.4.6 Princípios Norteadores

A Instituição adota os seguintes princípios norteadores em seu Projeto de Avaliação:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica;
- Favorecer o estabelecimento de um clima propício ao aperfeiçoamento e à mudança;
- Possibilitar a melhoria das atividades e a explicitação do projeto pedagógico;
- Revestir-se de elevado grau de seriedade e correção, utilizando-se de critérios com ampla legitimidade;
- Ser o mais transparente possível, assegurando o debate e a divulgação dos resultados para toda a comunidade;
- Não ser um instrumento de punição ou premiação.

Esses princípios refletem a compreensão da Avaliação como integrante do projeto político-pedagógico da Instituição e supõem uma visão crítica do próprio modo como se organiza o trabalho acadêmico.

10.2.4.7 Metas

1) Sensibilizar a Comunidade Acadêmica para a participação consciente e efetiva no processo de Avaliação Institucional da Faculdade, através de ações sistemáticas e intensivas, por um período de 5 meses, reforçando a sensibilização na sequência do processo;

2) Realizar, a autoavaliação da Instituição, tomando como referência as seguintes categorias de análise: curso, corpo docente, corpo discente, egressos, infraestrutura, gestão administrativa e contexto externo;

3) Promover, sistemática e periodicamente, ao longo do processo, a difusão dos resultados da autoavaliação institucional para toda a comunidade acadêmica;

4) Realizar, após a conclusão da autoavaliação e por um período de seis meses, a heteroavaliação da Instituição, através da ação de especialistas externos, de competência comprovada, tanto nos meios acadêmicos quanto na sociedade;

5) Reavaliar a Instituição, reiniciando o processo, determinando prioridades e prazos, em função dos resultados da autoavaliação e das heteroavaliações realizadas.

METAS	AÇÕES		
	AÇÃO	ORDEM	TIPO
1.	Planejamento da Avaliação Institucional	1.	Planejamento da Avaliação institucional;
		2.	Seminários e encontros para sensibilização de toda comunidade acadêmica;
		3.	Fórum de debates;
2.	Diagnóstico da Instituição pelos Alunos	4.	Elaboração do instrumento de sondagem.
		5.	Aplicação do instrumento de sondagem na ótica dos alunos: - Sondagem das expectativas da infraestrutura/recursos; - Sondagem das expectativas dos serviços oferecidos; - Sondagem das expectativas dos professores na ótica dos alunos; - Sondagem dos meios de comunicação utilizados.
		6.	Tabulação dos dados das sondagens das expectativas dos alunos.
		7.	Parecer parcial do diagnóstico global da instituição pelos alunos.
3.	Diagnóstico da Instituição pelos Professores	8.	Elaboração do instrumento de sondagem
		9.	Aplicação do instrumento de sondagem na ótica dos professores:

			<ul style="list-style-type: none"> - Sondagem da disciplina/curso; - Sondagem das expectativas dos alunos na ótica dos professores; - Sondagem sobre projetos/programas de Extensão; - Sondagem dos meios de comunicação utilizados pela FAFE.
		10.	Tabulação dos dados das sondagens das expectativas dos professores
		11.	Parecer final do diagnóstico global da Instituição pelos professores.
4.	Diagnóstico da Instituição pelos funcionários técnico-administrativos	12.	Elaboração do instrumento de sondagem.
		13.	Aplicação do instrumento de sondagem na ótica dos funcionários técnico-administrativos: <ul style="list-style-type: none"> - Sondagem dos serviços oferecidos pelos setores; - Sondagem das convergências institucionais.
		14.	Tabulação dos dados das sondagens das expectativas dos funcionários técnico-administrativos.
		15.	Parecer parcial do diagnóstico da Instituição, pelos funcionários técnico-administrativos.
5.	Diagnóstico do Curso pelos Coordenadores de Curso	16.	Elaboração do modelo de relatório de Coordenação de Curso.
		17.	Distribuição do modelo de relatório de Coordenação de Curso: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de atividades realizadas; - Relatório de Coordenação de Curso; - Plano de gestão do Curso.
		18.	Parecer dos relatórios de coordenação de cursos.
6.	Diagnóstico do Curso pelos líderes setoriais	19.	Elaboração do modelo de relatório de líderes setoriais.
		20.	Distribuição do modelo de relatório de Coordenação de Curso: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de atividades realizadas; - Relatório de avaliação da gestão setorial; - Plano de gestão setorial.
		21.	Parecer dos relatórios de líder setorial.
7.	Perfil dos Ingressantes	22.	Levantamento do perfil socioeconômico do ingressante.
		23.	Tabulação dos dados do levantamento do perfil socioeconômico do ingressante.
		24.	Parecer parcial do levantamento do perfil socioeconômico do ingressante.

8.	Perfil dos Egressos	25.	Levantamento de dados sobre os egressos.
		26.	Tabulação dos dados do levantamento de dados sobre os egressos.
		27.	Parecer parcial do levantamento de dados sobre os egressos.
9.	Divulgação dos Resultados Parciais	28.	Seminários e Encontros para divulgação dos resultados parciais para toda comunidade acadêmica.
		29.	Fóruns de debates.
10.	Divulgação dos Resultados Finais	30.	Elaboração do relatório final sobre o ciclo da Avaliação institucional.
		31.	Criação de informativo institucional para divulgação dos resultados finais da avaliação institucional.
11.	Replanejamento da Avaliação Institucional	32.	Replanejamento da Avaliação Institucional.

10.2.4.8 Gestão da Avaliação Institucional

A Gestão da Avaliação Institucional da Instituição é desenvolvida através de três instâncias compostas, na sua maioria, por professores, que tem por objetivo encaminhar o processo avaliativo da Instituição, por meio da revisão sistemática dos métodos e processos tradicionais, promovendo o engajamento e a participação de toda a comunidade acadêmica e não acadêmica. A sistemática de funcionamento dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), está descrita na Portaria do Diretor Geral nº 11, de 17 de junho de 2004.

10.2.4.9 Resultados das Aplicações

Caberá à Comissão Própria de Avaliação a divulgação anual dos instrumentos e procedimentos a serem aplicados no Processo de Avaliação Institucional em acordo, sempre que possível, com o SINAES. Serão atribuídos conceitos, ao final de cada etapa, com relatório descritivo dos procedimentos e dos instrumentos adotados.

Os resultados da Avaliação Institucional serão fornecidos e encaminhados aos interessados, para comparação da situação existente e a ideal, para tomada de decisões sobre mudanças a serem adotadas.

O resultado final da avaliação aparecerá, para cada Dimensão, como:

CMB – Condições Muito Boas

CB – Condições Boas

CR – Condições Regulares

CI – Condições Insuficientes

Os relatórios de avaliação serão submetidos à deliberação do colegiado superior da Faculdade Fernão Dias. Nessa etapa, as discussões deverão ser objetivas, com exposição das decisões da maneira mais clara possível, com prazos definidos, responsabilidades designadas e recursos mobilizados, buscando-se a solução para os problemas apontados. Os processos de avaliação interna e externa deverão ser avaliados constantemente, para retroalimentação do sistema e aperfeiçoamento da instituição.

10.2.4.10 Relatórios

Os relatórios do processo de avaliação serão compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Esses relatórios devem contemplar:

- Os resultados da autoavaliação e da avaliação externa;
- Os resultados da avaliação de cursos e desempenho discente.

Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, a CONAES, o MEC e a sociedade.

10.2.5 Considerações Finais

A Avaliação Institucional, no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é a integração do processo avaliativo e abrange, entre outros, a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e os compromissos de responsabilidades sociais.

A Avaliação Institucional se dá em duas modalidades:

1º) Autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA de cada Instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional do CONAES;

2º) Avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo INEP, tendo como

referência os padrões de qualidade para a educação superior, expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

Regulamentação Federal

➤ Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras Providências.

➤ Resolução nº 09 de 29 de setembro de 2004 – Institui as Diretrizes Curriculares.

➤ Portaria nº 4059 de 10 de dezembro de 2004 – modalidade semipresencial.

➤ Portaria nº 840 de 4 de julho de 2008 – aprova, em extrato o instrumento de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Resumo do Demonstrativo e Capacidade Financeira

FACULDADE FERNÃO DIAS – PROJEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA					
DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA					
ANO	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS					
Anuidade / Mensalidade (+)	3.110.705,40	4.815.600,00	5.582.400,00	6.365.400,00	7.479.600,00
Bolsas (-)	101.338,72	158.086,33	182.960,56	207.597,12	242.465,71
Diversos (+)	3.000,00	3.500,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Financiamentos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-) 15% / 20%	451.405,00	931.502,73	1.079.887,89	1.231.560,58	1.447.426,86
Serviços (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas (+)	9.000,00	11.800,00	14.000,00	17.000,00	20.000,00
TOTAL DE RECEITAS	2.569.961,68	3.741.310,94	4.337.551,55	4.948.242,31	5.815.707,43
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico (-)	12.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00	25.000,00
Aluguel (-)	180.000,00	198.000,00	222.000,00	246.000,00	276.000,00
Despesas Administrativas (-)	35.000,00	39.000,00	43.000,00	48.000,00	53.000,00
Encargos (-) Prof.	670.135,27	1.094.554,28	1.228.581,33	1.295.594,86	1.496.635,44
Adm.	118.800,00	130.680,00	143.880,00	158.400,00	174.240,00
Equipamentos (-)	10.000,00	25.000,00	33.000,00	35.000,00	39.000,00
Eventos (-)	5.000,00	7.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Investimento (compra de imóvel) (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção (-)	220.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
Mobiliário (-)	5.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

Pagamento Pessoal Administrativo (-)	180.000,00	198.000,00	218.000,00	240.000,00	264.000,00
Pagamento Professores (-)	1.015.669,20	1.658.926,35	1.862.060,19	1.963.627,11	2.268.327,87
Pesquisa e Extensão (-)	8.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Treinamento (-)	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL DE DESPESAS	2.469.604,47	3.521.660,63	3.951.521,53	4.216.621,97	4.837.203,31
TOTAL GERAL	100.357,21	219.650,31	386.030,03	731.620,34	978.504,12

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio (Org.). **Bidirecionalidade do processo de ensino e aprendizagem**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2003.

BRASIL. Ministério da educação e Cultura. **Educação/Extensão**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2011/02/extensao>>. Acesso em dezembro/2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Ministério da educação, 1996.

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: dezembro, 2016.

_____. **Resolução 196/1996**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/arquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_ENCEP2012.pdf>. Acesso em 05 jan. 2016.

_____. **Resolução 466/2012, CONEP** (Pesquisas científicas envolvendo seres humanos). Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em 05 jan. 2016.

_____. **Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília: MEC/CNE, 2007.

_____. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), 2010.

_____. **Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997**. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, 1997. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp002_97.pdf>. Acesso em: janeiro de 2017.

BURIOLLA, M. A. F. **Estágio Supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2001.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. **Construindo o saber** – Metodologia científica: fundamentos e técnicas. Campinas: Papyrus, 1994.

CELESTINE, Érica. **Osasco sobe para 8º lugar entre os maiores PIBs do Brasil.** Publicado em 14/12/2016. Disponível em: <<http://www.webdiario.com.br/noticia/10827/osasco-sobe-para-8o-lugar-entre-maiores-pibs>>. Acesso em: janeiro de 2017.

FECOMERCIO SP, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo. **Comércio no calçadão de Osasco permanece forte mesmo com a crise.** Publicado em 11/05/2017. Disponível em: <<http://www.fecomercio.com.br/noticia/comercio-no-calçadao-de-osasco-permanece-forte-mesmo-com-a-crise>>. Acesso em: novembro de 2016.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Cidades: Osasco.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em jan. 2017.

_____. **Osasco:** informações estatísticas. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/B7O>>. Acesso em: set. 2016.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente.** Disponível em <http://www.ub.edu/sentipensar/pdf/candida/paradigma_emergente.pdf>. Acesso em: dezembro, 2016.

PIAGET, Jean. **Psicologia e pedagogia.** São Paulo: Gen, 2013.

PORTO, Walter. **De origem industrial, Osasco perdeu fábricas e ganhou comércio, 25/10/2015.** Disponível em: <<http://especial.folha.uol.com.br/2015/morar/osasco/2015/10/1697787-de-origem-industrial-osasco-perdeu-fabricas-e-ganhou-comercios.shtml>>. Acesso em: set. 2016.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado** – Osasco. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo>>. Acesso em jan. 2017.

ANEXO I

Biblioteca Hisae Matsubara

REGULAMENTO

São passíveis deste regulamento todos os usuários que fazem parte do corpo docente, discente, os funcionários, estagiários e contratados da Faculdade Fernão Dias - FAFE e do Colégio Fernão Dias Pais.

1. ENDEREÇO

Rua Euclides da Cunha, 70 - CEP 06016-030 – Osasco-SP

Tel. (11) 3681-7614 – FAFE - Tel. (11) 3681-7529 – Colégio Fernão Dias Pais

Site: www.faculdadefernaodias.edu.br

E-mail biblioteca@faculdadefernaodias.edu.br

2. A BIBLIOTECA OFERECE

Atendimento com orientação à pesquisa; Catálogo automatizado; Empréstimo automatizado; Empréstimo entre bibliotecas; Sala individual de estudos; Guarda-volumes.

3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

a) Durante o ano letivo:

De segunda a sexta-feira das 7:30h às 22:00h, aos sábados das 10:00h às 14:00h.

b) Durante o período das férias de julho:

De segunda a sexta-feira das 7:30h às 21:00h, aos sábados das 10:00h às 14:00h.

c) Durante o período de dezembro a janeiro:

Da segunda quinzena de dezembro até 31 de janeiro, a Biblioteca realiza exclusivamente

o inventário do acervo. Durante este período, fica suspenso o atendimento aos usuários, inclusive empréstimos e renovações de qualquer tipo de material do acervo.

Todos são notificados para que façam suas devoluções dentro do prazo estabelecido, não ultrapassando a primeira quinzena de dezembro.

Terminado o inventário antes do prazo estabelecido, o atendimento aos usuários é retomado normalmente.

4. CADASTRO DE USUÁRIOS DA BIBLIOTECA

São considerados usuários da Biblioteca todos os professores, funcionários, contratados, estagiários, alunos da FAFE e do Colégio Fernão Dias Pais.

Para acessar o acervo e usufruir os serviços de empréstimos, todos devem se dirigir à Biblioteca e solicitar o cadastro mediante apresentação do crachá funcional ou da carteira de identificação de aluno atualizada, ambos fornecidos pela FAFE ou pelo Colégio.

Caso ainda não possua nenhum dos tipos de identificação, apresente-se protocolo provisório que comprove situação temporária, juntamente com um documento de identificação com foto, como o R.G. ou Carteira de Habilitação.

4.1. Atualização do Cadastro

O cadastro deverá ser atualizado semestralmente, sempre com a apresentação da carteira de identificação de aluno atualizada no caso dos alunos, ou o crachá de identificação funcional, para os demais.

4.2. Bloqueio e Cancelamento do Cadastro

Os usuários com pendências na Biblioteca são bloqueados automaticamente pelo sistema automatizado.

O desbloqueio só acontece, também de forma automática, quando as pendências deixam

de existir com a regularização por parte do usuário.

São consideradas pendências, os materiais emprestados do acervo com prazos de devoluções vencidos; multas ainda não quitadas e bloqueio por atraso na devolução.

4.2.1. Ao encerrar o semestre, os alunos concluintes terão os cadastros cancelados tão logo confirmada a inexistência de pendências na Biblioteca.

Aqueles identificados com algum tipo de pendência, que não seja de matérias, serão devidamente notificados quanto à regularização. Já aqueles com pendências de matérias deverão solicitar novo cadastro.

Ao trancar, cancelar, ou qualquer outro ato que configure desistência ou abandono do aluno as aulas, os procedimentos serão os mesmos do aluno concluinte.

4.2.2. O cancelamento do cadastro de funcionários, estagiários, contratados e professores acontecerá tão logo desligados da FAFE.

5. AMBIENTE

Para manter o ambiente da Biblioteca saudável e seguro, não é permitido fumar; ingerir qualquer tipo de bebida ou alimento; falar em voz alta; utilizar materiais sonoros como rádios, MP3 e outros; falar ao celular; circular nas dependências da biblioteca portando bolsas, mochilas, sacolas, pastas, fichários, ou qualquer outro modo de armazenar objetos, estes deverão ser deixados no guarda-volumes;

6. GUARDA-VOLUMES

É composto por pequenos armários com chave e cadeado identificados respectivamente.

É de uso exclusivo dos usuários regularmente cadastrados, durante o período de permanência no interior da Biblioteca. Não é permitido deixar os pertences no guarda-volumes para exercer atividades fora da Biblioteca. Caso isso aconteça, o(a) responsável pela Biblioteca tomará as devidas providências.

Os usuários deverão solicitar chaves no balcão de atendimento com a apresentação da carteira de identificação de aluno da FAFE, do Colégio, de identificação funcional. Esta identificação ficará retida durante o período de utilização do guarda-volumes.

Só será permitida a retirada de apenas uma chave por usuário, por período de permanência na Biblioteca.

É responsabilidade do usuário o cuidado com a chave enquanto estiver em seu poder, isentando a FAFE ou o Colégio da responsabilidade pelo uso indevido, manuseio ou desaparecimento dos pertences durante o período da sua utilização.

Não é permitida a utilização de chave e cadeado pessoal. Caso seja encontrado algum armário nestas condições, este será aberto e os objetos retirados e encaminhados à segurança.

7. CONSULTA AO ACERVO

É próprio do usuário realizar suas pesquisas e localizar as obras nas estantes. O acervo é informatizado, aberto e há equipamentos disponíveis para a realização das pesquisas, o que oferece total liberdade e autonomia ao usuário.

Os funcionários da Biblioteca estão à disposição para efetuar prioritariamente os serviços do balcão de atendimento, especialmente empréstimos e devoluções nos horários de grande movimento, e a execução das atividades internas de manutenção e atualização do acervo. Porém, não é dispensado o auxílio aos usuários quando, diante de alguma dificuldade na consulta ao sistema, na localização das obras, ou qualquer outra situação pertinente à utilização da Biblioteca ou localização das obras no acervo.

7.1. Consultas através do Sistema Automatizado

Além da pesquisa bibliográfica por tipo de material, autor, título e assunto, os usuários podem consultar a situação da obra desejada, por exemplo, se está emprestada; fazer reservas; consultar sua própria movimentação, para saber, por exemplo, quando deverá

devolver o material emprestado; atualizar e-mail pessoal.

8. POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO AOS USUÁRIOS EM GERAL

Todo usuário regularmente cadastrado na Biblioteca pode realizar empréstimos.

8.1. Identificação do usuário

Ao solicitar o empréstimo de qualquer obra, o usuário deverá apresentar documento de identificação, ou seja, carteira de aluno da FAFE, do Colégio ou identificação funcional para os demais casos.

Não será permitido, em hipótese alguma, o empréstimo de uma ou mais obras em nome de outro usuário, ou com a identificação de outro, que não seja o próprio solicitante pessoalmente no balcão de atendimento.

8.2. Empréstimo

São emprestadas as obras da literatura básica e complementar de acordo com os seguintes critérios:

- a) As obras do acervo estão à disposição do usuário, e obedecem a políticas de empréstimo específicas para cada tipo de obra;
- b) Nenhuma obra sai da Biblioteca sem que seja registrado o empréstimo em nome do usuário solicitante;
- c) As obras consideradas raras estão disponíveis apenas para consulta interna na Biblioteca, e estão devidamente identificadas no acervo;
- d) As obras com muita frequência de empréstimo poderão ter um dos exemplares retido somente para consulta interna, como poderão ter o tempo de empréstimo reduzido para atender o maior número de usuários possível. Estes são devidamente identificadas no acervo;

- e) As obras de referência como, por exemplo, Atlas, Mapas, Dicionários, Códigos, Almanques, Anuários etc., não são emprestados e estão devidamente identificadas no acervo;
- f) Os periódicos, como jornais e revistas, só são emprestados com devolução imediata no mesmo dia.
- g) Os livros que acompanham CD são emprestados em conjunto e fica registrado no cadastro do usuário;
- h) Os TCCs, Monografias, Dissertações e Teses só estão disponíveis para consulta interna na Biblioteca. Não é permitido fazer cópias do texto integral nem de parte deles.

8.3. Prazo de empréstimo e quantidades de obras permitidas

O tempo de empréstimo das obras varia de acordo com o tipo de obra, quantidade de obras disponíveis no acervo e utilização por períodos determinados como, por exemplo, as obras muito solicitadas em períodos de provas ou, períodos de realização de trabalhos acadêmicos solicitados pelos professores.

A categoria de usuário também é determinante, tanto para o tempo como para o total de obras que são emprestadas, a saber:

8.3.1. Empréstimos aos alunos, ex-alunos, funcionários, estagiários e contratados

São liberados até 3 (três) livros respeitados os critérios do item 8.2

- a) Livros de circulação normal → Empréstimo por 7 (sete) dias corridos.

OBS: Estes poderão ter o tempo de empréstimo reduzido para um período inferior conforme já mencionado no item 8.3

- b) Livros de circulação especial → Empréstimo por 3 (três) dias corridos.

c) Obras de referência (dicionários, guias, almanaques, etc.) → Não são emprestados. São de consulta exclusiva no interior da Biblioteca.

d) Obras raras → Não são emprestados. São de consulta exclusiva no interior da Biblioteca.

e) TCC, TCO, Monografias, Dissertações e Teses → Não são emprestados, são de consulta exclusiva no interior da Biblioteca.

OBS: Estes trabalhos só saem da Biblioteca com autorização por escrito assinada pela coordenação acadêmica e por um período de 2 (dois) dias.

Os autores poderão retirar ou autorizar a retirada para algum usuário, desde que, autorizado e assinado a próprio punho, com a ciência da coordenação acadêmica.

f) Periódicos (Revistas e Jornais) → Empréstimo de um título com devolução imediata para o mesmo dia.

g) Fitas de vídeo e DVD → Empréstimo de 2 (duas) fitas, ou 2 (dois) DVDs, ou 1 (uma) fita e um DVD por 2 dias corridos, independente do usuário já ter em seu cadastro, o empréstimo do limite máximo de livros.

OBS: Independente do usuário já ter o número máximo de livros emprestados em seu cadastro, é liberado o empréstimo de outros tipos de materiais na quantidade estabelecida para estes, respeitando as políticas do item 8.2.

8.3.2. Empréstimos aos Professores

São liberados até 7 (sete) livros respeitados os critérios do item 8.2 a) Livros com circulação normal → Empréstimo por 14 dias corridos

b) Materiais especiais, tais como Fitas de vídeo, DVD, slides, fotografias etc. → Empréstimo de 4 (quatro) itens de cada tipo de material por 4 dias corridos.

c) Obras de referência → Estão disponíveis para empréstimo com devolução para o dia seguinte. Preferencialmente seja devolvido no mesmo dia do empréstimo.

d) Obras raras, TCC, TCO, Monografias, Dissertações e Teses → Empréstimo liberado somente após preencher e assinar termo de responsabilidade fornecido pela Biblioteca.

e) Revistas → Empréstimo com devolução para o dia seguinte. Preferencialmente seja devolvido no mesmo dia do empréstimo.

f) Jornais → Disponíveis somente para consulta interna na Biblioteca;

8.4. Renovações de empréstimos para todos os usuários

A renovação só é efetivada nas seguintes condições:

a) Pessoalmente e pelo próprio usuário que realizou o empréstimo inicialmente;

b) Com apresentação do documento de identificação (carteira de aluno da FAFE, do Colégio ou identificação funcional para os demais casos);

c) Com a apresentação obrigatória da(s) obra(s) de que deseja renovar o empréstimo;

d) Se o pedido de renovação não ultrapassar a segunda vez consecutiva, se for o caso, o usuário terá que devolver a(s) obras(s) e solicitar novo empréstimo a partir do segundo dia útil seguinte.

e) Se não houver reserva para outro usuário;

f) Se o usuário não tem nenhuma sanção pendente, seja ela qual for. Neste caso, a devolução é obrigatória;

g) Não serão realizadas renovações na véspera do encerramento do ano letivo por ocasião do inventário do acervo conforme o item 3. Neste caso, as renovações serão feitas

com devolução até, no máximo, o último dia útil que antecede o início dos trabalhos para inventário.

OBS: O próprio sistema impede as renovações nas situações descritas nas alíneas “d”, “e”, “f”, e “g”.

h) Não são feitas renovações por telefone;

8.5. Reservas das obras de circulação

São feitas diretamente no sistema automatizado pelo próprio usuário.

a) Só são permitidas reservas na mesma quantidade da permissão de empréstimo para cada tipo de usuário.

b) O sistema automatizado informa a situação da(s) obra(s) desejada(s), e se há permissão de reserva.

c) O sistema gera lista de espera e faz o registro das reservas por ordem sequencial, assim como também libera na mesma ordem.

d) Cabe ao usuário se dirigir à Biblioteca para informar-se se a obra reservada já está a sua disposição;

e) As obras reservadas ficam disponíveis na Biblioteca até o vencimento do prazo para sua retirada. O sistema não libera o empréstimo para outro usuário, a não ser que o solicitante cancele sua reserva.

f) As reservas não retiradas no prazo estabelecido são liberadas para o próximo da lista, caso exista, ou as obras são liberadas para retornar a estante.

g) Não é possível fazer reserva de obras disponíveis no acervo para empréstimo.

8.6. Devolução de empréstimo

- a) As devoluções devem ser feitas dentro do horário de funcionamento da Biblioteca de segunda a sábado, sempre respeitando os prazos de devolução;
- b) Não serão aceitas devoluções na secretaria ou em outros departamentos da FAFE.
- c) O usuário não fica isento das sanções (bloqueio e multa), caso insista na devolução em outro lugar fora da Biblioteca, se o prazo da devolução esteja no limite e a obra chegue a Biblioteca com prazo de devolução vencido;
- d) Caso o usuário faça devolução de qualquer obra em outro lugar que não seja a Biblioteca e esta vier a desaparecer, a reposição no acervo é de responsabilidade do usuário;
- e) Também é da responsabilidade do usuário localizar a obra deixada fora da Biblioteca e devolvê-la no lugar devido;

8.7. Empréstimo entre Bibliotecas

Este recurso só é efetivado através de formulário próprio fornecido pela Biblioteca e devidamente assinado pela(o) Bibliotecária(o) responsável pelo setor.

- a) O usuário pode solicitar obras de outras Instituições, desde que, esteja regularmente cadastrado na Biblioteca da FAFE, que pertença a alguma categoria de usuário exceto ex-aluno, e que não tenha pendências (bloqueio e/ou multas);
- b) O usuário devidamente identificado e portando as informações das obras que deseja da Instituição a qual pertencem, deverá solicitar o formulário de empréstimo no balcão de atendimento;
- c) O usuário solicitante fica sujeito ao regulamento da Instituição que fornecerá o empréstimo, sendo dele (do usuário) exclusivamente o compromisso no

cumprimento das normas no que se referem às obras que estiverem em seu poder, isentando a FAFE, ou o Colégio de qualquer responsabilidade.

9. SANÇÕES POR IRREGULARIDADES NAS DEVOLUÇÕES DO ACERVO

As sanções estão configuradas em bloqueio e multa por atraso.

A todos os usuários (alunos, ex-alunos, professores, funcionários, estagiários e contratados) são aplicadas as mesmas sanções.

a) O atraso na devolução acarreta bloqueio automático por prazo estabelecido pela Biblioteca, também gera multa impedindo o usuário de realizar novos empréstimos e renovações.

b) Basta apenas uma obra em atraso para que o sistema não permita renovações de outras obras que estejam no prazo, bem como novos empréstimos. O usuário poderá ficar com a obra que está dentro do prazo até a data limite desta, quando terá que devolvê-la para não acumular sanções, caso ainda conste alguma sanção em seu nome.

c) O desbloqueio acontece automaticamente após o cumprimento do prazo e a multa quitada. O pagamento da multa não desbloqueia o usuário se o período de bloqueio não tiver cessado.

d) Em caso de perda, roubo, ou qualquer tipo de extravio ou avaria que impeça a devolução da obra ao acervo nas mesmas condições que saiu, o usuário deverá substituí-la por outra igual, ou, na impossibilidade de não encontrar mais disponível no mercado, o usuário deverá ressarcir a Biblioteca com outra obra que seja pertinente ao acervo e de valor equivalente.

9.1. Bloqueio

Para cada dia de atraso, o bloqueio é de 2 (dois) dias para cada item devolvido atrasado em sistema de multiplicação por dois, o que significa, por exemplo, que um dia de atraso resulta em 2 (dois) dias de bloqueio e dois dias de atraso em 4 (quatro) dias de bloqueio e

assim sucessivamente.

9.2. Multa

Além do bloqueio, há também a cobrança de multa em moeda corrente para cada dia e obra devolvida com atraso.

O valor da multa é estipulado pela FAFE.

Para efeito de multa e bloqueio não são contabilizados domingos, feriados, pontes de feriados, dias em que as aulas foram suspensas oficialmente por determinação da FAFE e/ou Colégio, e os dias que, eventualmente, a Biblioteca não prestou atendimento.

9.3. Aulas suspensas

Se a suspensão das aulas for divulgada oficialmente pela FAFE e/ou Colégio para todos os alunos, não haverá prejuízo para o usuário com obras emprestadas em seu nome, cujo prazo de devolução se encerre durante a suspensão das aulas.

Em outros casos de suspensão de aulas, a mesma medida só será tomada se houver comunicado oficial da Secretaria, Coordenação ou Direção, caso contrário, fica sob a responsabilidade do usuário a devolução ou renovação no prazo estabelecido.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento por determinação da Mantenedora, Direção, Coordenação da Faculdade Fernão Dias ou do Colégio Fernão Dias Pais, ou da Administração da Biblioteca Hisae Matsubara.

